UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 25/04/2023 às 09:54:11

Setores (CC):

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP

Requisição 227 - Materiais odontológicos

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
Pesquisa_de_precos.pdf
Requisicao_227.doc
Requisicao_227_Materiais_odontologicos.pdf
TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

UBIRATÃ PREFEITURA

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 227/2023

2. OBJETO

Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-42.647,77 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	3.055,60
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	11022	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494	11.500,00
0605	11546	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	303	12.831,41
0604	11609	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494	11.000,00

Ubiratã – Paraná, 25 de abril de 2023

_____

SECRETARIA DE SAUDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio da realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 202_

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

_____	_____
Contador(a)	Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

_____

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023

Hora: ___:_____

_____

Divisão de Licitação

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 227/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens que compõem essa requisição ficaram desertos/frustrados nas últimas licitações realizadas e são essenciais para atendimento das demandas no setor de odontologia. Também foram incluídos alguns itens que no decorrer do ano houve necessidade de aquisição.
Estes itens atenderão toda população e os procedimentos realizados nesta área, e a maioria será utilizada no procedimento de endodontia, ao qual a fila é uma das mais demoradas, e não podendo ficar sem o material para atender tal necessidade.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R$-42.647,77 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	3.055,60
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	11022	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494	11.500,00
0605	11546	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	303	12.831,41
0604	11609	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494	11.000,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência da contratação será pelo período de 12 meses, contada a partir da assinatura.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Welz.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

6.2. Fiscal do Contrato: Camila Aparecida Carvalho da Silva.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Kerstyen Ragna Meyer.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca sugerida
43308	1	1	Acido Peracetico 0,2%, (líquido + inibidor). Desinfetante de alto nível com princípio ativo: Ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. Cod compras gov 332676	2	UN.	72,81	145,62	RIO QUIMICA
43309	1	2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Cod compras gov 442190	2	UN.	136,39	272,78	GOLGRAN
43310	1	3	Anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada. Cod compras gov 436549	5	UN.	98,43	492,15	DLA
42425	1	4	Cera para osso, envelope individual com 2,5g, compras governamentais 273052	10	UN.	28,13	281,30	JOHNSON
42411	1	5	Conector / clipe labial -ø 2mm. aço inoxidável. compras governamentais 472664	5	UN.	27,36	136,80	MK LIFE
16287	1	6	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419489.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
16288	1	7	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			419472.					
16289	1	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419496)	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
16301	1	9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
16300	1	10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
42748	1	11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438275	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
16290	1	12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419475	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

16291	1	13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419458	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
42749	1	14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438274)	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
16307	1	15	Lima endodôntica tipo k 1º serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidável, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438211	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16308	1	16	Lima endodôntica tipo k 1º serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418523	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16306	1	17	Lima endodôntica tipo k 1º serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso)Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430415	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16309	1	18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPL

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430417					
16320	1	19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430414	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
16321	1	20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidável, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa,ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430416	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
38938	1	21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430409	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38939	1	22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430407	30	UN.	55,96	1.678,80	TDK/ DENTSPLY
42702	1	23	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço	6	UN.	64,04	384,24	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199					
38943	1	24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419477	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38945	1	25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais419460	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
42703	1	26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
38944	1	27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419474	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38946	1	28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			conicidade taper 02, secção transversal quadrangular.ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419457					
38940	1	29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Kit com 6 unidades.Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Código do produto no Compras Governamentais 427164	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
42704	1	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430895	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
42705	1	31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais430888	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
38936	1	32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430428	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
16326	1	33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL	20	UN.	63,71	1.274,20	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			(Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418511					
16327	1	34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430421	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
38942	1	35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 420272	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
16302	1	36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
16303	1	37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42706	1	38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			Compras Governamentais 438174					
42707	1	39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42708	1	40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42709	1	41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
42710	1	42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
42712	1	43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
42713	1	44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

			uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544					
42714	1	45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
42715	1	46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
42733	1	47	Lima endodôntica reciprocante 20-06 25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso). Código do produto no compras governamentais 472664.	20	UN.	144,63	2.892,60	
33449	1	48	Luva universal, cor preta, embalagem 1 par, Dimensões do produto aproximado: 80x15x104 mm (C x L x A). compras governamentais 441487	1	UN.	30,00	30,00	
33451	1	49	Óculos de Proteção Lente Incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). compras governamentais 312489	30	UN.	4,60	138,00	DELTAPLUS
43311	1	50	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável. Cod, compras gov 252895	2	UN.	110,49	220,98	GOLGRAN
43312	1	51	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada: 45 cm, confeccionado em metal. .compras gov 352989	2	UN.	16,52	33,04	MAQUIRA
16109	1	52	Ponta de absorvente n° 35 comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Cod 423431	50	UN.	39,60	1.980,00	MK LIFE

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

16111	1	53	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423435)	30	UN.	39,60	1.188,00	MK LIFE
16112	1	54	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423433)	5	UN.	32,79	163,95	MK LIFE
43313	1	55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313.	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
43314	1	56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
13992	1	57	Propilenoglicol - frasco com 20 ml.(Código Do produto no compras governamentais 360853)	12	UN.	9,24	110,88	QUIMIDROL
40521	1	58	Protetor facial transparência acima de 98%, adesivo de espuma, elástico para ajuste na cabeça e tiara de fixação código do produto no compras governamentais 483011	30	UN.	33,90	1.017,00	SUPER SAFETY
11475	1	59	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.(Código Do produto no compras governamentais 445318)	20	UN.	22,90	458,00	ANGELUS
16106	1	60	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, estéril e apirogênica. Bolsa flexível. (código do produto no compras governamentais 321273)	100	UN.	11,34	1.134,00	JP FARMA/HA LEXISTAR/E QUIPLEX

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

8.2. Não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

8.3. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Compra que será enviada por e-mail. Os itens deverão ser entregues CEO - centro de especialidades odontológicas, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã-PR.

8.4. O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 5 dias úteis.

Assinado por 4 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

8.5. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

8.6. Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características.

8.7. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante.

8.8. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

8.9. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

8.9.1. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

8.9.2. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

8.9.2.1. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

8.9.2.2. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

8.9.2.3. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

8.9.2.4. Mesmo que a empresa cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

8.9.2.5. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação toleável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

8.9.3. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a empresa apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

8.9.3.1 Os critérios para avaliação serão:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

1- eficiência de corte
2- tipo de flexibilidade
3-durabilidade
4-resistência
5- esterelização

8.9.3.2. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a empresa tenha sido vencedora de vários tamanhos.

8.9.3.3. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota fiscal.

Ubiratã, 25 de abril de 2023.

_____
SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Lilian Welz**, Secretária da Saúde do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante(s) da requisição de licitação nº 227/2023, que tem por objeto a "Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados", tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã PR, 25 de abril de 2023

Lilian Welz
Secretária da Saúde

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 227/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

SERVIDOR: Camila Aparecida Carvalho da Silva

CARGO / FUNÇÃO: Assistente Administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

TELEFONE DE CONTATO: (44) 3543-3448

Ubiratã, 25 de abril de 2023.

_____

Assinatura do fiscal do contrato

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Fornecedor 1	GRANDENT
CNPJ	23.739.728/0001-35
Razão Social	
Fornecedor 2	LOJA DO SORRISO
CNPJ	internet
Razão Social	
Fornecedor 3	DENTAL MED SUL
CNPJ	02.477.571/0001-47
Razão Social	
Fornecedor 4	MAGAZINE
CNPJ	02.206.577/0001-80
Razão Social	
Fornecedor 5	LEROYMERLIN
CNPJ	01.438.784/0048-60
Razão Social	
Fornecedor 6	DISTRIBUIDORA RACK
CNPJ	internet
Razão Social	
Fornecedor 7	DENTAL PRIME
CNPJ	21.504.525/0001-34
Razão Social	
Fornecedor 8	DENTALSPEED
CNPJ	13.612.214/0001-60
Razão Social	
Fornecedor 9	SURYA DENTAL
CNPJ	00.814.559/0001-55
Razão Social	
Fornecedor 10	DENTAL CREMER
CNPJ	14.190.675/0001-55
Razão Social	
Fornecedor 11	DENTAL APICE
CNPJ	34.325.529/0001-05
Razão Social	
Fornecedor 12	MK LIFE
CNPJ	97.127.569/0001-19
Razão Social	
Fornecedor 13	ENDOVITA
CNPJ	16.602.936/0001-22
Razão Social	
Fornecedor 14	UTILIDADES CLINICAS
CNPJ	13.612.214/0001-60
Razão Social	
Fornecedor 15	WF EPI
CNPJ	30.244.856/0001-73
Razão Social	
Fornecedor 16	MERCADO LIVRE
CNPJ	03.007.331/0001-41
Razão Social	
Fornecedor 17	DENTAL MAIS
CNPJ	32.943.628.0001-17
Razão Social	
Fornecedor 18	INTERDENTAL
CNPJ	07.788.510/0001-14

Camila Ap. Carvalho da Silva
CPF 081.140.589-35

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Planilha1

Razão Social																													
Fornecedor 19	SHOPPINGPROSAUDE																												
CNPJ	00.291.784/0002-35																												
Razão Social																													
						FORNECEDOR																					VALOR	
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19				
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNIT.	V.UNIT	V. UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	V.UNIT	CRITÉRIO	SOMA	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL
43308	1	1	2	Acido Peracetico 0,2%, (liquido + inibidor). Desinfetante de alto nível com princípio ativo: Ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. Cod compras gov 332676	RIO QUIMICA									69,8	69,8								78,83	MÉDIA	218,43	72,81	145,62
43309	1	2	2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Cod compras gov 442190	GOLGRAN							131,2	141,9	117,9		154,6									MÉDIA	545,56	136,3900	272,78
43310	1	3	5	anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada. 436549	DLA	95,5	99,9	99,9																	MÉDIA	295,3	98,4333	492,17
42425	1	4	10	Cera p/ Osso Envelope Individual 2,5g. compras governamentais 273052	JOHNSON								30,9	23,49	30										MÉDIA	84,39	28,1300	281,30
42411	1	5	5	Conector / Clipe Labial - Ø 2mm, aço inoxidável. compras governamentais 472664	MK LIFE											24,6	27,5	30							MÉDIA	82,1	27,3667	136,83
16287	1	6	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção. Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n 419489	TDK/ DENTSPLY							89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	430,48
16288	1	7	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 06 unidades. (código do produto n 419472	TDK/ DENTSPLY							89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	430,48
16289	1	8	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n 419496	TDK/ DENTSPLY							89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	430,48
16301	1	9	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n 419478	TDK/ DENTSPLY							89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	269,05
16300	1	10	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n 419478	TDK/ DENTSPLY							89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	269,05

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Planilha1

42748	1	11	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso),Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n 438275	TDK/ DENTSPLY						62,75				22						24,11			MÉDIA	108,86	36,2867	181,43
16290	1	12	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades. (código do produto n419475	TDK/ DENTSPLY						89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	269,05
16291	1	13	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 06 unidades. (código do produto n 419458	TDK/ DENTSPLY						89,23	79,9			22						24,11			MÉDIA	215,24	53,8100	269,05
42749	1	14	5	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 06 unidades. (código do produto n° 438274)	TDK/ DENTSPLY						62,75				22						24,11			MÉDIA	108,86	36,2867	181,43
16307	1	15	10	Lima endodôntica tipo k 1ª serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438211	TDK/ DENTSPLY						89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	637,10
16308	1	16	10	Lima endodôntica tipo k 1ª serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438523	TDK/ DENTSPLY						89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	637,10
16306	1	17	10	Lima endodôntica tipo k 1ª serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos , secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso)Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430415	TDK/ DENTSPLY						89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	637,10
16309	1	18	2	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430417	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	128,09

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

16320	1	19	2	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção seriação. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430414	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	128,09
16321	1	20	2	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa,ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 06 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430416	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	128,09
38938	1	21	30	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430409	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	1.921,30
38939	1	22	30	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular.ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430410	TDK/ DENTSPLY							64,99		80,9	22									MÉDIA	167,89	55,9633	1.678,90
42702	1	23	6	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	384,26
38943	1	24	30	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRILJ (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419477	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	1.921,30
38945	1	25	40	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Comoras Governamentais419460	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	2.561,73
42703	1	26	5	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	320,22
38944	1	27	30	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419474	TDK/ DENTSPLY						89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	1.921,30

38946	1	28	40	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular.ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419457	TDK/ DENTSPLY							89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	2.561,73
38940	1	29	5	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades.Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Código do produto no Compras Governamentais 427164	TDK/ DENTSPLY							89,23			80,9	22									MÉDIA	192,13	64,0433	320,22
42704	1	30	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430895	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	1.911,30
42705	1	31	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais430888	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	1.911,30
38936	1	32	5	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430426	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	318,55
16326	1	33	20	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418511	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	1.274,20
16327	1	34	30	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430421	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	1.911,30
38942	1	35	5	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 420272	TDK/ DENTSPLY							89,23			79,9	22									MÉDIA	191,13	63,7100	318,55
16302	1	36	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL.(pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY			81,06				89,23				22									MÉDIA	192,29	64,0967	320,48

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Planilha1

16303	1	37	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,. Kit com 6 unidades.cod comoras.governamentais 438186	TDK/ DENTSPLY			81,06			89,23				22									MÉDIA	192,29	64,0967	320,48
42706	1	38	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais438174	TDK/ DENTSPLY			81,06			89,23				22									MÉDIA	192,29	64,0967	320,48
42707	1	39	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, serieção, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY			81,06			89,23				22									MÉDIA	192,29	64,0967	320,48
42708	1	40	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	TDK/ DENTSPLY			81,06			89,23				22									MÉDIA	192,29	64,0967	320,48
42709	1	41	5	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa,ESTÉRIL (pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY						89,23				22							77,01		MÉDIA	188,24	62,7467	313,73
42710	1	42	5	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso),. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY						89,23				22							77,01		MÉDIA	188,24	62,7467	313,73
42712	1	43	5	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY			81,06					80,9		22									MÉDIA	183,96	61,3200	306,60
42713	1	44	5	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais418544	TDK/ DENTSPLY						41,93				22							77,01		MÉDIA	140,94	46,9800	234,90
42714	1	45	5	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso),. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	TDK/ DENTSPLY						41,93				22							77,01		MÉDIA	140,94	46,9800	234,90

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Planilha1

42715	1	46	5	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	TDK/ DENTSPLY			81,06						80,9	22									MÉDIA	183,96	61,3200	306,60
42733	1	47	20	Lima endodôntica reciprocante X1 BLUE FILE 20-04 25MM, tratamento térmico de superficie, secção tranversal triangular, ponta inativa, tapper 06 com 25mm de comprimento. Blister com 3 unidades ESTÉRIL (pronto para uso).Código do produto no Compras Governamentais472664	TDK/ DENTSPLY							162,9			142		129							MÉDIA	433,9	144,6333	2.892,67
33449	1	48	1	Luva universal, cor preta, embalagem 1 par , Dimensões do produto aproximado: 80x15x104 mm (C x L x A). ompras governamentais 441487								30		30				30						MÉDIA	90	30,0000	30,00
33451	1	49	30	Óculos de Proteção Lente Incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). compras governamentais 312489	DELTAPLUS				4,31	3,99	5,5													MÉDIA	13,8	4,6000	138,00
43311	1	50	2	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável. Cod. compras gov 252895	COLGRAN							102,9		97,17	112,9	129								MÉDIA	441,97	110,4925	220,99
43312	1	51	2	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada Medida: 45 cm, confeccionado em metal.compras gov 352989				14,9				11,38	19,9		19,9									MÉDIA	66,08	16,5200	33,04
16109	1	52	50	Ponta de absorvente n° 35 comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades.	MK LIFE								35,9		35,9	47								MÉDIA	118,8	39,6000	1.980,00
16111	1	53	30	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423435)	MK LIFE								35,9		35,9	47								MÉDIA	118,8	39,6000	1.188,00
16612	1	54	5	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423433)	MK LIFE							26,58	35,9		35,9									MÉDIA	98,38	32,7933	163,97
43313	1	55	10	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313.	ULTRADENT			119					118,9		118,9									MÉDIA	356,8	118,9333	1.189,33
43314	1	56	10	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313	ULTRADENT			119					118,9		118,9									MÉDIA	356,8	118,9333	1.189,33
13992	1	57	12	Propilenoglicol - frasco com 20 ml.(Código Do produto no compras governamentais 360853)					13,66				7,04		7,04									MÉDIA	27,74	9,2467	110,96
40521	1	58	30	Protetor facial transparencia acima de 98%, adesivo de espuma, elastico para ajuste na cabeça e tiara de fixação código do produto no compras governamentais 483011					39,9										36,9	24,9				MÉDIA	101,7	33,9000	1.017,00
11475	1	59	20	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.(Código Do produto no compras governamentais 445318)									25,9	16,9	25,9									MÉDIA	68,7	22,9000	458,00
16106	1	60	100	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, esteril e apirogenica. Bolsa flexível. (código do produto no compras governamentais 321273)				14,5	12,9					6,64										MÉDIA	34,04	11,3467	1.134,67

42.504,14

SHOPPING PRO SAÚDE

o que procura hoje?

PERAX RIO 0,2% LT ACIDO PERACETICO - RIO QUIMCA

DISPONIBILIDADE: Imediata

0 OPINIÕES

R$ 78,83

ou 1x de R$ 78,83 Sem juros Boleto - Vindi ou 1x de R$ 78,83 Sem juros Cartão MasterCard ou 1x de R$ 78,83 Sem juros Cartão Visa

Mais informações

460

1 / 23 COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

DESINFETANTE PERAX RIO 0,2% LT ACIDO PERACETICO - RIO QUIMICA

O Perax Rio 0,2 foi desenvolvido para desinfecção de alto nível com uma solução de ácido peracético.
Indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex.
Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophyton mentagrophytes, Staphylococ[illegible] ia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus su[illegible] Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium [illegible]

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:
Pronto uso, não necessita diluição; Para seu uso deve-se adicionar ao o inibidor de corrosão [illegible] guarda 15 minutos;
[illegible] de ação com eficácia microbiológica de apenas 10 minutos; Utilização por imersão;

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Política de Privacidade - Opt-out
Customizar Rejeitar Aceitar

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou marcas

> Marcas > Rioquimica >

Acido Peracetico Perax Rio 0,2%Pronto Uso 1litro - Rioquimica

Cód 003140000 (0)

R$ 69,80

R$ 67,71 no boleto à vista

1 x R$ 69,80 sem juros

Resgate por 7678 pontos no Surya Club

Quantidade — 1 +

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

[redacted]

dental Cremer

Home > Biossegurança > Desinfetante Ácido Peracético > Desinfetante Perax Rio 0,2% Pronto Uso 1L - Rioquímica

Desinfetante Perax Rio 0,2% Pronto Uso 1L - Rioquímica

Embalagem com 1 litro.

Cod. de Referência: 121968

(avaliar!)

R$69,80

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Desinfetante desenvolvido para desinfecção de alto nível.
* Ácido peracético 0,2%.
* 10 minutos de imersão.
* Biodegradável.
* Validade: 2 anos após data de fabricação.

Aplicação

Últimos vistos

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX Confira regras (https://www

4

Alicate Ainsworth Perfurador

(6 Avaliações)

GOLGRAN

Embalagem c/ 1 unidade.

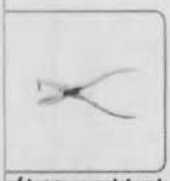

(https://cdn.dentalspeed.com/prod

golgran-

(https://cdn.dentalspeed.com/prod

golgran-

(https://cdn.dentalspeed.com/prod

dentalspeed-ainsworth-3824a-perfurador-2.png)

golgran-

dentalspeed-

3824a-

3.png)

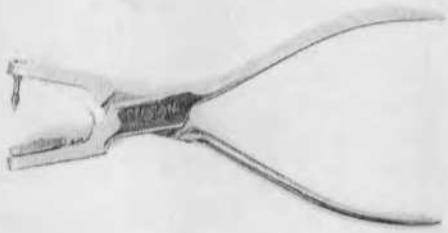

Por apenas

R$ 141,90

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

▸ Apresentação Benefícios

Alicate Ainsworth

13.612.214/0001-60

O **Alicate Perfurador**, fabricado pela Golgran (https://www.dentalspeed.com/marca/golgran), confeccionado em aço inoxidável AISI 304, é um grande aliado no dia a dia do consultório em procedimentos de Ortodontia, pois auxilia elaboração de dique de borracha, oferecendo perfurações em lençóis com até 5 diâmetros diferentes.

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou marcas

> Marcas > Golgran >

Alicate Perfurador Ainsworth - Golgran

Cód 250005000 (11)

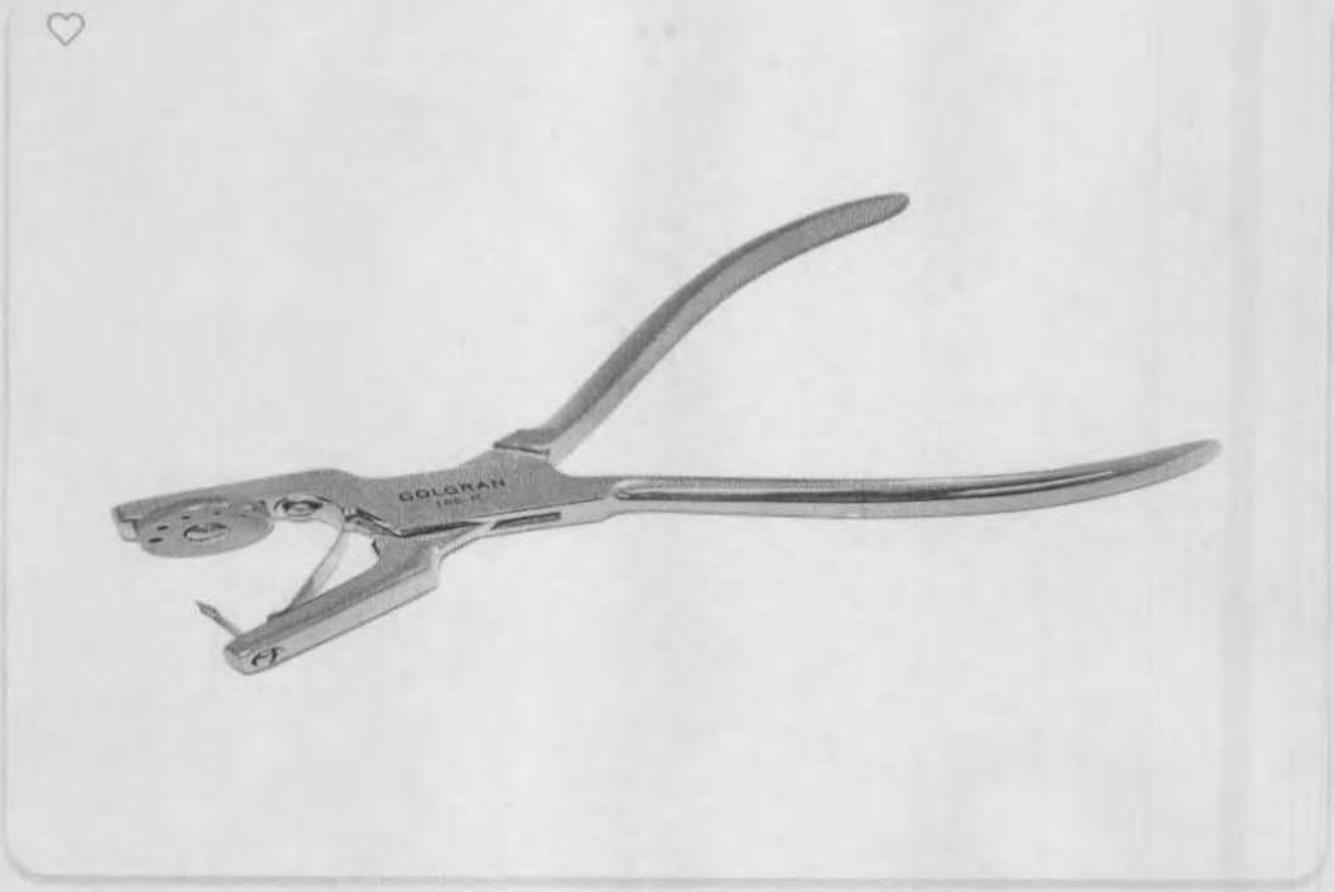

R$ 117,90

R$ 114,36 no boleto à vista

1 x R$ 117,90 sem juros

Resgate por 14882 pontos no **Surya Club**

00.819.559/0001-55

Quantidade — 1 +

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO E QUALIDADE

GRANDENT

O que você está buscando?

LIGAR WHATSAPP E-MAIL

ESGOTADO

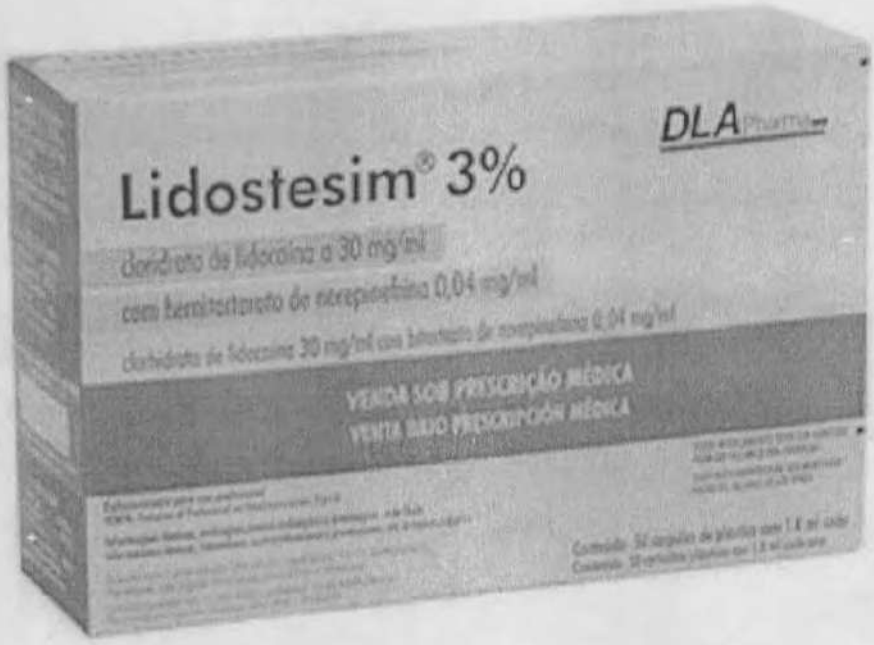

1/1

Indicação

- LIDOSTESIM 3% está indicado para a anestesia local em odontologia e Cirurgia.

Característica

- O LIDOSTESIM 3% irá provocar a perda da sensibilidade na região em que o cirurgião-dentista irá trabalhar por interromper temporariamente o movimento do impulso nervoso, promovendo a anestesia local.

23.839.828/0001-35

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Início > CIRURGIA E PERIODONTIA > Anestésicos > ANESTESICO LIDOSTESIM 3% - DLA

ANESTESICO LIDOSTESIM 3% - DLA

R$95,50

3x de R$31,83 sem juros

Ver mais detalhes

Compra Segura
Seus dados financeiros não são armazenados

Entrega Rápida
Entregamos em Niterói e São Gonçalo

Atendimento Personalizado
Fale conosco pelo botão do Whatsapp

Produtos relacionados

ANESTÉSICO BENZOTOP TUTTI - FRUTTI - DFL
R$14,50
3x de R$4,83 sem juros

ANESTÉSICO ALPHACAÍNE - DFL
R$128,50
3x de R$42,83 sem juros

ANESTÉSICO CITANEST 3% - DLA
R$115,50
3x de R$38,50 sem juros

ANESTÉSICO - SSWHITE
R$79,50
3x de R$26,50 sem juros

Departamentos

Contato

Sobre Nós

Política Comercial

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Entre em Contato

5521996090652

(021) 3620-8285

(021) 3620-8303

(021) 3620-8677

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

2

O que deseja procurar?

HOME / ANESTÉSICOS E MEDICAMENTOS / ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% 1:50.000 - DLA

Anestésico Lidostesim 3% 1:50.000 - DLA

LANÇAMENTO

MARCA: DENTSPLY
REF: 255
EAN: 7898060520032
GARANTIA: SEM GARANTIA
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA.

R$ 99,90

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL | ITENS INCLUSOS | GARANTIA | FORMAS DE PAGAMENTO | AVALIAÇÕES

Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Lidocaína com Norepinefrina.

PRODUTOS RELACIONADOS

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Encontre nossa loja | Fale Conosco
Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda
Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos
O que procura?
Favoritos Entrar
Carrinho
Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA OFERTAS DE VERÃO
Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui
Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial
> Anestesia > Anestésico > Anestésico Lidostesim 3% 1:50.000 - DLA

3

Anestésico Lidostesim 3% 1:50.000 - DLA

Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada.

(1)

R$ 99,90

Em até 12x R$ 8,32 sem juros

25.6034 R$ 99,90 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Cloridrato de Lidocaína a 3% c/ Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000.
Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada.

Total eficácia, dentro dos padrões para Lidocaína; Certeza de máxima qualidade, segurança e eficácia dos produtos; Maior segurança e menor risco de acidentes.

Registro: MS N 1.0993.0001.001-4
""Venda de medicamentos permitida somente sob validação de inscrição profissional no Conselho de Classe""

CARACTERÍSTICAS:

A Lidocaína é o sal anestésico mais utilizado em odontologia; Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina: Qualidade Total garantida pela ANVISA – único fabricante aprovado nos padrões GMP até Julho/2004. Altíssimos padrões internacionais de qualidadeDentsply; Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo).

Detalhes: Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000; Curto tempo de induç ão e prolongada ação anestésica tecidual por mais de3 horas. É indicado para procedimentos de curta e média duração, não apresentando efeitos colaterais significativos.

00.477.571/0001-47

5/5
NOTA DO PRODUTO
★★★★★
Baseado em 1 avaliações

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou marcas

> Marcas > Johnson & Johnson >

Cera para Osso embalagem com 1 unidade de 2,5g W31G - Johnson & Johnson

Cód 061224000 (0)

R$ 23,49

R$ 22,79 no boleto à vista

1 x R$ 23,49 sem juros

Resgate por 3094 pontos no **Surya Club**

Quantidade — 1 +

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

dental Cremer

Cera Para Osso - Ethicon

Embalagem 2,5g.

Cód. de Referência: 978445

(avaliar!)

R$30,90

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Mistura opaca e estéria de cera de abelha.
* Parafina e diluentes.
* Não possui atuação bioquímica e é minimamente absorvível.
* Registro ANVISA: 10132590019.
* Cera para Osso Envelope Individual.
* Validade: 5 anos após data de fabricação.

Aplicação

Produtos Visitados Por Quem Procura este Item

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

(https://www.dentalspeed.c LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX EM COMPRAS ACIMA DE R$ 999 PAGUE APENAS: R$ 15,99* Confira regras ax)

(ł Olá, O que você procura?

0

(https://www

Cera p/ Osso Envelope Individual 2,5g

(1 Avaliação)

J&J ETHICON

Embalagem c/ 1 unidade de 2,5g.

(https://cdn.dentalspeed.com/prod para-osso-jej-ethicon-ds-eth3699b.png)

Por apenas

R$ 30,90

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

► Apresentação Benefícios

Não possui atuação bioquimica e é minimamente absorvível.

► Características

A Cera para osso Ethicon é uma mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como função, atuar como barreira mecânica na hemostasia local. Não possui atuação bioquímica e é minimamente absorvível.A cera para osso Ethicon é indicada no controle de hemorragia a partir de

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

(dropdown-toggle) (https://www.mklife.com.br/wishlist)

≡

Início (https://www.mklife.com.br/) → Conector / Clipe Labial - Ø 2mm

Conector / Clipe Labial - Ø 2mm

Seja o primeiro a avaliar este produto (https://www.mklife.com.br/review/product/list/id/494/#review-form)

R$27,50

Parcele em até 6x de R$5,16 (Total R$30,95) com PagSeguro UOL.

Conectável ao cabo do localizador EPEX PRO.
Necessário para uso juntamente com a lima para fechar a corrente com o localizador.
Utiliza-se prendendo ao lábio do paciente.
Embalagem com 01 unidade.

- 1 + COMPRAR

Favoritos (https://www.mklife.com.br/wishlist/index/add/product/494/form_key/o3Lpt09r8f5Shvqj/)

Comparar

(https://www.mklife.com.br/catalog/product_compare/add/product/494/uenc/aHR0cHM6Ly93d3cubWtsaWZlLmNvbS5ici9jb25lY3Rvci1jbGlwZS1sYWJpYWwuaHRtbA

(https://www.mklife.com.br/brand/mk-life)

SKU: MK-6101002

CATEGORIAS: Catálogo (https://www.mklife.com.br/catalog/category/view/s/catalogo/id/2/), Especialidades (https://www.mklife.com.br/especialidades.html), Endodontia (https://www.mklife.com.br/especialidades/endodontia.html), Acessórios Motores (https://www.mklife.com.br/equipamentos/acessorios-287.html), Acessórios Localizadores (https://www.mklife.com.br/equipamentos/acessorios-288.html)

SUA PRIVACIDADE
Avisar um Amigo (https://www.mklife.com.br/sendfriend/product/send/id/494/)

Nós respeitamos muito sua privacidade. O site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para oferecer conteúdos e ofertas personalizadas para você. Você pode entender melhor como nós utilizamos cookies em nossa política de privacidade (/politica-de-privacidade).

ENTENDI

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

endovita

Início / Loja / **Acessórios e Diversos**

clip labial p/ localizador apical

R$ 30,00

✓ **Em estoque**

- 1 +

comprar

comprar agora

Ver opções de entrega para o seu endereço:

Digite seu CEP

consultar

Não sei meu cep

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

PINHAIS - PR, 01 de Fevereiro de 2023

AO
MUNICIPIO DE UBIRATA

Referência : Estimativa N° 0046/2023
Data de Abertura dia 01/02/2023 às 15:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60(sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalprimecwb.com.br
Para o envio de Empenhos/Ordens de Fornecimento utilizar o e-mail empenhos@dentalprimecwb.com.br
Para envio de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços direcionar para o endereço de e-mail contratos@dentalprimecwb.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 4500-4 - Conta Corrente 76990-8
Bradesco (237) - Agência 6349 Conta Corrente 45003-0
Chave PIX (CNPJ) 21.504.525/0001-34

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	30.1956	2	UN	PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH - GOLGRAN Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Registro M.S.: 10401310091 Procedência: NACIONAL	131,20	262,40
003	30.2156	2	UN	CORRENTE CROMADA BOLINHA PARA GUARDANAPO - MAQUIRA Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada Medida: 45 cm, confeccionado em metal. Registro M.S.: RDC 185	11,38	22,76

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

dental prime

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

				Procedência: NACIONAL		
016	30.0242	8	UN	LIMA FLEXOFILE 21MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção. Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	713,84
017	30.0249	8	UN	LIMA FLEXOFILE 25MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secçãc transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso).kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	713,84
018	30.0256	8	UN	LIMA FLEXOFILE 31MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	713,84
019	30.0241	5	UN	LIMA FLEXOFILE 21MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

dental prime

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

020	30.0248	5	UN	LIMA FLEXOFILE 25MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
021	30.0255	5	UN	LIMA FLEXOFILE 31MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso), kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	62,75	313,75
022	30.0243	5	UN	LIMA FLEXOFILE 21MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidavel.Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL. (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
023	30.0250	5	UN	LIMA FLEXOFILE 25MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
024	30.0257	5	UN	LIMA FLEXOFILE 31MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidavel. Fabricadas por torção Disponiveis nos tamanhos ISO n° 15 a 40. Secção transversal em forma	62,75	313,75

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

				triangular. Conexidade (taper) 02. ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO		
025	30.0413	10	UN	LIMA TIPO K 21MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 1° serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	892,30
026	30.0449	10	UN	LIMA TIPO K 25MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 1° serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	892,30
027	30.0485	10	UN	LIMA TIPO K 31MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 1° serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	892,30
028	30.0427	2	UN	LIMA TIPO K 21MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção seriação ISO 15 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 06 unidades Registro M.S.: 80196880252	89,23	178,46

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

				Procedência: IMPORTADO		
029	30.0463	2	UN	LIMA TIPO K 25MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção seriação ISO 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 06 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	178,46
030	30.0499	2	UN	LIMA TIPO K 31MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção, seriação ISO 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa,ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 06 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	178,46
031	30.0433	30	UN	LIMA TIPO K 21MM 6 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
033	30.0505	6	UN	LIMA TIPO K 31MM 6 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	535,38

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

034	30.0439	30	UN	LIMA TIPO K 21MM 8 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRILl (pronto para uso) Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
035	30.0475	40	UN	LIMA TIPO K 25MM 8 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção fabricado por torção, conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades.C Registro M.S.: 80196880252-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	89,23	3.569,20
036	30.0511	5	UN	LIMA TIPO K 31MM 8 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
037	30.0409	30	UN	LIMA TIPO K 21MM 10 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
038	30.0445	40	UN	LIMA TIPO K 25MM 10 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço	89,23	3.569,20

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

				inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular.ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252-VIGENTE Procedência: IMPORTADO		
039	30.0481	5	UN	LIMA TIPO K 31MM 10 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k n° 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
040	30.0411	30	UN	LIMA TIPO K 21MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k n° 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso) Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
041	30.0447	30	UN	LIMA TIPO K 25MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k n° 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
042	30.0483	5	UN	LIMA TIPO K 31MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k n° 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades	89,23	446,15

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

				Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO		
043	30.0415	20	UN	LIMA TIPO K 21MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 vigente Procedência: IMPORTADO	89,23	1.784,60
044	30.0451	30	UN	LIMA TIPO K 25MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	89,23	2.676,90
045	30.0487	5	UN	LIMA TIPO K 31MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02,disponivel nos tamanhos ISO 06 a 140, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
046	30.0268	5	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL. Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
047	30.0296	5	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal,	89,23	446,15

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

				em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO		
048	30.0322	5	UN	LIMA HEDSTROEN 31MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). Kit com 6 unidades. Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
049	30.0282	5	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
050	30.0310	5	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15
051	30.0336	5	UN	LIMA HEDSTROEN 31MM 45-80 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa,ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	89,23	446,15

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

dental prime

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

052	30.0266	5	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 6 unidades Registro M.S.: 80196880252 vigente Procedência: IMPORTADO - SUIÇA	89,23	446,15
054	30.4950	5	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 20 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso). kit com 6 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS	41,93	209,65
055	30.4245	5	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 20 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, seriação ISO 08 a 140, secção transversal, em forma de gota, com ponta ativa, ESTÉRIL (pronto para uso), kit com 6 unidades. Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	41,93	209,65

Valor Total da Proposta R$: 38.897,79 - TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

A DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLOGICOS
MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Humberto Délio Donini
Titular/Administrador

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Confira regras
(https://www

Lima Flexofile

DENTSPLY SIRONA

★★★★☆ (1 Avaliação)

(https://cdn.dentalspeed.com/prod

21mm-
(https://cdn.dentalspeed.com/prod
sortida-n-
flexofile-
15-40-
esteril-
dentsply-
21mm-
maillefer-
sortida-n-
3469-
15-40-
2.png)
dentsply-
maillefer-
3469-
1.png)

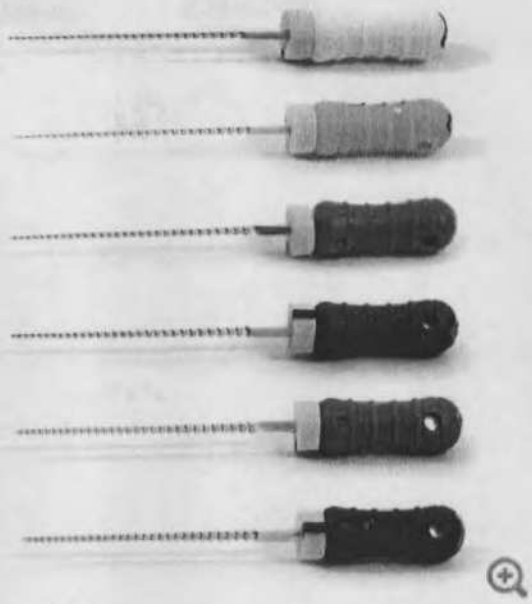

Itens 5 - 6 7 8 9 11 12

3468 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Nº 15

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-n-15-dentsply-maillefer)

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

QUANTIDADE

1

comprar

3468 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Nº 20

Blister c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-n-20-dentsply-maillefer)

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

QUANTIDADE

1

comprar

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supe

(https://www.dentalspeed.com/)

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Confira regras

maillefer)

Baseado em 1 recomendação

Ordenar por

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

QUANTIDADE

1

João O.

comprar

3468 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Nº 30

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-n-30-dentsply-maillefer) 26/12/2022

Bom

Por apenas

R$ 79,90

Bom custo benefício

Sim, eu recomendo este produto

GANHE BRINDE

Essa avaliação foi útil?

QUANTIDADE

1

(0) (0)

comprar

3468 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Nº 35

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-n-35-dentsply-maillefer)

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

Dentista, é sua PRIMEIRA COMPRA? Temos um CUPOM de 15% OFF para você!

Preencha os dados abaixo:

CPF/CNPJ*

E-mail*

Telefone*

*Campos obrigatórios.

comprar

3468 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Nº 40

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-n-40-dentsply-maillefer)

Por apenas

R$ 79,90

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

GANHE BRINDE

(https://www.dentalspeed.com/)

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Contra regras

QUANTIDADE 1 comprar

Sobre a Dental Speed (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/sobre)

Programa Universitários (https://www.dentalspeed.com/universitarios)

3469 - Lima Flexofile Estéril 21mm - Sortida Nº 15-40

Trabalhe com a gente (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/email/curriculo)

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-21mm-sortida-n-15-40-dentsply-maillefer)

Catálogos Virtuais (https://www.dentalspeed.com/catalogos/catalogo-de-produtos)

Guardiões do Sorriso (https://www.dentalspeed.com/guardioes)

Por apenas

R$ 79,90

Simples Dental (https://www.dentalspeed.com/simples-dental)

Conta com a gente (https://www.dentalspeed.com/hotsite/conta-com-a-gente)

GANHE BRINDE

Diversidade (https://www.dentalspeed.com/paginas/diversidade)

QUANTIDADE 1 comprar

Espaço do Cliente

Meus Pedidos (https://www.dentalspeed.com/pedidos_esb/index)

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 15

Boletos (https://www.dentalspeed.com/boletos)

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-15-dentsply-maillefer)

Meus Dados (https://www.dentalspeed.com/clientes/alterar)

Por apenas

R$ 79,90

Listas (https://www.dentalspeed.com/clientes/minhas_listas)

Ajuda (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas)

GANHE BRINDE

Privacidade e Segurança de Informações

Guia de Seguranca (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/guia_de_seguranca)

QUANTIDADE 1 comprar

Política de Privacidade e Cookies (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade)

Gerenciamento das Preferências de Cookies

LGPD Direito dos Titulares (https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/7df92ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/01f0213a-2cf1-4cc2-bb59-471f3417ea0d)

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 20

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-20-dentsply-maillefer)

Reporte de Incidentes de Privacidade (https://privacyportal-br.onetrust.com/incident-portal/webforms/7df92ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/6b1c1fa2-949c-4211-ae29-442def78d4df)

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

QUANTIDADE 1 comprar

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 25

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-25-dentsply-maillefer)

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

Por apenas

(https://www.dentalspeed.com/) **R$ 79,90**

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Confira regras
(https://www

GANHE BRINDE

Espaço do Cliente Dental Speed (https://www.dentalspeed.com/clientes/minhaconta)

Tira Dúvidas (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas)

QUANTIDADE

Entrega / Frete (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/entrega)

1 comprar

Pagamentos (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Trocas e devoluções (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/troca_devolucao)

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 30

Fale Conosco (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/atendimento)

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-30-dentsply-maillefer)

Dúvidas Frequentes (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes)

Segurança (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/seguranca)

Por apenas

R$ 79,90

Política Comercial (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-comercial)

Venda para Universitários (https://www.dentalspeed.com/universitarios/duvidas)

GANHE BRINDE

Código de Defesa do Consumidor (https://www.procon.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-cdc-2014.pdf)

QUANTIDADE

1 comprar

Formas de Pagamento

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 35

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-35-dentsply-maillefer)

Cartão de Crédito

Pague em até 12x

Por apenas

confira as condições (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

R$ 79,90

GANHE BRINDE

Boleto Bancário

QUANTIDADE

Pague em até 6x

1 comprar

Aprovação de crédito sujeita à análise.

confira as condições (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 40

Boleto Antecipado

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-n-40-dentsply-maillefer)

À vista com 3% de desconto em produtos

Por apenas

R$ 79,90

Redes Sociais

GANHE BRINDE

QUANTIDADE

1 comprar

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

0

(https://www.dentalspeed.com/

3468 - Lima Flexofile Estéril 25mm - Sortida Nº 15-40

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteril-25mm-sortida-n-15-40-

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX R$ 20,99 EM COMPRAS ACIMA DE R$ 399 PAGUE APENAS R$ 15,99* Confira regras

(https://www

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

LOJA CONFIÁVEL 4,8/5 24/01/2023 Yourviews

(https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed)

QUANTIDADE

1

comprar

3469 - Lima Flexofile Estéril 31mm - Sortida Nº 15-40

Embalagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-flexofile-esteri 40-

Compre também pelo 0800 701 6870 (tel:0800701 6870)

Avalie-nos

dentsply-maillefer)

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 19h, e Sábado, das 9h às 13h.

Por apenas

R$ 79,90

GANHE BRINDE

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2023 https://www.dentalspeed.com/ , TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas Ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

QUANTIDADE

1

comprar

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Email - Centro de Especialidade | Avental cirurgico em tecido bri | Avental Cirúrgico De Tecido Me | (7) WhatsApp | Lima K 2ª Série Maillefer Dents

dentalcremer.com.br/lima-k-2-serie-maillefer-dentsply-sirona-dc11292.html

Serviços - Copel | Email - Centro de E... | IDS Saúde | GO-Global Web App | Autenticação - CTR... | Catálogo Compras... | https://solucoes.rec... | Bicicleta Infantil Aro... | Escavadeira Gigant... | Arquivo(s) de BPA p... | Lima C-file - Tdk - D... | Calculadora de hor... | Novo separador

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

Dentistas | Estudantes | Laboratório | Ajuda | Entrar | Dental Cremer Lovers: faça parte!

Dental Cremer | Categorias e Especialidades | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Endodontia > Lima Endodôntica > Lima K 2ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

17
18
19

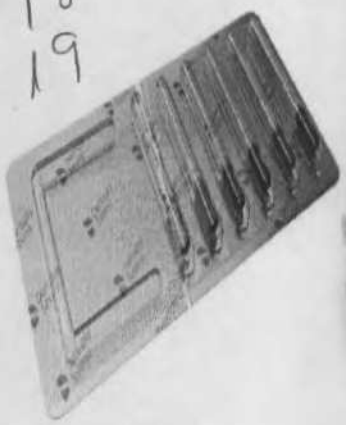

Lima K 2ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

Cód. de Referência: DC11292

A partir de 4 Limas K, Pague R$64,99 cada.

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

- Escolha uma opção...
- Nº 45 - 25mm
- Nº 45-80 - 21mm
- Nº 45-80 - 25mm
- Nº 45-80 - 31mm

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo Digite o CEP

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

30°C Ensolarado | Pesquisar | 16:47 24/05/2023

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Baixe o App Dental Cremer e
aproveite as ofertas! Baixar agora!

dental Cremer

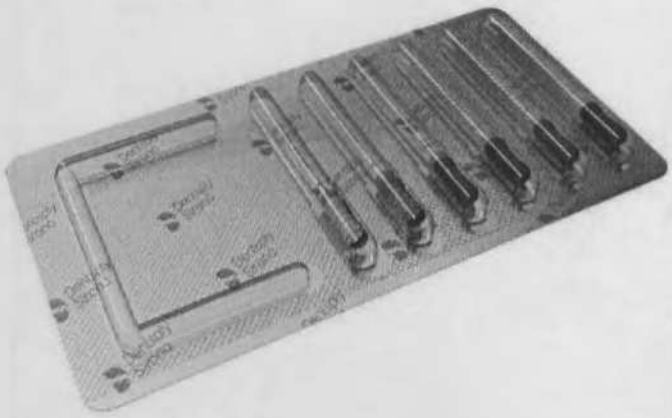

Lima K 2ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: DC11292

★★★★☆

A partir de 4 Limas K, Pague R$64,99 cada.

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

R$80,90

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

- Lima manual.
- Série: 2ª série.
- Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.
- Cabo confeccionado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6.
- Orifício de segurança no cabo de plástico.
- Disposição individual de fácil destaque.
- Blister estéril embalado individualmente.
- Seriação ISO nos números 06 a 140.
- Secção transversal em forma triangular do tamanho 45 em diante.
- Ponta inativa.
- Com stops de silicone.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Email - Centro de Especialidade | Avental cirúrgico em tecido brin | Avental Cirúrgico De Tecido Man | (7) WhatsApp | Lima K Série Especial Maillefer D

dentalcremer.com.br/lima-k-serie-especial-maillefer-dentsply-sirona-dc11298.html

Serviços - Copel | Email - Centro de E... | IDS Saúde | GO-Global Web App | Autenticação - OTR... | Catálogo Compras... | https://solucoes.rec... | Bicicleta Infantil Aro... | Escavadeira Gigant... | Arquivo(s) de BPA p... | Lima K-file - Tdk - D... | Calculadora de Hor... | Novo separador

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

Dentistas | Estudantes | Laboratório | Ajuda | Entrar | Dental Cremer Lovers: faça parte!

dental Cremer | Categorias e Especialidades | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Endodontia > Lima Endodôntica > Lima K Série Especial Maillefer - Dentsply Sirona

20
21
22
23
24
25
26
27
28

Lima K Série Especial Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: DC11298

A partir de 4 Limas K, Pague R$64,99 cada.

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

- Escolha uma opção...
- Nº 10 - 21mm
- Nº 10 - 25mm
- Nº 10 - 31mm
- Nº 6 - 21mm
- Nº 6 - 25mm
- Nº 8 - 21mm
- Nº 8 - 25mm
- Nº 8 - 31mm
- Nº 6 - 31mm

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

30°C Pred ensolarado | Pesquisar | 24/01/2

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Email - Centro de Especialidade... | Avental cirúrgico em tecido brin... | Avental Cirúrgico De Tecido Ma... | (7) WhatsApp | Lima K 1ª Série Maillefer Dentsp...

dentalcremer.com.br/lima-k-1-serie-maillefer-dentsply-sirona-dc11287.html

Serviços - Copel | Email - Centro de E... | IDS Saúde | GO-Global Web App | Autenticação - OTR... | Catálogo Compras... | https://soiucoes.rec... | Bicicleta Infantil Aro... | Escavadeira Gigant... | Arquivo(s) de B96 p... | Lima K-file - Tdk - D... | Calculadora de Hor... | Novo separador

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

Dentistas | Estudantes | Laboratório | Ajuda | Entrar | Dental Cremer Lovers: faça parte!

dental Cremer | Categorias e Especialidades | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Endodontia > Lima Endodôntica > Lima K 1ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

14 15 16 29 30 31 32 33 34

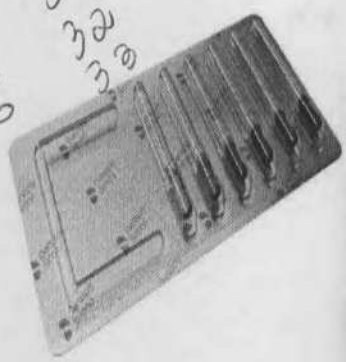

GANHE BRINDE

Lima K 1ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: DC11287

★★★★★

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

- Escolha uma opção...
- Nº 15 - 21mm
- Nº 15 - 25mm
- Nº 15 - 31mm
- Nº 15-40 - 21mm
- Nº 15-40 - 25mm
- Nº 15-40 - 31mm
- Nº 20 - 21mm
- Nº 20 - 25mm
- Nº 20 - 31mm
- Nº 25 - 21mm
- Nº 25 - 25mm
- Nº 25 - 31mm
- Nº 30 - 21mm
- Nº 30 - 25mm
- Nº 35 - 21mm
- Nº 35 - 25mm
- Nº 40 - 21mm
- Nº 40 - 25mm

troque por benefícios exclusivos. | acima de R$ 200. | dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

HP LaserJet Pro MFP M521 PCL 6 (HP LaserJet Pro MFP M521dn)

Pronto

Configurações | Imprimir | Cancelar impressão | Detalhes de suprimentos

30°C Pred ensolarado | Pesquisar | 16:25 24/01/2023

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

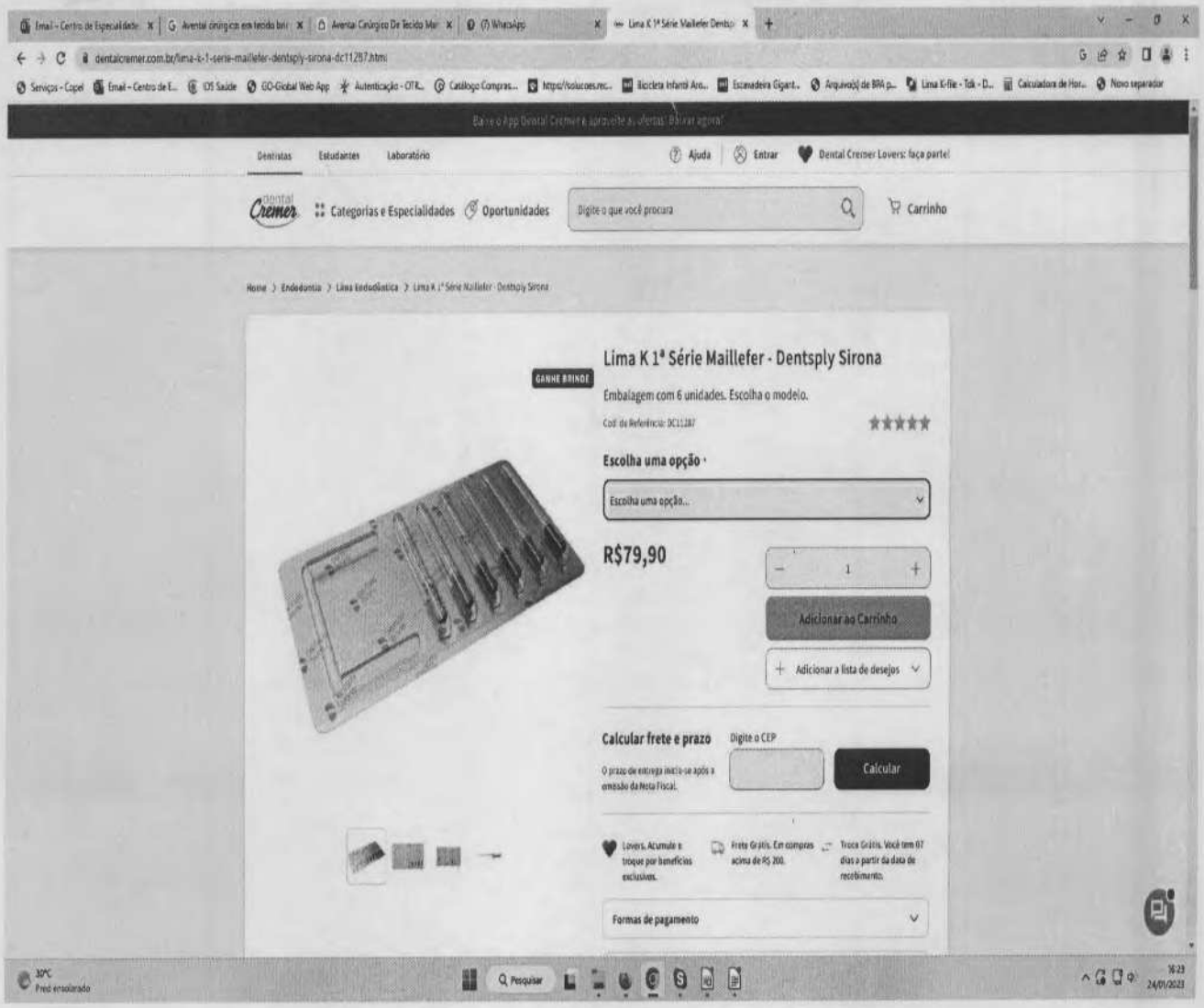

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Itens 51 a 53

Ponta de Papel Absorvente

MK LIFE

(Avalie agora!)

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 15

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-15-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

QUANTIDADE

1

comprar

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 25

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-25-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

(Esgotado)

avise-me

+ opções

(https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-25-mk-life)

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 35

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Dentista, é sua PRIMEIRA COMPRA? Temos um CUPOM de 15% OFF para você!

Por apenas

R$ 35,90

Preencha os dados abaixo:

CPF/CNPJ*

E-mail*

Telefone*

*Campos obrigatórios.

comprar

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 40

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-40-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

QUANTIDADE

1

comprar

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 45

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-45-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

QUANTIDADE

1

comprar

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 50

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-50-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

QUANTIDADE

1

comprar

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 55

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-55-mk-life)

(https://www.dentalspeed.com/)

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Proc. Administrativo 071/2023 63/187

R$ 35,90

Sobre a Dental Speed (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/sobre)

Programa Universitários (https://www.dentalspeed.com/universitarios)

Trabalhe com a gente (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/email/curriculo)

QUANTIDADE

Catálogos Virtuais (https://www.dentalspeed.com/catalogos/catalogo-de-produtos)

1

comprar

Guardiões do Sorriso (https://www.dentalspeed.com/guardioes)

Simplesmente Dental (https://www.dentalspeed.com/paginas/simplesmente-dental)

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 60

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-60-mk-life)

Conte com a gente (https://www.dentalspeed.com/paginas/conte-com-a-gente)

Diversidade (https://www.dentalspeed.com/paginas/diversidade)

Por apenas

R$ 35,90

Espaço do Cliente

Meus Pedidos (https://www.dentalspeed.com/pedidos_esb/index)

Boletos (https://www.dentalspeed.com/boletos)

avise-me

(Esgotado)

Meus Dados (https://www.dentalspeed.com/meus-dados)

(https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-

Listas (https://www.dentalspeed.com/clientes/minhas-listas)

+ opções

Ajuda (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas)

de-papel-absorvente-n-60-mk-life)

26100 - Ponta de Papel Absorvente - Nº 80

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-80-mk-life)

Privacidade e Segurança de Informações

Guia de Segurança (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/guia_de_seguranca)

Política de Privacidade e Cookies (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade)

Por apenas

R$ 35,90

Gerenciamento das Preferências de Cookies

LGPD Direito dos Titulares (https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/7df92ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/01f0213a-2cf1-4cc2-bb59-471f341fea0d)

Reporte de Incidentes de Privacidade (https://privacyportal-br.onetrust.com/incident/webforms/7df92ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/5b1c1fa2-949c-4211-ae28-442def78d4df)

avise-me

(Esgotado)

(https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-

+ opções

de-papel-absorvente-n-80-mk-life)

26100 - Ponta de Papel Absorvente Nº 20 - 200unid.

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-20-200unid-mk-life)

Por apenas

R$ 35,90

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

avise-me

Espaço do Cliente Dental Speed (https://www.dentalspeed.com/clientes/minhaconta)

+ opções

de-papel-absorvente-n-20-200unid-mk-life)

Tira Dúvidas (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas)

Entrega Fácil (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/entrega)

26100 - Ponta de Papel Absorvente Nº 45-80 - 200unid.

Embalagem com 200 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-de-papel-absorvente-n-45-80-200unid-mk-life)

Trocas e devoluções (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/troca_devolucao)

Por apenas

Fale Conosco (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/atendimento)

R$ 35,90

Dúvidas Frequentes (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes)

Segurança (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/seguranca)

Política Comercial (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-comercial)

avise-me

Venda para Universitários (https://www.dentalspeed.com/universitarios/duvidas)

(Esgotado)

Código de Defesa do Consumidor (https://www.procon.sp.gov.br/)

(https://www.dentalspeed.com/produto/ponta-

+ opções

de-papel-absorvente-n-45-80-200unid-mk-life)

Formas de Pagamento

Cartão de Crédito

Pague em até 12x

confira as condições (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Bancário

Pague em até 6x

Aprovação de crédito sujeita à análise.

confira as condições (https://www.dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Antecipado

À vista com 3% de desconto em produtos

Redes Sociais

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

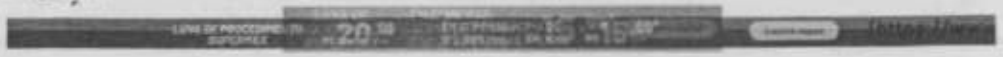

(https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed)

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)

Avalie-nos

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 19h, e Sábado, das 9h às 13h.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2023 https://www.dentalspeed.com/ , TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

DENTALMAIS

o que procura hoje?

Itens 5 à 13

LIMA K-FILE FLEXOFILE 25MM 15-40 - TDK FILES

Disponibilidade: Imediata

0 OPINIÕES

R$ 24,11

R$ 22,90 à vista com desconto PAGAMENTO PIX ou 1x de R$ 24,11 Sem juros Cartão Visa - Vindi

Mais informações

1 COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

INDICAÇÃO

Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K.

CARACTERÍSTICAS

* Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares.
* Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento.
* É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.
* Sua conicidade (TAPER) é .02.
* Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm.

FICHA TÉCNICA

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Dental Ápice
A SUA ENDOSTORE

Cotação

Endereço da empresa
MS Comercio de Produtos Odontologicos e Informatica LTDA
Dental Ápice
34.325.529/0001-05
Rua Vieira de Melo, Guanambi - Bahia
(77) 98133-6489

Data 12/01/2023
Orçamento nº 177

Orçamento para
Nome do cliente Camila
Nome da empre: Prefeitura de Ubiratã
Endereço, cidade Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - CEP 85440-000
Telefone

Orçamento válido até: 11/02/2023
Preparado por: Dra Thabata Martins

Comentários ou instruções especiais
Formas de Pagamento:
Empenho

Formas de envio:
Jadlog e Correios

Vendedor	OC Número	Prazo de entrega	Validade
		20 dias uteis	30 dias

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
2	Item 1 - Alicate Perfurador Ainsworth - Marca: Duflex	R$ 154,56	R$ 309,12
2	Item 2 - Pinça Porta Grampo Palmer - Marca: Duflex	R$ 129,00	R$ 258,00
5	Item 5 - Conector / Clipe Labial - Marca: EndoPrime	R$ 24,60	R$ 123,00
50	Item 8 - Ponta de absorvente nº 35 28 mm c/ 200 - Marca: MK Life	R$ 47,00	R$ 2.350,00
30	Item 9 - Ponta de absorvente nº 45 28 mm c/ 200 - Marca: MK Life	R$ 47,00	R$ 1.410,00
8	Item 16 - Lima Flex 1ª serie 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 176,00
8	Item 17 - Lima Flex 1ª série 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 176,00
8	Item 18 - Lima Flex 1ª série 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 176,00
5	Item 19 - Lima Flex n.15 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 20 - Lima Flex n.15 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 21 - Lima Flex n.15 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 22 - Lima Flex n.20 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 23 - Lima Flex n.20 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 24 - Lima Flex n.20 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
10	Item 25 - Lima K 1ª serie 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 220,00

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
10	Item 26 - Lima K 1ª serie 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 220,00
10	Item 27 - Lima K 1ª serie 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 220,00
2	Item 28 - Lima K 2ª serie 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 44,00
2	Item 29 - Lima K 2ª serie 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 44,00
2	Item 30 - Lima K 2ª serie 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 44,00
30	Item 31 - Lima K n.06 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
30	Item 32 - Lima K n.06 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
6	Item 33 - Lima K n.06 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 132,00
30	Item 34 - Lima K n.08 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
40	Item 35 - Lima K n.08 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 880,00
5	Item 36 - Lima K n.08 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
30	Item 37 - Lima K n.10 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
40	Item 38 - Lima K n.10 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 880,00
5	Item 39 - Lima K n.10 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
30	Item 40 - Lima K n.15 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
30	Item 41 - Lima K n.15 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
5	Item 42 - Lima K n.15 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
20	Item 43 - Lima K n.20 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 440,00
30	Item 44 - Lima K n.20 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 660,00
5	Item 45 - Lima K n.20 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 46 - Lima Hedstroem 1ª serie 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 47 - Lima Hedstroem 1ª serie 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 48 - Lima Hedstroem 1ª serie 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 49 - Lima Hedstroem 2ª serie 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 50 - Lima Hedstroem 2ª serie 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 51 - Lima Hedstroem 2ª serie 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 52 - Lima Hedstroem n.15 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 53 - Lima Hedstroem n.15 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 54 - Lima Hedstroem n.20 21 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Item 55 - Lima Hedstroem n.20 25 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
5	Item 56 - Lima Hedstroem n.20 31 mm - Marca: TDK	R$ 22,00	R$ 110,00

Obs.: Produtos sob encomenda junto ao fornecedor

Se você tiver alguma dúvida sobre este orçamento, contate:
atendimento@dentalapice.com.br

Subtotal	R$	15.032,12
Outros		
TOTAL	R$	15.032,12

Agradecemos a preferência!

Atenciosamente,
Dra Thábata Martins – CRO 9441 BA

Thábata Cous Martins Rocha

34.325.529/0001-05
MS C. P. ODONTO E INF LTDA
Rua Vieira de Melo, 421 Vomita mel
CEP: 46.430-000 Guanambi - BA

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Confira regras (https://www

Lima Reciprocante X1 25mm

MK LIFE

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

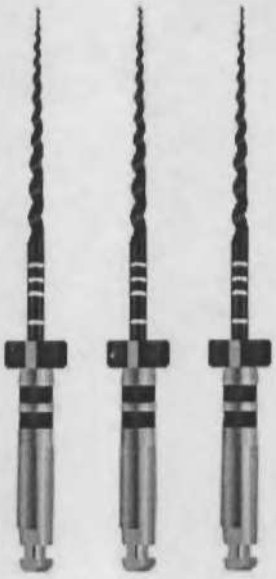

19256 - Lima Reciprocante X1 25mm Nº 20.06 - 3unid.

Embalagem com 3 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-reciprocante-x1-25mm-n-2006-3unid-mk-life)

Por apenas

R$ 162,90

QUANTIDADE

1

comprar

19256 - Lima Reciprocante X1 25mm Nº 25.06 - 3unid.

Embalagem com 3 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-reciprocante-x1-25mm-n-2506-3unid-mk-life)

Por apenas

R$ 162,90

QUANTIDADE

1

comprar

19256 - Lima Reciprocante X1 25mm Nº 40.06 - 3 Unid.

Embalagem com 3 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-reciprocante-x1-25mm-n-4006-3-unid-mk-life)

(https://www.dentalspeed.com/)
(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)
Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

endovita

frete grátis
OFERTA

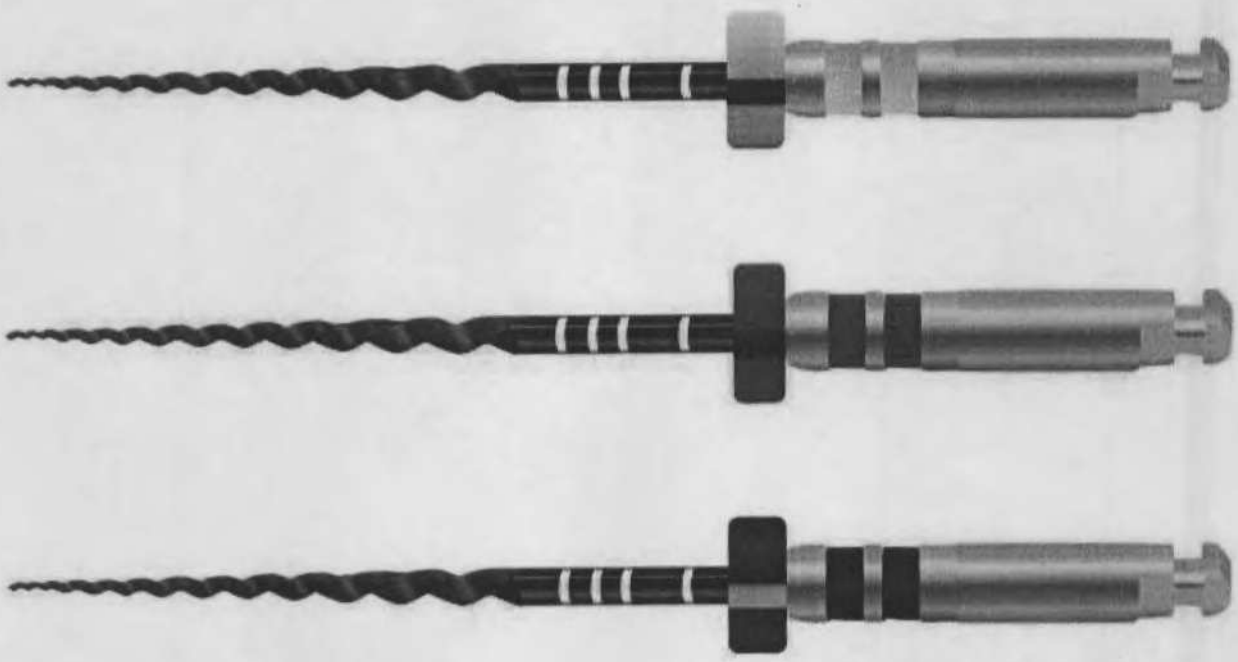

Início / Loja / Black Friday / **Esquenta Friday**

limas reciprocantes x1-blue file – mk life

★★★★★ (15 avaliações de clientes)

R$ 129,00

Na compra de 6 unidades o Frete é grátis.

compre 5 por R$595

dias 06 horas 08 min 23 seg 18

oferta especial CIOSP por tempo limitado, quando o contador zerar o preço irá subir.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

FRETE GRÁTIS EM COMPRAS A PARTIR DE R$ 350

Dental Ápice (https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=common/home)
A SUA ENDOSTORE

Busque o produto aqui

(https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=common/home)
// **Lima X1 Blue n.25.06 25 mm MK Life** (https://www.dentalapice.com.br/lima-x1-blue-n-25-06-25-mm-mk-life)

Lima X1 Blue n.25.06 25 mm MK Life

-10 %

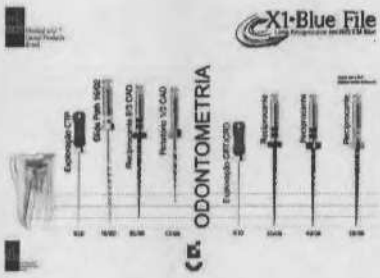

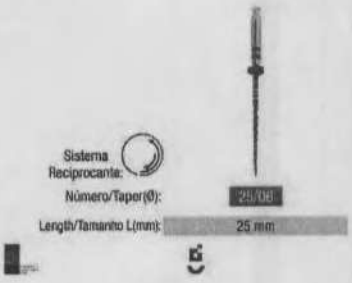

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Baseada em 0 cometários. / Escreva um comentário

~~R$157,88~~

R$142,00

R$134,90 no PIX.

1x de R$142,00 sem juros.

Total: **R$142,00**

1 COMPRAR

Frete e Prazo de Entrega

Digite seu cep

CONSULTAR (https://wa.me/55[illegible]?text=Olá, estou navegando na loja e gostaria de tirar uma dúvida.)

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuidora Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Endodontia › Lima Manual › Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 21mm - Dentsply

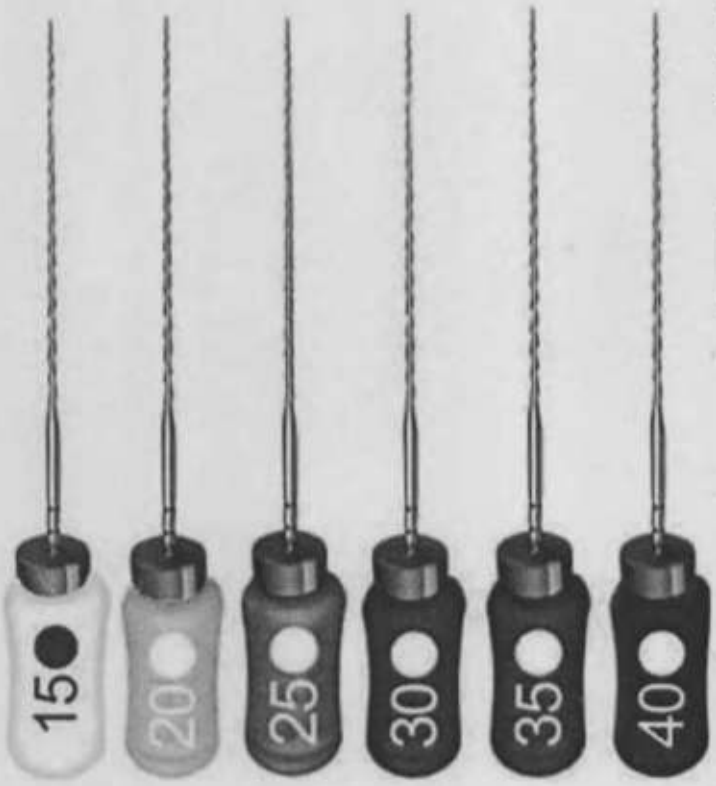

Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 21mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis. 15-40. 21mm.

(0)

15-40 (Cód. 25.2202) R$ 81,06 PRODUTO INDISPONÍ

Este produto não está disponível no momento

Quero que me avisem quando estiver disponível

Nome

Email

ENVIAR

Descrição Avaliações

35

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

Quem Comprou Comprou Também:

Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 31mm -

Lima tipo K Série Especial Maillefer 10 25mm - Dentsply

Lima Flexofile 1ª Série Maillefer 15-40 21mm -

-60%

Lima Hedstroen Sybronendo 25mm - Kerr

Lima tipo C+ 21mm 1 6 un - Dentsply

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Endodontia › Lima Manual › Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 25mm - Dentsply

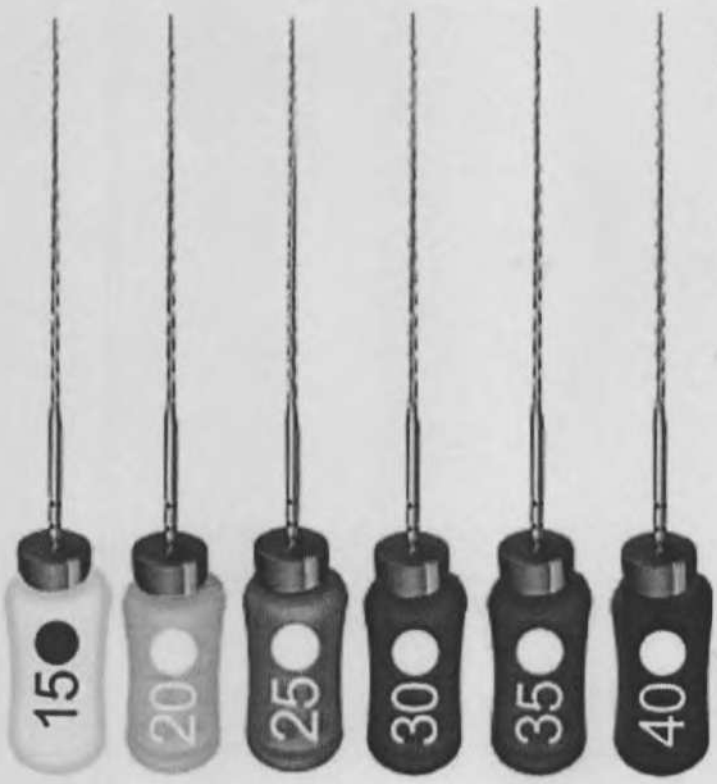

Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 25mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis. 25m. 15-40.

(0)

15-40 (Cód. 25.2203) R$ 81,06 PRODUTO INDISPONÍ

Este produto não está disponível no momento

Quero que me avisem quando estiver disponível

Nome

Email

ENVIAR

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

Quem Comprou Comprou Também:

-60%

K-Flex 21mm
nendo- Kerr

-16%

Lima C+ Maillefer - Dentsply

Lima Flexofile 1ª Série Maillefer 31mm - Dentsply

Lima Flexofile 1ª Série Maillefer 25 21mm - Dentsply

Lima Flexofile 1ª Séri Maillefer15 21mm - Dentsply

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 15-40 31mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis.31mm. 15-40.

(0)

R$ 81,06

Em até 12x R$ 6,75 sem juros

15-40 (Cód. 25.2204) R$ 81,06 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Endodontia › Lima Manual › Lima Hedstroem 2ª Série Maillefer 45-80 21mm - Dentsply

Lima Hedstroem 2ª Série Maillefer 45-80 21mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis.45-80. 21mm.

(0)

45-80 (Cód. 25.2246) R$ 81,06 PRODUTO INDISPONÍVEL

Este produto não está disponível no momento

Quero que me avisem quando estiver disponível

Nome

Email

ENVIAR

Descrição **Avaliações**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Dental Med Sul é:

4.9/5
NOTA DA EMPRESA

★★★★★

Baseado em 97 avaliações

A empresa Dental Med Sul se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por trustvox

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Endodontia › Lima Manual › Lima Hedstroem 2ª Série Maillefer 45-80 25mm - Dentsply

Lima Hedstroem 2ª Série Maillefer 45-80 25mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis. 45-80. 25mm.

(0)

45-80 (Cód. 25.2247) R$ 81,06 PRODUTO INDISPO

Este produto não está disponível no momento

Quero que me avisem quando estiver disponível

Nome

Email

ENVIAR

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

Quem Comprou Comprou Também:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

40 anos

O que você procura...

Lima Hedstroem File 31mm - Dentsply Sirona

Cód: 20010178

~~R$ 93,71~~

R$ 77,01

À vista no PIX com até **5% OFF**

R$ 81,06

Em até 1x de **R$ 81,06** sem juros no cartão

Economize R$ 12,65

-13%

Tamanho 30 | 35 | 40 | 15/40 | 45-80 de 31mm

Quantidade: 1

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Descrição do produto

Lima Hedstroem File 31mm - Dentsply Sirona

Especificações

Apresentação Embalagem com 6 unidades.

Característica

- Em aço inoxidável.
- Secção transversal em forma de gota com ponta ativada.
- Espiral de pequenos cones superpostos.
- A parte que corta fica na base doscones.
- Tem pouca fexibilidade.

Indicação Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

40 anos

O que você procura...

› Endodontia › Lima Endodôntica

Lima Hedstroem File 21mm - Den Sirona

Cód: 20010142

~~R$ 93,71~~

R$ 77,01

À vista no PIX com até **5% OFF**

R$ 81,06

Em até 1x de **R$ 81,06** sem juros no cartão

Economize R$ 12,65

-13%

Tamanho 15 20 25 30 15/40 45/80

Quantidade: 1

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Descrição do produto

Lima Hedstroem File 21mm - Dentsply Sirona

Especificações

Apresentação	Embalagem com 6 unidades.
Característica	• Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. • Espiral de pequenos cones superpostos. • A parte que corta fica na base dos cones; Tem pouca fexibilidade.
Indicação	Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular.
Tipo	Hedstroem

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

40 anos

O que você procura...

> Endodontia > Lima Endodôntica

Lima Hedstroem Série de 25mm Sirona

Cód: 20010159

~~R$ 93,71~~

R$ 77,01

À vista no PIX com até **5% OFF**

R$ 81,06

Em até 1x de **R$ 81,06** sem juros no cartão

Economize R$ 12,65

-16%

Tamanho 08 | 20 | 25 | 30 | 45/80 | 15 de 25mm | 40

Quantidade: 1

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Descrição do produto

Lima Hedstroem 1° Série de 25mm - Dentsply Sirona

Especificações

Apresentação Embalagem com 6 unidades.

Característica

- Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem.
- Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 8 ao 140.
- Secção transversal em forma de gota com ponta ativa.
- Com stops de silicone.

Indicação

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Endodontia › Lima Manual › Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 20 31mm - Dentsply

Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer 20 31mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis. Tamanho 20. 31mm.

(0)

20 (Cód. 25.2193) R$ 81,06 PRODUTO INDISPO

Este produto não está disponível no momento

Quero que me avisem quando estiver disponível

Nome

Email

ENVIAR

item 42,45

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

Utilização manual.

INDICAÇÕES:

Tratamento endodôntico.

Quem Comprou Comprou Também:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Baixe o App Dental Cremer e
aproveite as ofertas! Baixar agora!

dental Cremer

Lima Hedstroem 2ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o tamanho.

Cod. de Referência: DC11283

(avaliar!)

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

R$80,90

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

- Lima manual.
- Série: 2ª série.
- Secção transversal em forma de "gota".
- Ponta inativa.
- Fabricada em inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel.
- Confeccionada por usinagem.
- Cabo feito em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6.
- Com stops de silicone.
- Orifício de segurança no cabo de plástico.
- A parte que corta fica na base dos cones.
- Tem pouca flexibilidade.
- Validade: 5 anos.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX APENAS R$ 15,99 CADA CAIXA EM COMPRAS ACIMA DE R$ 999* Confira regras

(https://www.dentalspeed.c ax)

0

(https://www.dentalspeed.com/)

(https://www

R$ 64,99
ou R$ 80,90

Leve + Pague -

QUANTIDADE

1

Tiago R.

comprar

✔ Compra verificada

3473 - Lima K Estéril 25mm - Nº 06

Embagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-k-esteril-25mm-n-06-dentsply-maillefer)

19/08/2022

MUITO BOM

A partir de
R$ 64,99
ou R$ 80,90

Sim, eu recomendo este produto

Essa avaliação foi útil?

Leve + Pague -

(0) (0)

QUANTIDADE

1

Compartilhar

comprar

3473 - Lima K Estéril 25mm - Nº 08

Embagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-k-esteril-25mm-n-08-dentsply-maillefer)

A partir de
R$ 64,99
ou R$ 80,90

Leve + Pague -

Lia O.

QUANTIDADE

1

✔ Compra verificada

comprar

02/06/2020

3473 - Lima K Estéril 25mm - Nº 10

Embagem c/ 6 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/lima-k-esteril-25mm-n-10-dentsply-maillefer)

Bom produto

A partir de
R$ 64,99
ou R$ 80,90

Sim, eu recomendo este produto

Essa avaliação foi útil?

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

ENTREGA RÁPIDA! Receba os seus pedidos em até 2 DIAS ÚTEIS

18% OFF

Luva p/ Câmara Odontológica - BIOTRON

☆☆☆☆☆ avalie agora!

Cód.: BIL4072A

Embalagem c/ 1 par.

~~R$30,00~~ por
R$24,50

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

Detalhes

EPI (equipamento individual de proteção)

Aplicação

Usada na revelação em câmara odontológica.

Benefícios

Proteção do profissional.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
Confira regras
(https://www

Luva p/ Câmara Odontológica

(5 Avaliações)

BIOTRON

Embalagem com 1 par.

(https://cdn.dentalspeed.com/prod

odontologica-
(https://cdn.dentalspeed.com/prod
biotron-
p-
dental-
camara-
speed-
odontologica-
4072.png)
biotron-
dental-
speed-
4072-
2.png)

Por apenas

R$ 30,00

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

▸ Apresentação Benefícios

Proteção do profissional.

▸ Características

Luva Câmara Escura
(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

EPI (equipamento individual de proteção)
(https://www.dentalspeed.com/)

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Sabe o que Dental Cremer trocou de ativo? Ou um grupo!

dental Cremer

Home > Câmara Para Revelação > Equipamentos > Luva para Câmara Odontológica - Biotron

Luva para Câmara Odontológica - Biotron

Embalagem com 1 par.

Cod. de Referência: 544374

★★★★★

R$30,00

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Cor: Preta.
* Dimensões do produto: 80x15x104 mm (C x L x A).
* Dimensões do produto embalado: 105x50x105 mm (C x L x A).
* Peso do produto: 20g.

Aplicação

Produtos Visitados Por Quem Procura este Item

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Ubirata - 85440-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Liquidação

Óculos de Proteção Sky Clear Delta Plus Estilo Rio de Janeiro Uva e Uvb CA 39878

Código dk3je820dk | Ver descrição completa | DELTA PLUS

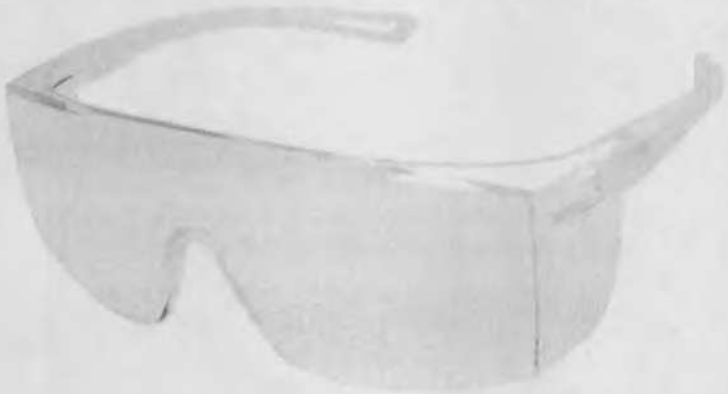

Avaliar produto

Vendido por Super Epi
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 4,31

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA
Frete grátis

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da co
pagamento e podem variar para mais de uma unidade

02.206.5ff/0001-80

Óculos de Proteção Sky Clear Delta... R$ 4,31 à vista

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Óculos de Segurança Sky Incolor Delta Plus

4.4 (65) Cód. 90599432

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional
Telefone: 4007-1380 Capitais
Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

OFERTA -15%

~~R$ 3,99 /cada~~

R$ 3,39 /cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Comprar e receber ou Retirar na loja

Calcule o frete do produto

Confira o estoque das lojas

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

CNPJ 01.938.789/0048-60

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 20/12/2022 na região São Paulo e Região em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Usamos cookies em nosso site para oferecer a você a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar tudo", você concorda com o uso de TODOS os cookies. No entanto, você pode visitar "Configurações de cookies" para fornecer um consentimento controlado.

Cookie Configurações Aceitar tudo

(https://distribuidorack.b-cdn.net/wp-content/uploads/2022/02/Sky-Incolor.jpg)

Oculos Sky Clear Incolor

SKU: WPS0206

Categorias: Delta Plus (https://www.distribuidorack.com.br/categoria-produto/marcas/delta-plus/), EPI (https://www.distribuidorack.com.br/categoria-produto/epi/), Óculos (https://www.distribuidorack.com.br/categoria-produto/epi/oculos/)

Compartilhar:

R$ 5,50

Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão.

✓ Em estoque

— 1 + Comprar

00000-000

Calcular Frete

Descrição Informação Adicional

Benefícios

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

dental Cremer

Pinça Porta Grampo Palmer - Golgran

Embalagem com 1 unidade. Ref: 153-2.

Cod. de Referência: 395181

★★★★★

R$112,90

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Autoclavável.
* Fabricada em aço inoxidável.
* Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.

Aplicação

Produtos Visitados Por Quem Procura este Item

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou marcas

> Marcas > Golgran >

Pinca Porta Grampo Palmer - Golgran

Cód 250008000 (5)

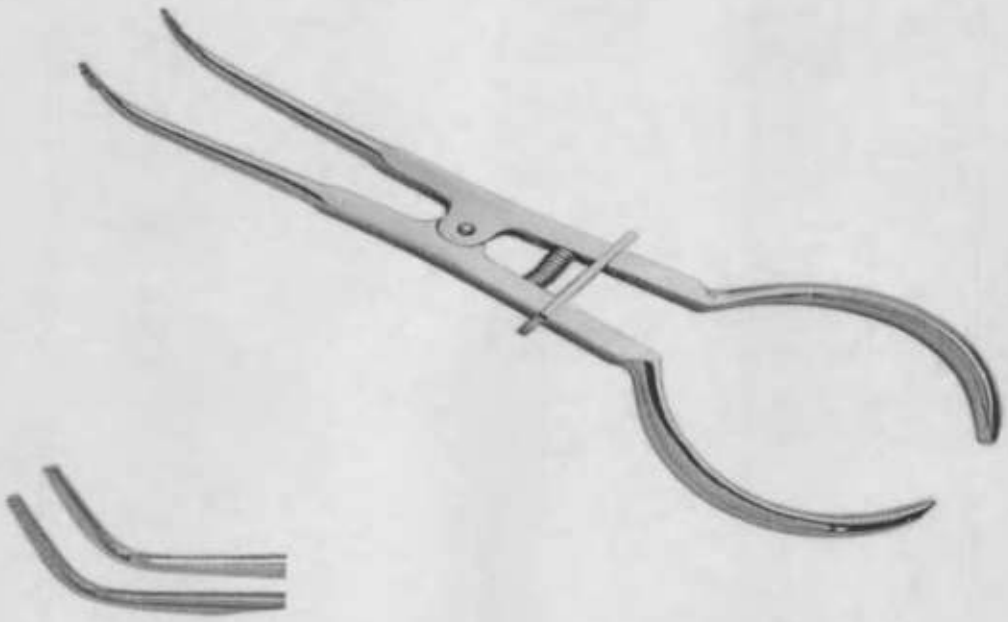

R$ 97,17

R$ 94,25 no boleto à vista

1 x R$ 97,17 sem juros

Resgate por 10346 pontos no **Surya Club**

Quantidade — 1 +

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

O que deseja procurar?

HOME / INSTRUMENTAIS / PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - GOLGRAN

Pinça Porta Grampo Palmer - Golgran

MARCA: GOLGRAN
REF: 30.1059
EAN: 7899065808897
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
DATA DE LANÇAMENTO: 13/01/2022
ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. SEM SERRILHA.

Boas compras!

R$ 102,90

R$ 97,76 à vista com desconto Pix - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **ITENS INCLUSOS** **FORMAS DE PAGAMENTO**

Indicação:

para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto.

sticas:

* Aço Inoxidável.
* Autoclavável.

VOCÊ VAI SE INTERESSAR

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Maquira

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 395266

R$19,90

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Prendedor corrente com elos trançados.
* Medida: 45 cm.
* Metal.
* Não autoclavável

Aplicação

Produtos Visitados Por Quem Procura este Item

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Prendedor de Guardanapo Corrente

(Avalie agora!)

MAQUIRA

Embalagem c/ 1 unidade.

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/prendedor-maquira-de-ds-6211-guardanapo-02.png) (https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/prendedor-maquira-de-ds-6211-guardanapo-corrente-maquira-ds-6211-03.png)

Por apenas

R$ 19,90

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

TODAS AS CATEGORIAS GRANDES MARCAS REDE DE CLÍNICAS VALIDADE CURTA SALDÃO NATALINO

Ganhe Frete Grátis, Confira Condições Aqui

Dentistica Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Instrumentais › Corrente Para Guardanapo › Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Maquira

Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Maquira

Embalagem com 1 unidade.

R$ 14,90

Em até 2x R$ 7,45 sem juros

25.6455 R$ 14,90 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagem com 1 unidade.

CARACTERÍSTICAS:

- Prendedor corrente com elos trançados.
- Medida: 45 cm.
- Metal.

INDICAÇÕES:

Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

dental Cremer

Itens 51, 52, 53

Ponta de Papel Absorvente - MK Life

Embalagem com 200 unidades.

Cod. de Referência: DC18563

★★★★☆

Escolha uma opção *

Escolha uma opção...

R$35,90

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Excelente capacidade de absorção.

Aplicação

Últimos vistos

CNPJ: 14.190.675/0001-55

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

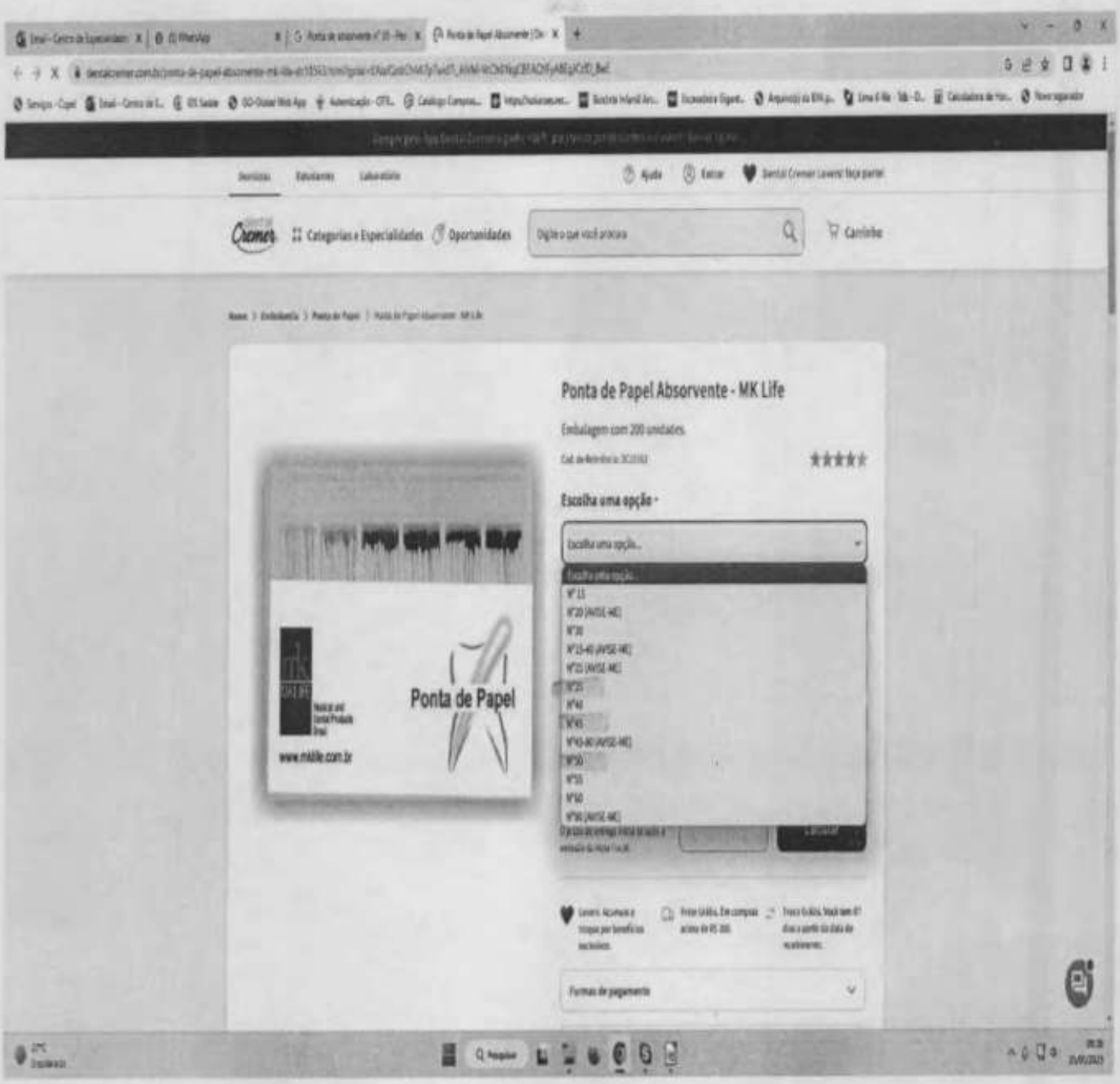

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

O que deseja procurar?

HOME / EQUIPAMENTOS / PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 50 28MM CX COM 200UN

Ponta De Papel Absorvente 50 28mm cx com 200un

MARCA: MICHEL E KLYMUS
REF: 30.3577
EAN: 7898515390906
DATA DE LANÇAMENTO: 14/10/2022

R$ 26,58

R$ 25,25 à vista com desconto Pix - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **FORMAS DE PAGAMENTO**

Ponta De Papel Absorvente 50 28mm cx com 200un
Embalagem com 200 unidades.
Fabricante MK LIFE - MICHEL E KLYMUS

VOCÊ VAI SE INTERESSAR

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX APENAS R$ 15,99 CADA CAIXA EM COMPRAS ACIMA DE R$ 999* Confira regras

(https://www.dentalspeed.c ax)

0

(https://www.dentalspeed.com/)

(https://www

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/agulha-navitip-30ga-17mm-ultradent-5834.png)

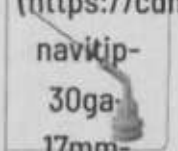

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/agulha-navitip-29ga-21mm-ultradent-5834.png)

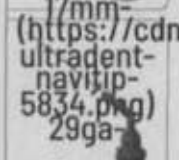

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/agulha-navitip-29ga-25mm-ultradent-5834.png)

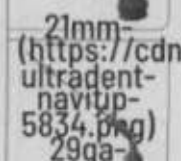

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/agulha-navitip-29ga-27mm-ultradent-5834.png)

5834 - Agulha Navitip 29ga 17mm - 20 unid.

Embalagem c/ 20 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/agulha-navitip-29ga-17mm-ultradent)

Por apenas

R$ 118,90

QUANTIDADE

1

comprar

5834 - Agulha Navitip 29ga 21mm - 20 unid.

Embalagem c/ 20 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/agulha-navitip-29ga-21mm-ultradent)

Por apenas

R$ 118,90

QUANTIDADE

1

comprar

5834 - Agulha Navitip 29ga 25mm - 20 unid.

Embalagem c/ 20 unidades. Saiba Mais (https://www.dentalspeed.com/produto/agulha-navitip-29ga-25mm-ultradent)

Por apenas

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX APENAS R$ 15,99 CADA CAIXA EM COMPRAS ACIMA DE R$ 999* Confira regras

(https://www.dentalspeed.c ax)

(https://www.dentalspeed.com/)

0

Escrever avaliação 1

comprar

(https://www

Dentista, é sua PRIMEIRA COMPRA? Temos um CUPOM de 15% OFF para você!

Preencha os dados abaixo:

- Agulha NaviTip 29ga 27mm - 20 unid.

s (https://www.dentalspeed.com/produto/agulha-navitip-29ga-27mm-ultradent)

E-mail*

Por apenas

Telefone*

R$ 118,90

*Campos obrigatórios.

Ao informar meus dados

Aceito receber

QUANTIDADE

1

comprar

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

[redacted]

dental Cremer

Ponta Para Irrigação Navitip - Ultradent

Embalagem com 20 unidades. Escolha o modelo.

Cod. de Referência: 114850

★★★★★

Escolha uma opção ·

29G 21mm - Amarelo

R$118,90

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente;
* Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.
* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .
* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.
* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar.
* Aplicação controlada até o ápice.

Aplicação

Você está vendo:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Carnaval de ofertas

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis. Confira Condições Aqui.

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Descartáveis › Agulha De Irrigação › Ponta Para Irrigação Navitip - Ultradent

Ponta Para Irrigação Navitip - Ultradent

Embalagem com 20 un. Escolha o modelo.

(0)

R$ 119,00

Em até 12x R$ 9,91 sem juros

29g 21mm - Amarelo (Cód. 26.7333)	R$ 119,00	-	1	+	ADICIONAR AO CARRINHO
29g 25mm - Azul Claro (Cód. 26.7334)	R$ 119,00	-	1	+	ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Descrição Avaliações

Características:

* Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente;
* Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.
* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .
* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.
* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar.
* Aplicação controlada até o ápice.

Indicações:

Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes.

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Dental Med Sul é:

4.9/5
NOTA DA EMPRESA

★★★★★

Baseado em 102 avaliações

A empresa Dental Med Sul se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né?
;)

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
EM COMPRAS ACIMA DE R$ 200 PAGUE APENAS R$ 15,99
Confira regras (https://www

Propilenoglicol - 20ml

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

QUIMIDROL

Embalagem c/ 1 unidade.

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/propile
20ml-
qmd17703a.png)

Por apenas

R$ 7,04

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Baixe o App Dental Cremer e aproveite as ofertas! Baixar agora!

dental Cremer

Propilenoglicol 20ml - Quimidrol

Embalagem com 20ml.

Cod. de Referência: 123179

(avaliar!)

R$7,04

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* O propilenoglicol-USP é o único entre os glicóis que, devido a sua baixa toxidade, pode ser ingerido.
* Assim como outros glicóis, o propilenoglicol não tem cor nem cheiro e apresenta uma grande capacidade de solubilização de materiais orgânicos, além de ser completamente solúvel em água.
* O hidróxido de cálcio age somente por contato, não adianta colocar no começo do canal, tem que ser perto da raiz do dente no contato com a lesão, o hidróxido de cálcio tem várias propriedades benéficas de redução de bactérias, ele trabalha no PH. e propilenoglicol é usado como o veículo para produzir a pasta e chegar no local.
* Validade: 2 anos após data de fabricação.

Aplicação

Você está vendo:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Propilenoglicol USP 100 ml - Palácio das Artes e Essências

Código hka5ek09gh | Ver descrição completa | Palácio das Artes e Essências

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Palácio Das Artes E Essências**
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 13,66

Cartão de crédito sem juros	R$ 13,66 1xR$ 13,66

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

CNPJ mercado livre
03.007.331/0001-91

RO: 299.856/001-73

item 55

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX
EM COMPRAS ACIMA DE PAGUE APENAS
Confira regras
(https://www

Tamborel Endometric (Refil)

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

ANGELUS

Embalagem c/ 50 unidades.

(https://cdn.dentalspeed.com/prod c-

unid-
(https://cdn.dentalspeed.com/prod angelus-endometric-ds-refil-aen3802a.png)
angelus-dentalspeed-3802a-1.png)

Por apenas

R$ 25,90

PRODUTO ESGOTADO

Nome	E-mail

avise-me quando chegar

+ opções para esse produto

(https://www.dentalspeed.com/familia/luva-latex-p-procedimento-supermax)

(https://www.dentalspeed.com/)

0

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

[redacted]

dental Cremer

Home > Endodontia > Tamborel > Apoio Para Tamborel Endometric - Angelus

Apoio Para Tamborel Endometric - Angelus

Embalagem com 50 unidade.

Cod. de Referência: 287653

★★★★★

R$25,90

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

* Produzido em polímero de alta performance.
* Resistente ao ataque de produtos químicos.
* Disponibilidade de reposição (refil) dos apoios.
* Registro no Anvisa: 10349450044.

Aplicação

Você está vendo:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

> Marcas > Angelus > Tamborel Endometric com 50 Unidades - Angelus

Cód 153029000 (0)

R$ 16,90

R$ 16,39 no boleto à vista
1 x R$ 16,90 sem juros

Pesquise por produtos ou marcas

Avaliações de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Surya Dental é:

4.8/5
NOTA DA EMPRESA

★★★★★

Baseado em 3072 avaliações

A empresa Surya Dental se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por

Perguntas e respostas

Quantidade − 1 +

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Encontre nossa loja | Fale Conosco

Meus Pedidos | Rastreie sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Rede de Clínicas VALIDADE CURTA PROMOÇÃO NOVIDADES

Ganhe Frete Grátis. Confira Condições Aqui

Dentística Ortodontia Endodontia Anestesia Periféricos Harmonização Orofacial

› Cirurgia E Periodontia › Soro › Soro Fisiologico 0,9% - Halexistar

Soro Fisiologico 0,9% - Halexistar

Embalagem unitária.

(2)

R$ 14,50

Em até 2x R$ 7,25 sem juros

100ml (Cód. 26.8853) R$ 14,50 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

250ml (Cód. 26.8433) R$ 13,87 ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Descrição Avaliações

Para que é utilizado o Soro?

O **Soro** pode ser utilizado para irrigações cirúrgicas, lavagem de procedimentos estéreis e também para higienizar o local em casos de extrações.

Precauções ao utilizar o Soro Fisiológico:

O produto pode causar reações como inflamações, e infecções caso não seja utilizado de forma correta.
Em caso de uso em procedimentos hospitalares como aplicações, fique atento ao nível de sódio do paciente, pois pode causar alta concentração de sódio.
Armazene o produto de forma adequada em temperatura ambiente protegido de luz e umidade e certifique-se se o Soro está no prazo de validade.

5/5
NOTA DO PRODUTO
★★★★★
Baseado em 2 avaliações

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML c/10 - JP FARMA

Código gd6f3babhj | Ver descrição completa | JP FARMA

Avaliar produto

Vendido por Cir. Jundiaiense
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 129,00 12,90 cada

ou 2x de R$ 64,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 129,00 2xR$ 64,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Equipo Multivia Polifix Embramed

R$ 25,00

Aparelho Ultrassom Ru-638 3 em 1 Eletrocautério Jato De Plasma Facial e Corporal

~~R$ 937,70~~
R$ 872,06
no PIX (7% de desconto)
ou 2x de R$ 468,85 sem juros

SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML c... R$ 129,00 à vista

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou marcas

> Anestesicos e Medicamentos > Medicamentos >

Soro Fisiologico 0,9% 100ml - Equiplex

Cód 253037000 (13)

Quantidade máxima por CPF/CNPJ: **5 unidade(s)**

R$ 6,64

R$ 6,44 no boleto à vista

1 x R$ 6,64 sem juros

Venda exclusiva para profissionais da área odontológica e acadêmicos de Odontologia. Caso tenha dúvidas, fale conosco. **Faça seu login abaixo.**

Assinado por 2 pessoas: CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA e LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4 e informe o código 68FC-26F3-AE0C-BBF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68FC-26F3-AE0C-BBF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA (CPF 081.XXX.XXX-35) em 25/04/2023 10:30:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 25/04/2023 10:33:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68FC-26F3-AE0C-BBF4

Proc. Administrativo 1- 071/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 25/04/2023 às 11:38:25

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com objeto especifico da secretaria solicitante. Não cabe licitação global

–

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 071/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 25/04/2023 às 16:10:31

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

–

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 3- 071/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 26/04/2023 às 13:48:09

sugere-se a análise das dotações indicadas na requisição

–

Cristiane Fatima Zolin
Contadora

Proc. Administrativo 4- 071/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/04/2023 às 08:19:07

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com objeto especifico da secretaria solicitante. Não cabe licitação global.

Proc. Administrativo (Nota interna 02/05/2023 10:04) 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/05/2023 às 10:04:18

Requisição retificada, com alteração das dotações orçamentárias

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

emissao_190B423EB4A581BABFD2946E_memorando_1_865_2023_assinado_versaoImpressao.pdf
Requisicao_227_dotacao_alterada.doc
Requisicao_227_dotacao_alterada.pdf

UBIRATÃ PREFEITURA

Memorando 1.865/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thiago G.

Data: 28/04/2023 às 10:31:19

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

requisição 227/23

Thiago confere, só envio a requisição com a despesa alterada.

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

227_alterada.odt

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/190B-423E-B4A5-81BA e informe o código 190B-423E-B4A5-81BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 190B-423E-B4A5-81BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 28/04/2023 17:06:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/190B-423E-B4A5-81BA

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 227/2023

2. OBJETO

Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-42.647,77 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

Ubiratã – Paraná, 25 de abril de 2023

_____

SECRETARIA DE SAUDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

_____ _____

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

_____
Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023
Hora: ___:_____

_____
Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 227/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens que compõem essa requisição ficaram desertos/frustrados nas últimas licitações realizadas e são essenciais para atendimento das demandas no setor de odontologia. Também foram incluídos alguns itens que no decorrer do ano houve necessidade de aquisição.
Estes itens atenderão toda população e os procedimentos realizados nesta área, e a maioria será utilizada no procedimento de endodontia, ao qual a fila é uma das mais demoradas, e não podendo ficar sem o material para atender tal necessidade.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R$-42.647,77 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência da contratação será pelo período de 12 meses, contada a partir da assinatura.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Welz.

6.2. Fiscal do Contrato: Camila Aparecida Carvalho da Silva.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Kerstyen Ragna Meyer.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca sugerida
43308	1	1	Acido Peracetico 0,2%, (líquido + inibidor). Desinfetante de alto nível com princípio ativo: Ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. Cod compras gov 332676	2	UN.	72,81	145,62	RIO QUIMICA
43309	1	2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Cod compras gov 442190	2	UN.	136,39	272,78	GOLGRAN
43310	1	3	Anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada. Cod compras gov 436549	5	UN.	98,43	492,15	DLA
42425	1	4	Cera para osso, envelope individual com 2,5g, compras governamentais 273052	10	UN.	28,13	281,30	JOHNSON
42411	1	5	Conector / clipe labial -ø 2mm. aço inoxidável. compras governamentais 472664	5	UN.	27,36	136,80	MK LIFE
16287	1	6	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419489.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
16288	1	7	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419472.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
16289	1	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY

			triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419496)					
16301	1	9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
16300	1	10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
42748	1	11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438275	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
16290	1	12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419475	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
16291	1	13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02.	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY

			ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419458					
42749	1	14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438274)	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
16307	1	15	Lima endodôntica tipo k 1º serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidável, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438211	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16308	1	16	Lima endodôntica tipo k 1º serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418523	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16306	1	17	Lima endodôntica tipo k 1º serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso)Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430415	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
16309	1	18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY

			uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430417					
16320	1	19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel,Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430414	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
16321	1	20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidável, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa,ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430416	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
38938	1	21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430409	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38939	1	22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430407	30	UN.	55,96	1.678,80	TDK/ DENTSPLY
42702	1	23	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte,	6	UN.	64,04	384,24	TDK/ DENTSPLY

			resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199					
38943	1	24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419477	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38945	1	25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais419460	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
42703	1	26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438199	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
38944	1	27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419474	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
38946	1	28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular.ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY

			unidades.Código do produto no Compras Governamentais 419457					
38940	1	29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Kit com 6 unidades.Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Código do produto no Compras Governamentais 427164	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
42704	1	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430895	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
42705	1	31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais430888	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
38936	1	32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430428	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
16326	1	33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418511	20	UN.	63,71	1.274,20	TDK/ DENTSPLY

16327	1	34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade,Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 430421	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
38942	1	35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso).Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 420272	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
16302	1	36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
16303	1	37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42706	1	38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438174	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42707	1	39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa,	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY

			ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544					
42708	1	40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
42709	1	41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
42710	1	42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
42712	1	43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
42713	1	44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
42714	1	45	Lima endodôntica tipo hedstroem	5	UN.	46,98	234,90	TDK/

			n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 438186					DENTSPLY
42715	1	46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL(Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
42733	1	47	Lima endodôntica reciprocante 20-06 25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso). Código do produto no compras governamentais 472664.	20	UN.	144,63	2.892,60	
33449	1	48	Luva universal, cor preta, embalagem 1 par, Dimensões do produto aproximado: 80x15x104 mm (C x L x A). compras governamentais 441487	1	UN.	30,00	30,00	
33451	1	49	Óculos de Proteção Lente Incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). compras governamentais 312489	30	UN.	4,60	138,00	DELTAPLUS
43311	1	50	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável. Cod, compras gov 252895	2	UN.	110,49	220,98	GOLGRAN
43312	1	51	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada: 45 cm, confeccionado em metal. .compras gov 352989	2	UN.	16,52	33,04	MAQUIRA
16109	1	52	Ponta de absorvente n° 35 comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Cod 423431	50	UN.	39,60	1.980,00	MK LIFE
16111	1	53	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423435)	30	UN.	39,60	1.188,00	MK LIFE

16112	1	54	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423433)	5	UN.	32,79	163,95	MK LIFE
43313	1	55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313.	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
43314	1	56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 439313	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
13992	1	57	Propilenoglicol - frasco com 20 ml.(Código Do produto no compras governamentais 360853)	12	UN.	9,24	110,88	QUIMIDROL
40521	1	58	Protetor facial transparência acima de 98%, adesivo de espuma, elástico para ajuste na cabeça e tiara de fixação código do produto no compras governamentais 483011	30	UN.	33,90	1.017,00	SUPER SAFETY
11475	1	59	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.(Código Do produto no compras governamentais 445318)	20	UN.	22,90	458,00	ANGELUS
16106	1	60	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, estéril e apirogênica. Bolsa flexível. (código do produto no compras governamentais 321273)	100	UN.	11,34	1.134,00	JP FARMA/HALEXISTAR/EQUIPLEX

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

8.2. Não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

8.3. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Compra que será enviada por e-mail. Os itens deverão ser entregues CEO - centro de especialidades odontológicas, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã-PR.

8.4. O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 5 dias úteis.

8.5. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

8.6. Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características.

8.7. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante.

8.8. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

8.9. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

8.9.1. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

8.9.2. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

8.9.2.1. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

8.9.2.2. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

8.9.2.3. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

8.9.2.4. Mesmo que a empresa cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

8.9.2.5. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

8.9.3. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a empresa apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

8.9.3.1 Os critérios para avaliação serão:

1- eficiência de corte
2- tipo de flexibilidade
3-durabilidade
4-resistência

5- esterelização

8.9.3.2. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a empresa tenha sido vencedora de vários tamanhos.

8.9.3.3. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota fiscal.

Ubiratã, 25 de abril de 2023.

_____

SECRETARIA DE SAÚDE

Proc. Administrativo 5- 071/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 02/05/2023 às 13:05:17

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizado.

–

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 6- 071/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/05/2023 às 13:35:25

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Requisição 227 - Materiais odontológicos

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

–

Cristiane Fatima Zolin
Contadora

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e PAULO PEREIRA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DBD7-2E83-DF27-31AA e informe o código DBD7-2E83-DF27-31AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBD7-2E83-DF27-31AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 02/05/2023 13:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 02/05/2023 14:05:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DBD7-2E83-DF27-31AA

Proc. Administrativo 7- 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/05/2023 às 14:39:44

Segue para elaboração da minuta do edital

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 8- 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 02/05/2023 às 14:44:52

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta de edital anexa, modalidade pregão, na forma eletrônica.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

Minuta_EDITAL_materiais_odontologicos.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA,** conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-42.647,77 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

MINUTA

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. Licitação exclusiva para microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, conforme disposto no ART. 48 inciso I da LC Nº 123/06: "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

MINUTA

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

MINUTA

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

MINUTA

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

MINUTA

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,01 (Um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

MINUTA

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

MINUTA

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

MINUTA

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo

MINUTA

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nessa fase, a sessão será suspensa para apresentação de amostras para a(s) licitantes(s) classificada(s) provisoriamente em 1º lugar, na forma estabelecida a seguir:

13.6.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes no termo de referência pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

13.6.2. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

13.6.3. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a licitante indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

13.6.4. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto, a licitante será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

13.6.5. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

13.6.6. Caso a licitante não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a licitante será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

13.6.7. Mesmo que a licitante cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

13.6.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

MINUTA

13.6.9. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a licitante deve apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

13.6.10. Os critérios para avaliação serão:

A - eficiência de corte
B - tipo de flexibilidade
C - durabilidade
D - resistência
E - esterilização

13.6.11. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se a licitante ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série, poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a licitante tenha sido vencedora de vários tamanhos.

13.6.12. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

MINUTA

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

MINUTA

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

MINUTA

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante.

B. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

14.11.9. Qualificação Econômico-Financeira

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

MINUTA

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a

MINUTA

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

MINUTA

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

MINUTA

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

MINUTA

21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubiratã, Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens que compõem essa requisição ficaram desertos/frustrados nas últimas licitações realizadas e são essenciais para atendimento das demandas no setor de odontologia. Também foram incluídos alguns itens que no decorrer do ano houve necessidade de aquisição.
Estes itens atenderão toda população e os procedimentos realizados nesta área, e a maioria será utilizada no procedimento de endodontia, ao qual a fila é uma das mais demoradas, e não podendo ficar sem o material para atender tal necessidade.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca sugerida
1	1	Acido Peracetico 0,2%, (líquido + inibidor). Desinfetante de alto nível com princípio ativo: Ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. Cod compras gov 348040	2	UN.	72,81	145,62	RIO QUIMICA
1	2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Cod compras gov 442190	2	UN.	136,39	272,78	GOLGRAN
1	3	Anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada. Cod compras gov 436549	5	UN.	98,43	492,15	DLA
1	4	Cera para osso, envelope individual com 2,5g, compras governamentais	10	UN.	28,13	281,30	JOHNSON

MINUTA

		273052					
1	5	Conector / clipe labial -ø 2mm. aço inoxidável. compras governamentais 472664	5	UN.	27,36	136,80	MK LIFE
1	6	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419489.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
1	7	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419472.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
1	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419496)	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
1	9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

		flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478					
1	11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438275	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
1	12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419475	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419458	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438274)	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
1	15	Lima endodôntica tipo k 1º serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidável, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438211	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

1	16	Lima endodôntica tipo k 1º serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418523	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
1	17	Lima endodôntica tipo k 1º serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430415	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
1	18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430417	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
1	19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430414	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
1	20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidável, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430416	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

1	21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430409	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
1	22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430407	30	UN.	55,96	1.678,80	TDK/ DENTSPLY
1	23	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438199	6	UN.	64,04	384,24	TDK/ DENTSPLY
1	24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 419477	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
1	25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais419460	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
1	26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

		Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438199					
1	27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 419474	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
1	28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 419457	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
1	29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Kit com 6 unidades. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Código do produto no Compras Governamentais 427164	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
1	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430895	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
1	31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

		(Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430888					
1	32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430428	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
1	33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418511	20	UN.	63,71	1.274,20	TDK/ DENTSPLY
1	34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430421	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
1	35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 420272	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
1	36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte,	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

		resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544					
1	37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438174	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY

MINUTA

		Governamentais 418544					
1	42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
1	43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
1	44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
1	45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
1	46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
1	47	Lima endodôntica reciprocante 20-06	20	UN.	144,63	2.892,60	

MINUTA

		25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso). Código do produto no compras governamentais 472664.					
1	48	Luva universal, cor preta, embalagem 1 par, Dimensões do produto aproximado: 80x15x104 mm (C x L x A). compras governamentais 441487	1	UN.	30,00	30,00	
1	49	Óculos de Proteção Lente Incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). compras governamentais 312489	30	UN.	4,60	138,00	DELTAPLUS
1	50	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável. Cod, compras gov 252895	2	UN.	110,49	220,98	GOLGRAN
1	51	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada: 45 cm, confeccionado em metal. Cod compras gov 352989	2	UN.	16,52	33,04	MAQUIRA
1	52	Ponta de absorvente n° 35 comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Cod 423431	50	UN.	39,60	1.980,00	MK LIFE
1	53	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423435)	30	UN.	39,60	1.188,00	MK LIFE
1	54	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423433)	5	UN.	32,79	163,95	MK LIFE
1	55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442131.	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
1	56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442132	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT

MINUTA

1	57	Propilenoglicol - frasco com 20 ml. (Código Do produto no compras governamentais 360853)	12	UN.	9,24	110,88	QUIMIDROL
1	58	Protetor facial transparência acima de 98%, adesivo de espuma, elástico para ajuste na cabeça e tiara de fixação código do produto no compras governamentais 483011	30	UN.	33,90	1.017,00	SUPER SAFETY
1	59	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades. (Código Do produto no compras governamentais 445318)	20	UN.	22,90	458,00	ANGELUS
1	60	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, estéril e apirogênica. Bolsa flexível. (código do produto no compras governamentais 448699)	100	UN.	11,34	1.134,00	JP FARMA/HALEXISTAR/EQUIPLEX

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

3.3. Apresentação de amostras

3.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

3.2. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

3.3. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

3.4. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

MINUTA

3.5. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

3.6. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

3.7. Mesmo que a empresa cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

3.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

3.9. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a empresa apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

3.10. Os critérios para avaliação serão:

A - eficiência de corte
B - tipo de flexibilidade
C - durabilidade
D - resistência
E - esterilização

3.11. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a empresa tenha sido vencedora de vários tamanhos.

3.12. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

MINUTA

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

MINUTA

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº XX/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

MINUTA

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº XXXX/2023, Pregão Eletrônico n.º XX/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

MINUTA

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte da CONTRATADA quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da CONTRATADA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

MINUTA

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

MINUTA

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

MINUTA

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

MINUTA

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

MINUTA

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MINUTA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

MINUTA

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

MINUTA

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 9- 071/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/05/2023 às 19:50:39

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 227 - Materiais odontológicos

Segue parecer.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_227_2023_.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5 e informe o código 03F1-18A5-9E23-28A5

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 227/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustados.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5 e informe o código 03F1-18A5-9E23-28A5

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7° §2°, inc. III, da Lei Federal n° 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei n° 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5 e informe o código 03F1-18A5-9E23-28A5

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustados.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n° 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n° 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3°, §1°, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5 e informe o código 03F1-18A5-9E23-28A5

solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustados.

Entende essa Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 03 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5 e informe o código 03F1-18A5-9E23-28A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 03F1-18A5-9E23-28A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 03/05/2023 19:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03F1-18A5-9E23-28A5

Proc. Administrativo 10- 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/05/2023 às 10:34:42

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 11- 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/05/2023 às 10:35:55

Edital assinado, segue para publicações

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

EDITAL_materiais_odontologicos.docx
EDITAL_materiais_odontologicos_ASSINADO.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA,** conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-42.647,77 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. Licitação exclusiva para microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, conforme disposto no ART. 48 inciso I da LC Nº 123/06: "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,01 (Um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nessa fase, a sessão será suspensa para apresentação de amostras para a(s) licitantes(s) classificada(s) provisoriamente em 1º lugar, na forma estabelecida a seguir:

13.6.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes no termo de referência pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

13.6.2. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

13.6.3. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a licitante indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

13.6.4. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto, a licitante será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

13.6.5. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

13.6.6. Caso a licitante não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a licitante será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

13.6.7. Mesmo que a licitante cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

13.6.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

13.6.9. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a licitante deve apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

13.6.10. Os critérios para avaliação serão:

A - eficiência de corte
B - tipo de flexibilidade
C - durabilidade
D - resistência
E - esterilização

13.6.11. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se a licitante ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série, poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a licitante tenha sido vencedora de vários tamanhos.

13.6.12. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante.

B. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

14.11.9. Qualificação Econômico-Financeira

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea “A”, qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubiratã, Paraná, 05 de maio de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.05.09 10:07:09 -03'00'

FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens que compõem essa requisição ficaram desertos/frustrados nas últimas licitações realizadas e são essenciais para atendimento das demandas no setor de odontologia. Também foram incluídos alguns itens que no decorrer do ano houve necessidade de aquisição.
Estes itens atenderão toda população e os procedimentos realizados nesta área, e a maioria será utilizada no procedimento de endodontia, ao qual a fila é uma das mais demoradas, e não podendo ficar sem o material para atender tal necessidade.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca sugerida
1	1	Acido Peracetico 0,2%, (líquido + inibidor). Desinfetante de alto nível com princípio ativo: Ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. Cod compras gov 348040	2	UN.	72,81	145,62	RIO QUIMICA
1	2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm. Cod compras gov 442190	2	UN.	136,39	272,78	GOLGRAN
1	3	Anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada. Cod compras gov 436549	5	UN.	98,43	492,15	DLA
1	4	Cera para osso, envelope individual com 2,5g, compras governamentais 273052	10	UN.	28,13	281,30	JOHNSON
1	5	Conector / clipe labial -ø 2mm. aço inoxidável. compras governamentais 472664	5	UN.	27,36	136,80	MK LIFE
1	6	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY

		flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419489.					
1	7	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419472.	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
1	8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419496)	8	UN.	53,81	430,48	TDK/ DENTSPLY
1	9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419478	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438275	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
1	12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419475	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY
1	13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm,	5	UN.	53,81	269,05	TDK/ DENTSPLY

		lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 419458					
1	14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades). código do produto n 438274)	5	UN.	36,28	181,40	TDK/ DENTSPLY
1	15	Lima endodôntica tipo k 1º serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidável, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438211	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
1	16	Lima endodôntica tipo k 1º serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418523	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
1	17	Lima endodôntica tipo k 1º serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430415	10	UN.	63,71	637,10	TDK/ DENTSPLY
1	18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430417	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY

1	19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430414	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
1	20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidável, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430416	2	UN.	64,04	128,08	TDK/ DENTSPLY
1	21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430409	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
1	22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430407	30	UN.	55,96	1.678,80	TDK/ DENTSPLY
1	23	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438199	6	UN.	64,04	384,24	TDK/ DENTSPLY
1	24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY

		produto no Compras Governamentais 419477					
1	25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais419460	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
1	26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438199	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
1	27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 419474	30	UN.	64,04	1.921,20	TDK/ DENTSPLY
1	28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 419457	40	UN.	64,04	2.561,60	TDK/ DENTSPLY
1	29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Kit com 6 unidades. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Código do produto no Compras Governamentais 427164	5	UN.	64,04	320,20	TDK/ DENTSPLY
1	30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY

		(Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430895					
1	31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430888	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
1	32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430428	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
1	33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418511	20	UN.	63,71	1.274,20	TDK/ DENTSPLY
1	34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 430421	30	UN.	63,71	1.911,30	TDK/ DENTSPLY
1	35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 420272	5	UN.	63,71	318,55	TDK/ DENTSPLY
1	36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel,	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY

		secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544					
1	37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438174	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	64,09	320,45	TDK/ DENTSPLY
1	41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY
1	42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência,	5	UN.	62,74	313,70	TDK/ DENTSPLY

		Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544					
1	43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
1	44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
1	45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 438186	5	UN.	46,98	234,90	TDK/ DENTSPLY
1	46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 418544	5	UN.	61,32	306,60	TDK/ DENTSPLY
1	47	Lima endodôntica reciprocante (tipo X1 blue) 20-06 25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso). Código do produto no compras governamentais 472664.	20	UN.	144,63	2.892,60	
1	48	Luva universal, cor preta, embalagem 1 par, Dimensões do produto aproximado: 80x15x104 mm (C x L x A). compras governamentais 441487	1	UN.	30,00	30,00	
1	49	Óculos de Proteção Lente Incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). compras governamentais 312489	30	UN.	4,60	138,00	DELTAPLUS
1	50	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável. Cod, compras gov 252895	2	UN.	110,49	220,98	GOLGRAN
1	51	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada: 45 cm,	2	UN.	16,52	33,04	MAQUIRA

		confeccionado em metal. Cod compras gov 352989					
1	52	Ponta de absorvente n° 35 comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Cod 423431	50	UN.	39,60	1.980,00	MK LIFE
1	53	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423435)	30	UN.	39,60	1.188,00	MK LIFE
1	54	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 200 unidades. Estéril (código do produto no compras governamentais 423433)	5	UN.	32,79	163,95	MK LIFE
1	55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442131.	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
1	56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442132	10	UN.	118,93	1.189,30	ULTRADENT
1	57	Propilenoglicol - frasco com 20 ml. (Código Do produto no compras governamentais 360853)	12	UN.	9,24	110,88	QUIMIDROL
1	58	Protetor facial transparência acima de 98%, adesivo de espuma, elástico para ajuste na cabeça e tiara de fixação código do produto no compras governamentais 483011	30	UN.	33,90	1.017,00	SUPER SAFETY
1	59	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades. (Código Do produto no compras governamentais 445318)	20	UN.	22,90	458,00	ANGELUS
1	60	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, estéril e apirogênica. Bolsa flexível. (código do produto no compras governamentais 448699)	100	UN.	11,34	1.134,00	JP FARMA/HALEXISTAR/EQUIPLEX

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

3.3. Apresentação de amostras

3.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelos servidores Camila Aparecida Carvalho da Silva, Kerstyen Ragna Meyer e Helder Fernando Borges Junior.

3.2. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

3.3. Para os itens de 01 a 05 e 48 a 60, de posse das propostas readequadas, a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

3.4. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

3.5. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

3.6. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

3.7. Mesmo que a empresa cote as marcas utilizadas como referência no edital, serão avaliados os produtos ofertados, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não;

3.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

3.9. Para os itens 6 a 47, caso não sejam da marca de referência do edital, a empresa apresentar amostra física no prazo de 5 dias úteis. As amostras serão avaliadas por profissional da área da endodontia, que fará uso prático de cada amostra.

3.10. Os critérios para avaliação serão:

A - eficiência de corte
B - tipo de flexibilidade
C - durabilidade
D - resistência
E - esterilização

3.11. Poderá ser apresentada apenas uma amostra por modelo cotado, ou seja, se ganhar as limas endodônticas tipo flexofile 1° série poderá enviar 1 modelo para todas as outras limas endodônticas tipo flexofile 1° série, mesmo que a empresa tenha sido vencedora de vários tamanhos.

3.12. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6082/2023, Pregão Eletrônico nº 62/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte da CONTRATADA quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da CONTRATADA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 10/05/2023 08:41) 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 10/05/2023 às 08:41:30

Disponibilização no portal da transparência, publicação no jornal oficial e divulgação no compras.gov

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf
PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf
SIASGnet_DC_Pesquisar_Licitacao.pdf

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
2	LIOTTO CONSTRUTORA DE OBRAS
3	RC CAMPOS FARIAS LTDA
4	TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Ubiratã, PR, 09 de maio de 2023.
Altair da Silva Pereira
Comissão de Licitação
Renan Felipe da Silva Lima
Comissão de Licitação
Thaila Rodrigues Oliveira
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 23 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 23 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Ubiratã, Paraná, 05 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6087/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA IRACEMA - TRECHO 02, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 021/2019.
Data e horário: A sessão pública terá início às 08H30MIN DO DIA 31 de maio de 2023, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
Os envelopes serão protocolados às 08H30MIN DO DIA 31 de maio de 2023, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Ubiratã, Paraná, 09 de maio de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6086/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Show artístico musical da dupla César Menotti & Fabiano e banda, a ser realizado no dia 04 de junho de 2023, na festa de exposição do município (EXPOBIRA).
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.043.892/0001-58, com sede na Rua Saldanha Marinho, 804, Andar 3, Sala 13 – Centro, CEP 18.200-001, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo.
5. VALOR: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/05/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de maio de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6088/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para revisão de 40.000 km dos Fiat Argo 284, 285 e 286.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA GOIOERE, inscrita no CNPJ nº 72.358.195/0001-57, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 999, GOIOERE-PR.
5. VALOR: R$-6.010,05 (seis mil e dez reais e cinco centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/05/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de maio de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

6082

BUSCA AVANÇADA

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia) / Busca Avançada

Icones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=c7d4ffdbad3mc7) 1

PROCESSO LICITATÓRIO 6082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023
Publicação: 09/05/2023
Abertura: 23/05/2023 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$-42.647,77 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA

Anexos

EDITAL

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 09/05/2023 10:32:15

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

10/05/2023 08:38:40

Órgão
96120 - ESTADO DO PARANA

UASG de Atuação
987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA

Nº da UASG
987933

UASG
PREF.MUN.DE UBIRATA

Nº da Licitação
00062 / 2023

* Ano da Licitação

Modalidade de Licitação
- [ ] Pregão
- [ ] Concorrência
- [ ] Tomada de Preços
- [ ] Convite
- [ ] Concurso

Situação da Licitação
- [ ] Revogada
- [ ] Anulada
- [ ] Suspensa

Característica da Licitação
- [ ] Tradicional
- [ ] Registro de Preço (SRP)

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
987933	Pregão Eletrônico	00062/2023	Tradicional	Aquisição de materiais de uso do setor de odontologia	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Proc. Administrativo 12- 071/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 08:42:19

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Processo segue para julgamento.

Data da sessão: 23/05/2023 às 08:15

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 13- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 24/05/2023 às 13:54:57

Boa tarde, encaminho em anexo as propostas encaminhadas para o presente processo licitatório para verificação da secretaria conforme subitem 13.6.4 do edital.

A sessão será reaberta dia 30/05/2023 08h15min.

Atenciosamente.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PROPOSTAS_MATERIAIS__.zip

Proc. Administrativo 14- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão - A/C Thaila O.

Data: 24/05/2023 às 15:16:03

ok, em análise.

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

PROPOSTAS_MATERIAIS___.zip

Proc. Administrativo 15- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 26/05/2023 às 09:30:54

Olá a empresa Juliano de Costa Ltda, não enviou catálogo e alguns itens não conseguimos encontrar na internet, teria como solicitar catálogo ainda para a empresa ?

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Proc. Administrativo 16- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 26/05/2023 às 11:55:59

Bom dia, sim, solicitarei dia 30/05/2023 08h15min quando a sessão for reaberta, conforme subitem 13.6.4 do edital.

"13.6.4. No prazo de até três dias úteis, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto, a licitante será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva."

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 17- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 29/05/2023 às 10:22:39

Bom dia, solicito que envie por favor o relatório com os itens analisados até o momento, e quais os itens que deverei solicitar catálogo.

Atenciosamente.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 18- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão - A/C Thaila O.

Data: 29/05/2023 às 16:20:32

Ola, segue lista das empresas aprovados.

Ja encaminho da empresa Juliano

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

PROPOSTAS_MATERIAIS___.zip

Proc. Administrativo 19- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 29/05/2023 às 16:42:29

Obrigada.

Aguardo o envio do restante.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 20- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 29/05/2023 às 16:42:36

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

amostra_juliano.docx

Proc. Administrativo 21- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 29/05/2023 às 16:43:57

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

aprovados.pdf

Avaliação das Amostras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023

item	produto	empresa	
47	Lima endodôntica reciprocante X1 BLUE FILE 20-04 25MM	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Aprovado
55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Aprovado
56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Aprovado
11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado
28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Aprovado

Ubiratã 29 de maio de 2023.

Camila Aparecida Carvalho da Silva

Helder Fernando Borges Junior

Proc. Administrativo 22- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 30/05/2023 às 11:15:53

Bom dia,

Segue catálogo dos itens conforme solicitado.

Informo que os itens 52 e 53 que foram reprovados, não possuem propostas subsequentes.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Catalogo_TDKaFILES_2023_1_.pdf
DESCRICAO_LIMAS_TDKaFILES.pdf
ITEM_51_Prendedor_de_Babador_Odontologico_Jacare_Corrente.pdf

CATÁLOGO DE
PRODUTOS

TDKaFILES

TECNOLOGIA DE PONTA E ALTA PERFORMANCE

As limas TDKa combinam alta tecnologia, com muito mais **segurança, resistência e flexibilidade.**

TDKaFILES

LIMAS MANUAIS

05 K FILE NITI

06 K FILE AÇO

07 K FILE TIPO FLEX

08 H FILE

09 C FILE

LIMAS RECIPROCANTES

11 WT

12 W FILE

13 W+ FILE

14 V FILE

15 V+ FILE

LIMAS ROTATÓRIAS

17 X CLEAN

18 X FILE

19 X GRAY

20 U FILE

21 T FILE

22 APICAL FILE

23 O FILE

BROCAS

25 PASTE CARRIES

26 PEESO REAMERS

27 GATES DRILLS

DIVERSOS

29 ESPAÇADOR DIGITAL

30 CONDENSADOR

GUTAS E PONTA DE PAPEL

32 GUTA PERCHA ISO

32 PONTA DE PAPEL ISO

33 GUTA PERCHA ACESSÓRIA

33 PONTA DE PAPEL ESTÉRIL

34 GUTA PERCHA W-FILE

34 PONTA DE PAPEL W-FILE

35 GUTA PERCHA V-FILE

35 PONTA DE PAPEL V-FILE

36 GUTA PERCHA U-FILE

36 PONTA DE PAPEL U-FILE

37 GUTA PERCHA X-FILE

37 PONTA DE PAPEL X-FILE

38 GUTA PERCHA ISO 04

38 GUTA PERCHA ISO 06

KIT HANDS ON

40 ENDO HANDS ON W+ FILE I

41 ENDO HANDS ON V+ FILE I

TDKaFILES

MANUAIS

K FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais resistentes e flexíveis
- Núcleo de NiTi
- Fáceis de utilizar
- Melhoria de desempenho de corte
- Preparação para canal radicular reto ou curvo
- Conicidade 02
- Blister estéril, pronto para uso.

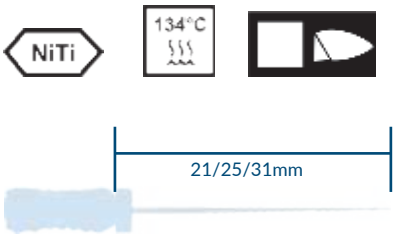

	21mm	25mm	31mm
#8	HNK 021 008 BL	HNK 025 008 BL	HNK 031 008 BL
#10	HNK 021 010 BL	HNK 025 010 BL	HNK 031 010 BL
#15	HNK 021 015 BL	HNK 025 015 BL	HNK 031 015 BL
#20	HNK 021 020 BL	HNK 025 020 BL	HNK 031 020 BL
#25	HNK 021 025 BL	HNK 025 025 BL	HNK 031 025 BL
#30	HNK 021 030 BL	HNK 025 030 BL	HNK 031 030 BL
#35	HNK 021 035 BL	HNK 025 035 BL	HNK 031 035 BL
#40	HNK 021 040 BL	HNK 025 040 BL	HNK 031 040 BL
#15-40	HNK 021 A01 BL	HNK 025 A01 BL	HNK 031 A01 BL
#45-80	HNK 021 A02 BL	HNK 025 A02 BL	HNK 031 A02 BL

AÇO

MANUAL

K FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais resistentes e flexíveis
- Núcleo de Aço
- Fáceis de utilizar
- Conicidade 02
- Blister estéril, pronto para uso.

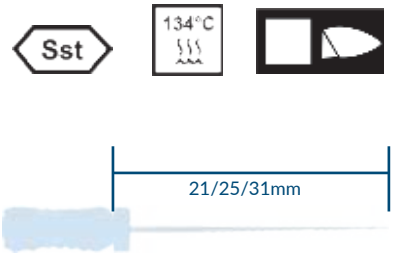

	21mm	25mm	31mm
#6	HSK 021 006 BL	HSK 025 006 BL	HSK 031 006 BL
#8	HSK 021 008 BL	HSK 025 008 BL	HSK 031 008 BL
#10	HSK 021 010 BL	HSK 025 010 BL	HSK 031 010 BL
#15	HSK 021 015 BL	HSK 025 015 BL	HSK 031 015 BL
#20	HSK 021 020 BL	HSK 025 020 BL	HSK 031 020 BL
#25	HSK 021 025 BL	HSK 025 025 BL	HSK 031 025 BL
#30	HSK 021 030 BL	HSK 025 030 BL	HSK 031 030 BL
#35	HSK 021 035 BL	HSK 025 035 BL	HSK 031 035 BL
#40	HSK 021 040 BL	HSK 025 040 BL	HSK 031 040 BL
#15-40	HSK 021 A01 BL	HSK 025 A01 BL	HSK 031 A01 BL
#45-80	HSK 021 A02 BL	HSK 025 A02 BL	HSK 031 A02 BL

	25mm
#45	HSK 025 045 BL
#50	HSK 025 050 BL
#55	HSK 025 055 BL
#60	HSK 025 060 BL
#70	HSK 025 070 BL
#80	HSK 025 080 BL

K FILE TIPO FLEX

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais resistentes e flexíveis
- Núcleo de Aço
- Fáceis de utilizar
- Conicidade 02
- Blister estéril, pronto para uso.

	21mm	25mm	31mm
#15	TFK 021 015 BL	TFK 025 015 BL	TFK 031 015 BL
#20	TFK 021 020 BL	TFK 025 020 BL	TFK 031 020 BL
#25	TFK 021 025 BL	TFK 025 025 BL	TFK 031 025 BL
#30	TFK 021 030 BL	TFK 025 030 BL	TFK 031 030 BL
#35	TFK 021 035 BL	TFK 025 035 BL	TFK 031 035 BL
#40	TFK 021 040 BL	TFK 025 040 BL	TFK 031 040 BL
#15-40	TFK 021 A01 BL	TFK 025 A01 BL	TFK 031 A01 BL
#45-80	TFK 021 A02 BL	TFK 025 A02 BL	

AÇO

MANUAL

H FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais resistentes e flexíveis
- Núcleo de Aço
- Fáceis de utilizar
- Conicidade 02
- Blister estéril, pronto para uso.

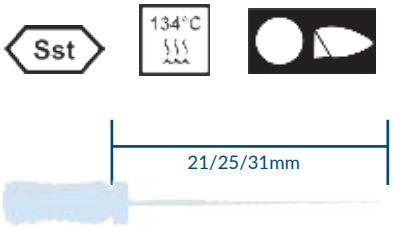

	21mm	25mm	31mm
#8	HSH 021 008 BL	HSH 025 008 BL	HSH 031 008 BL
#10	HSH 021 010 BL	HSH 025 010 BL	HSH 031 010 BL
#15	HSH 021 015 BL	HSH 025 015 BL	HSH 031 015 BL
#20	HSH 021 020 BL	HSH 025 020 BL	HSH 031 020 BL
#25	HSH 021 025 BL	HSH 025 025 BL	HSH 031 025 BL
#30	HSH 021 030 BL	HSH 025 030 BL	HSH 031 030 BL
#35	HSH 021 035 BL	HSH 025 035 BL	HSH 031 035 BL
#40	HSH 021 040 BL	HSH 025 040 BL	HSH 031 040 BL
#15-40	HSH 021 A01 BL	HSH 025 A01 BL	HSH 031 A01 BL
#45-80	HSH 021 A02 BL	HSH 025 A02 BL	HSH 031 A02 BL

	25mm
#45	HSH 025 045 BL
#50	HSH 025 050 BL
#55	HSH 025 055 BL
#60	HSH 025 060 BL
#70	HSH 025 070 BL
#80	HSH 025 080 BL

C FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Aço inoxidável especial, maior resistência
- Ponta com forte poder de penetração
- Adequado para exploração de canal radicular curvo
- Conicidade 02
- Blister estéril, pronto para uso.

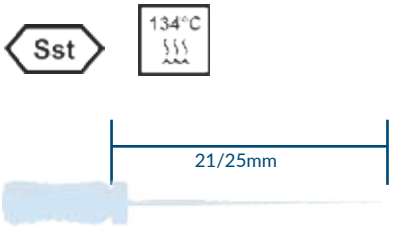

	21mm	25mm
#8	HSC 021 008 BL	HSC 025 008 BL
#10	HSC 021 010 BL	HSC 025 010 BL
#12	HSC 021 012 BL	HSC 025 012 BL
#15	HSC 021 015 BL	HSC 025 015 BL
#8-15	HSC 021 A01 BL	HSC 025 A01 BL

TDKaFILES

RECIPROCANTES

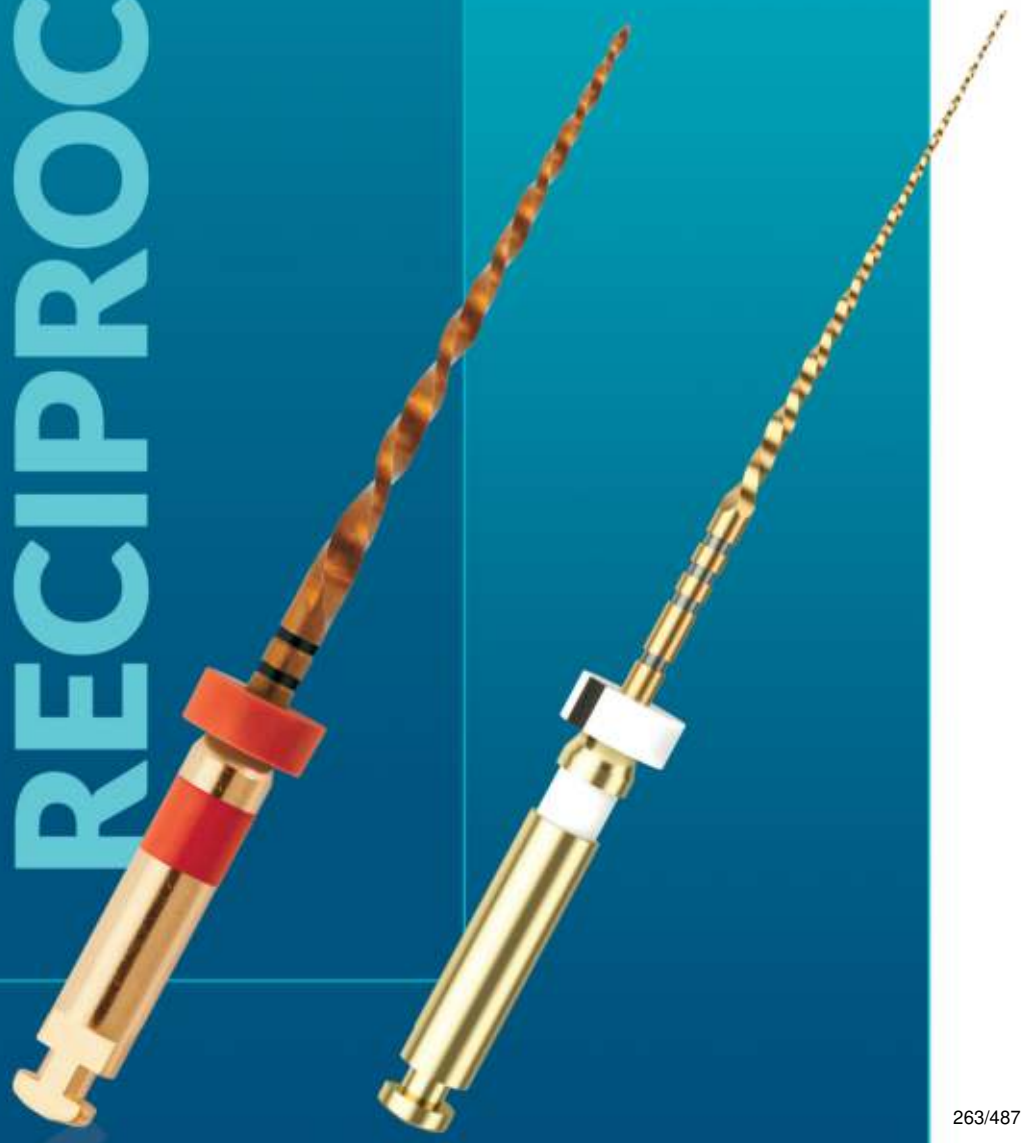

WT

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Tratamento térmico
- Sistema de movimento reciprocante
- Sistema tipo Glide Path
- Blister estéril, pronto para uso.

	21mm	25mm	31mm
#15	AWT 021 015 BL	AWT 025 015 BL	AWT 031 015 BL

TAPER
#15: 2%

W FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Tratamento térmico
- Sistema de movimento reciprocante
- Simples, segura e eficiente
- Blister estéril, pronto para uso.

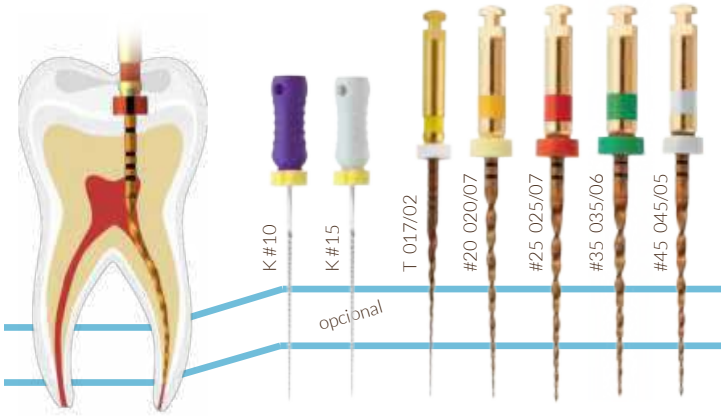

	21mm	25mm	31mm
#20	WA1 021 020 BL	WA1 025 020 BL	
#25	WA1 021 025 BL	WA1 025 025 BL	WA1 031 025 BL
#35	WA1 021 035 BL	WA1 025 035 BL	
#45	WA1 021 045 BL	WA1 025 045 BL	
#20-45	WA1 021 A01 BL	WA1 025 A01 BL	

TAPER	
	#20: 020/7%
	#25: 025/7%
	#35: 035/6%
	#45: 045/5%

W+ FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais flexíveis
- Fáceis de utilizar
- Melhor acabamento
- Tratamento térmico
- Blister estéril, pronto para uso.

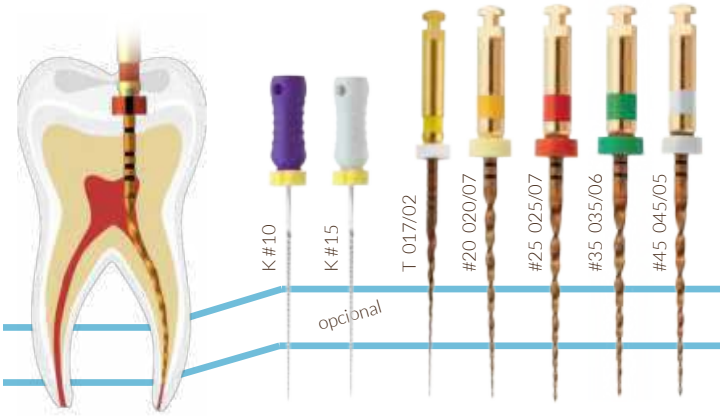

	21mm	25mm
#20		
#25	AFW 021 025 BL	AFW 025 025 BL
#35		
#45		AFW 025 045 BL
#20-45		AFW 025 A01 BL

V FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Tratamento térmico
- Sistema de movimento reciprocante
- Desenho gradual do cone (taper regressivo para evitar um desgaste desnecessário da parede coronal do dente)
- Para canais curvos
- Blister estéril, pronto para uso.

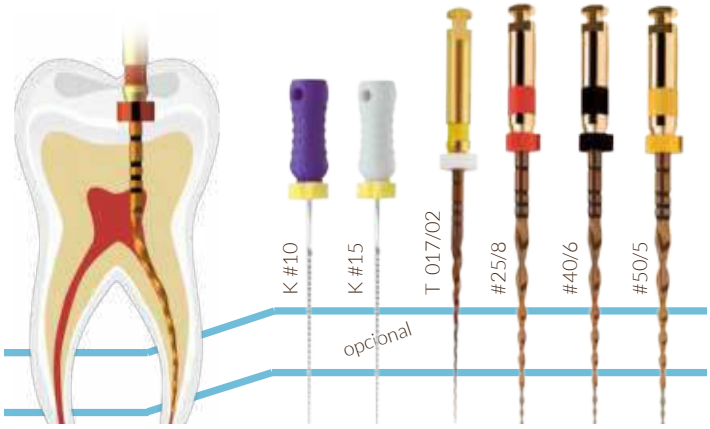

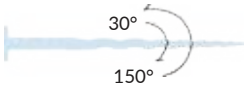

	21mm	25mm	31mm
# 25 ●	SFV 021 025 BL	SFV 025 025 BL	SFV 031 025 BL
# 40 ●	SFV 021 040 BL	SFV 025 040 BL	SFV 031 040 BL
# 50 ●	SFV 021 050 BL	SFV 025 050 BL	SFV 031 050 BL
#25-50	SFV 021 A01 BL	SFV 025 A01 BL	SFV 031 A01 BL

TAPER	
	#25: 8%
	#40: 6%
	#50: 5%

V+ FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Limas mais flexíveis
- Tratamento térmico
- Sistema de movimento reciprocante
- Desenho gradual do cone (taper regressivo para evitar um desgaste desnecessário da parede coronal do dente)
- Para canais curvos
- Blister estéril, pronto para uso.

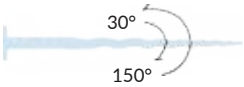

	25mm
#25	AFV 025 025 BL

TAPER
#25: 8%

TDKaFILES

ROTATÓRIAS

X CLEAN

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Indicado para a agitação da solução irrigadora no interior do canal radicular
- Secção transversal triangular
- Remoção do biofilme
- Auxilia na desinfecção e limpeza das paredes dos canais radiculares.
- Atinge partes que não foram tocadas, durante a instrumentação usual.
- Torque 1N, em canais retos, 1mm aquém, em canais curvos 2 a 3mm aquém do terço apical.
- Blister estéril, pronto para uso.

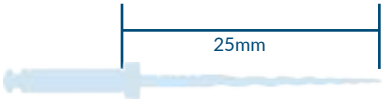

	25mm
#25	MCX 025 025 BL

TAPER 02	RPM	N-CM
#25	650 a 850	1

X FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Memória de forma (tratamento térmico)
- Secção transversal assimétrica
- Movimento especial tipo snake para melhor remoção de detritos
- Movimento de rotação no sentido horário
- Blister estéril, pronto para uso.

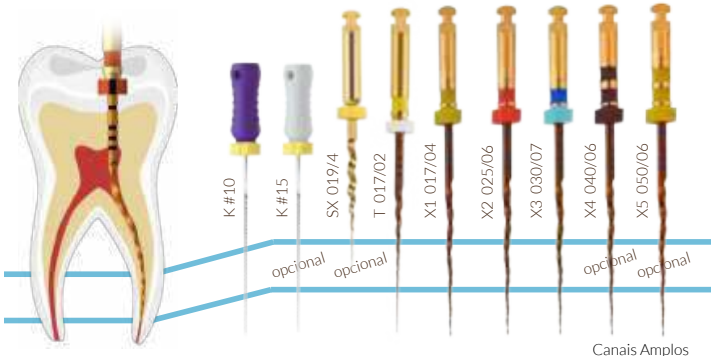

	21mm	25mm	31mm
X1	SFX 021 0X1 BL	SFX 025 0X1 BL	SFX 031 0X1 BL
X2	SFX 021 0X2 BL	SFX 025 0X2 BL	SFX 031 0X2 BL
X3	SFX 021 0X3 BL	SFX 025 0X3 BL	SFX 031 0X3 BL
X1-X3	SFX 021 A01 BL	SFX 025 A01 BL	SFX 031 A01 BL
X4	SFX 021 0X4 BL	SFX 025 0X4 BL	SFX 031 0X4 BL
X5	SFX 021 0X5 BL	SFX 025 0X5 BL	SFX 031 0X5 BL

TAPER
X1: 017/4%
X2: 025/6%
X3: 030/7%
X4: 040/6%
X5: 050/6%

	RPM	N-CM
X1-X2-X3 X4-X5	300	2

X GRAY

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Tratamento térmico Max Tech
- Secção transversal assimétrica
- Movimento especial tipo snake
- Movimento de rotação no sentido horário
- Grande Flexibilidade e resistência
- Para canais com curvaturas acentuadas
- Blister estéril, pronto para uso.

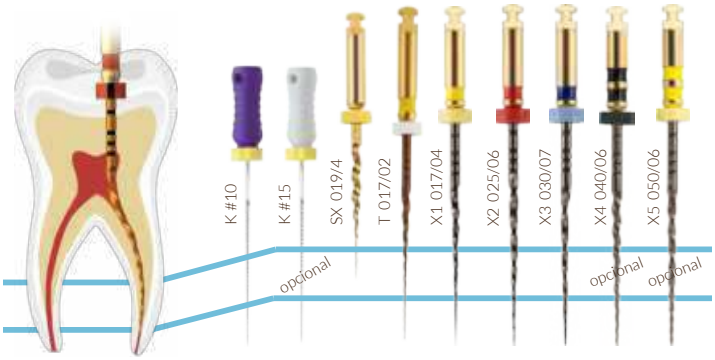

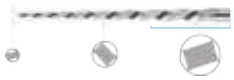

	21mm	25mm	31mm
X1	CFX 021 0X1 BL	CFX 025 0X1 BL	
X2	CFX 021 0X2 BL	CFX 025 0X2 BL	
X3	CFX 021 0X3 BL	CFX 025 0X3 BL	
X1-X3	CFX 021 A01 BL	CFX 025 A01 BL	CFX 031 A01 BL
X4	CFX 021 0X4 BL	CFX 025 0X4 BL	
X5	CFX 021 0X5 BL	CFX 025 0X5 BL	

TAPER
X1: 017/4%
X2: 025/6%
X3: 030/7%
X4: 040/6%
X5: 050/6%

	RPM	N-CM
X1-X2-X3 X4-X5	450	2

U FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Memória de forma (tratamento térmico)
- Taper múltiplo
- Rotação contínua no sentido horário
- Ponta segura
- Secção transversal
- Alta resistência
- Blister estéril, pronto para uso.

	19mm	21mm	25mm
SX	SFE 019 015 BL		
S1		SFE 021 020 BL	SFE 025 020 BL
S2		SFE 021 025 BL	SFE 025 025 BL
F1		SFE 021 030 BL	SFE 025 030 BL
F2		SFE 021 035 BL	SFE 025 035 BL
F3		SFE 021 040 BL	SFE 025 040 BL
SX-F3		SFE 021 A01 BL	SFE 025 A01 BL

TAPER
F3: 030/9%
F2: 025/8%
F1: 020/7%
S2: 020/4%
S1: 018/2%
SX: 019/4%

	RPM	N-CM
SX-S1	300	3
S2-F1	300	2
F2-F3	300	3

T FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Tratamento térmico
- Conicidade progressiva
- Sistema tipo Glide Path
- Movimento contínuo no sentido horário
- Blister estéril, pronto para uso.

	21mm	25mm	31mm
#17	SFT 021 017 BL	SFT 025 017 BL	SFT 031 017 BL

TAPER 02	RPM	N-CM
#17	300	2

APICAL FILE

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Destinada a finalizações de preparo no terço apical sem desgastes excessivos da área cervical.
- Usinadas com secção quadrangular.
- Fabricadas em NiTi com tratamento térmico.
- Blister estéril, pronto para uso.

	21mm	25mm	31mm
#45	AFP 021 045 BL	AFP 025 045 BL	AFP 031 45 BL

TAPER 01	RPM	N-CM
#45	350	1

O FILE - RETRATAMENTO

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Retratamento universal
- Velocidade 500 RPM para os materiais obturadores
- D1: Remoção coronal
- D2: Remoção do terço médio
- D3: Remoção apical
- Blister estéril, pronto para uso.

TAPER

D1-16mm: 030/9%

D2-18mm: 025/8%

D3-22mm: 020/7%

	16mm	18mm	22mm
D1	SFO 016 D1 BL		
D2		SFO 018 D2 BL	
D3			SFO 022 D3 BL
D1-D3	SFO A01 BL	SFO A01 BL	SFO A01 BL

	RPM	N-CM
D1-D2-D3	500	4
D1-D2-D3	500	5

TDKaFILES

BROCAS

PASTE CARRIES (LENTULO)

EMBALAGEM C/ **4 UN**

- Broca fabricada em aço
- Instrumentos mais resistentes
- Fáceis de utilizar
- Indicado para espalhar cimentos obturadores para o interior do canal radicular
- Blister estéril, pronto para uso.

Sst

	21mm	25mm	29mm
#25	EPC 021 025 BL	EPC 025 025 BL	EPC 029 025 BL
#30	EPC 021 030 BL	EPC 025 030 BL	EPC 029 030 BL
#35	EPC 021 035 BL	EPC 025 035 BL	EPC 029 035 BL
#40	EPC 021 040 BL	EPC 025 040 BL	EPC 029 040 BL
#25-40	EPC 021 A01 BL	EPC 025 A01 BL	EPC 029 A01 BL

	RPM
#25 - 40	300-600

PEESO REAMERS

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Broca fabricada em aço
- Instrumentos mais resistentes
- Fáceis de utilizar
- Indicado para alargamento e preparo do canal radicular
- Possui marcadores no cabo indicando diâmetro
- Blister estéril, pronto para uso.

	28mm	32mm
#1/070	ESP 028 001 BL	ESP 032 001 BL
#2/090	ESP 028 002 BL	ESP 032 002 BL
#3/110	ESP 028 003 BL	ESP 032 003 BL
#4/130	ESP 028 004 BL	ESP 032 004 BL
#5/150	ESP 028 005 BL	ESP 032 005 BL
#6/170	ESP 028 006 BL	ESP 032 006 BL
#1-#6	ESP 028 A01 BL	

	RPM
#1 - 6	800-1200

GATES DRILLS

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Instrumentos mais resistentes
- Fáceis de utilizar
- Broca fabricada em aço inox
- Possui marcadores no cabo indicando diâmetro
- Blister estéril, pronto para uso.

	28mm	32mm
#1/050	ESG 028 001 BL	ESG 032 001 BL
#2/070	ESG 028 002 BL	ESG 032 002 BL
#3/090	ESG 028 003 BL	ESG 032 003 BL
#4/110	ESG 028 004 BL	ESG 032 004 BL
#5/130	ESG 028 005 BL	ESG 032 005 BL
#6/150	ESG 028 006 BL	ESG 032 006 BL
#1-#6	ESG 028 A01 BL	ESG 032 A01 BL

	RPM
#1 - 6	800-1200

TDKaFILES

DIVERSOS

ESPAÇADOR DIGITAL

EMBALAGEM C/ **4 UN**

- Aço inoxidável de alta qualidade
- Indicado para condensação lateral da guta-percha no canal radicular
- Possui hastes com ranhuras nos cabos com identificação A-B-C-D
- Blister estéril, pronto para uso.

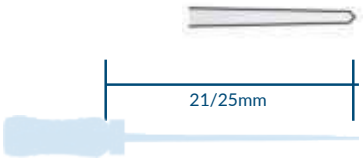

	21mm	25mm
#A	HSS 021 020 BL	HSS 025 020 BL
#B	HSS 021 025 BL	HSS 025 025 BL
#C	HSS 021 030 BL	HSS 025 030 BL
#D	HSS 021 035 BL	HSS 025 035 BL
#A-D	HSS 021 A02 BL	HSS 025 A02 BL

CONDENSADOR

EMBALAGEM C/ **4 UN**

- Instrumento compactador termomecânico de gutapercha
- Fabricado em NiTi
- Blister estéril, pronto para uso.

	21mm	25mm
#35	MC4 021 035 BL	MC4 025 035 BL
#40	MC4 021 040 BL	MC4 025 040 BL
#45	MC4 021 045 BL	MC4 025 045 BL
#50	MC4 021 050 BL	MC4 025 050 BL
#55	MC4 021 055 BL	MC4 025 055 BL
#60	MC4 021 060 BL	MC4 025 060 BL
#35-50	MC4 021 A01 BL	MC4 025 A01 BL

TDKaFILES

GUTA PERCHA
PONTA DE PAPEL

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA ISO

CAIXA C/ **120 UN**

- Conicidade 02 28mm
- Individuais do 25 ao 40
- Sortidas do 15-40 e 45-80

	28mm
#25 ●	G-ISO-G20 #25
#30 ●	G-ISO-G20 #30
#35 ●	G-ISO-G20 #35
#40 ●	G-ISO-G20 #40
#15-40	G-ISO-G20 #15-40
#45-80	G-ISO-G20 #45-80

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL ISO

CAIXA C/ **200 UN**

	28mm
#30 ●	PP-ISO-G20 #30
#35 ●	PP-ISO-G20 #35
#40 ●	PP-ISO-G20 #40
#45 ●	PP-ISO-G20 #45
#50 ●	PP-ISO-G20 #50
#55 ●	PP-ISO-G20 #55
#60 ●	PP-ISO-G20 #60
#15-40	PP-ISO-G20 #15-40
#45-80	PP-ISO-G20 #45-80

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA ACESSÓRIA

CAIXA C/ **100 UN**

- Sortidas & individuais

	28mm	Novo	Antigo
#14 ●	G-A-G22 #XF	XF	R7
#17 ●	G-A-G22 #FF	FF	R8
#18 ●	G-A-G22 #MF	MF	R1
#20 ●	G-A-G22 #F	F	R3
#23 ●	G-A-G22 #FM	FM	R4
#24 ●	G-A-G22 #M	M	R5
SORTIDO	G-A-G22 #XF-M	XF-M	RS

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL ESTÉRIL

CAIXA C/ **200 UN**

- Individuais do 30 ao 60
- Sortidas do 15-40 e 45-80

	28mm
#30 ●	PP-ISO-G30 #30
#35 ●	PP-ISO-G30 #35
#40 ●	PP-ISO-G30 #40
#45 ●	PP-ISO-G30 #45
#50 ●	PP-ISO-G30 #50
#55 ●	PP-ISO-G30 #55
#60 ●	PP-ISO-G30 #60
#15-40	PP-ISO-G30 #15-40
#45-80	PP-ISO-G30 #45-80

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA W-FILE

CAIXA C/ **60 UN**

- Compatível com as limas reciprocantes W-File
- Sortidas & Individuais

	28mm
#20	G-WONE-G22 #S
#25	G-WONE-G22 #P
#35	G-WONE-G22 #M
#45	G-WONE-G22 #L
#20-45	G-WONE-G22 #S-L

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL W-FILE

CAIXA C/ **100 UN**

- As pontas de papel W- File compativeis com as conicidades dos instrumentos reciprocantes
- Sortidas & individuais

	28mm
#20	PP-WONEG-G22 #S
#25	PP-WONEG-G22 #P
#35	PP-WONEG-G22 #M
#45	PP-WONEG-G22 #L
#20-45	PP-WONEG-G22 #S-L

TDKaFILES

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA V-FILE

CAIXA C/ **60 UN**

- Compatível com as limas reciprocantes
- Sortidas & Individuais

	28mm
#25 ●	G-PROR-G22 #R25
#40 ●	G-PROR-G22 #R40
#50 ●	G-PROR-G22 #R50
#25-50	G-PROR-G22 #R25-50

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL V-FILE

CAIXA C/ **100 UN**

- Compatível com sistema reciprocante
- Sortidas & Individuais

	28mm
#25 ●	PP-PROR-G22 #R25
#40 ●	PP-PROR-G22 #R40
#50 ●	PP-PROR-G22 #R50
#25-50	PP-PROR-G22 #R25-50

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA U-FILE

CAIXA C/ **60 UN**

- Sistema U-File
- Sortidas & Individuais

	29mm
#20	G-GPTF-G22 #F1
#25	G-GPTF-G22 #F2
#30	G-GPTF-G22 #F3
#40	G-GPTF-G22 #F4
#50	G-GPTF-G22 #F5
#20-30	G-GPTF-G22 #F1-F3

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL U-FILE

CAIXA C/ **100 UN**

- Compatível com sistema Rotatório U-File
- Sortidas & Individuais

	29mm
#20	PP-GPTF-G20 #F1
#25	PP-GPTF-G20 #F2
#30	PP-GPTF-G20 #F3
#40	PP-GPTF-G20 #F4
#50	PP-GPTF-G20 #F5
#20-30	PP-GPTF-G20 #F1-F3

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA X-FILE

CAIXA C/ **60 UN**

- Compatível com as limas rotatórias X-File e X-Gray
- Sortidas & Individuais

	29mm
#X1	G-GPTNF-G22 #X1
#X2	G-GPTNF-G22 #X2
#X3	G-GPTNF-G22 #X3
#X4	G-GPTNF-G22 #X4
#X5	G-GPTNF-G22 #X5
#X1-X3	G-GPTNF-G22 #X1-X3

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

PONTA DE PAPEL X-FILE

CAIXA C/ **100 UN**

- Compatível com as limas rotatórias X-File e X-Gray
- Sortidas & Individuais

	29mm
#X1	PP-PTN-G22 #X1
#X2	PP-PTN-G22 #X2
#X3	PP-PTN-G22 #X3
#X4	PP-PTN-G22 #X4
#X5	PP-PTN-G22 #X5
#X1-X3	PP-PTN-G22 #X1-X3

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA ISO 0.4

CAIXA C/ **60 UN**

- Conicidade 04 28mm
- Individuais do 25 ao 40
- Sortidas do 15-40 e 45-80

	28mm
#25 ●	G-GIT04-G22#25
#30 ●	G-GIT04-G22#30
#35 ●	G-GIT04-G22#35
#40 ●	G-GIT04-G22#40
#15-40	G-GIT04-G22#15-40
#45-80	G-GIT04-G22#45-80

CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

GUTA PERCHA ISO 0.6

CAIXA C/ **60 UN**

- Conicidade 06 28mm
- Individuais do 25 ao 40
- Sortidas do 15-40 e 45-80

	28mm
#25 ●	G-GIT06-G22#25
#30 ●	G-GIT06-G22#30
#35 ●	G-GIT06-G22#35
#40 ●	G-GIT06-G22#40
#15-40	G-GIT06-G22#15-40
#45-80	G-GIT06-G22#45-80

TDKaFILES

KIT HANDS ON

W+ FILE I

EMBALAGEM C/ **6 UN**

- Indicado para cursos de especialização e atualização.
- Blister estéril, pronto para uso com 6 limas
- 1 un. Lima T File de 25mm para glide Path
- 1 un. Lima W+ File 25mm #25
- 1 un. Lima W+ File 25mm #35
- 1 un. Lima W+ File 25mm #45
- 1 un. Lima X File 25mm #X3 N°30 (tratamento M-Wire) como auxiliar se precisar fazer um acabamento
- 1 un. Lima X Clean 25mm #25 para agitar solução irrigadora no interior do canal radicular.

	25mm
#17	SFT 025 017 BL
#25	WA1 025 025 BL
#35	WA1 025 035 BL
#45	WA1 025 045 BL
#30	SFX 025 0X3 BL
#25	MCX 025 025 BL

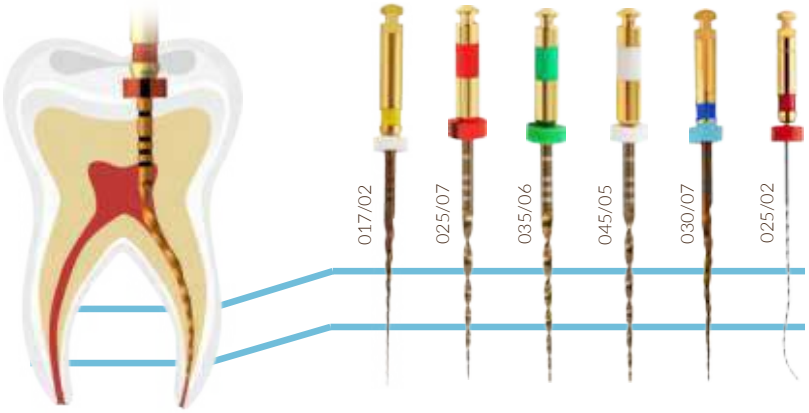

V+ FILE I

EMBALAGEM C/ **5 UN**

- Indicado para cursos de especialização e atualização.
- Blister estéril, pronto para uso com 5 limas
- 1 un. Lima T File de 25mm para glide Path
- 1 un. Lima V+ File 25mm #25
- 1 un. Lima V+ File 25mm #40
- 1 un. Lima V+ File 25mm #50
- 1 un. Lima X Clean 25mm #25 para agitar solução irrigadora no interior do canal radicular.

	25mm
#17	SFT 025 017 BL
#25 ●	SFV 025 025 BL
#35 ●	SFV 025 040 BL
#45 ●	SFV 025 050 BL
#30	MCX 025 025 BL

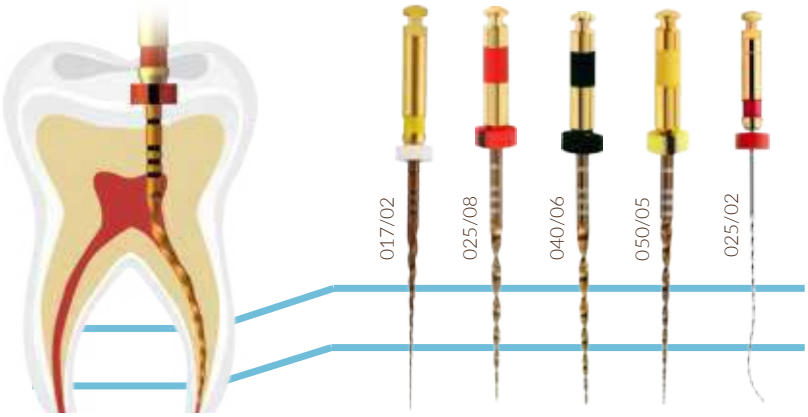

8ª Edição - Março 2023

www.eurodonto.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LIMAS TDKaFILE

K-FILE AÇO

Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie iso nos números de 08 a 45-80. Fabricado por torção secção transversal circular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

K-FILE NITI

Limas manuais fabricado em liga de níquel e titânio (niti-nitinol). O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO527-1), identificado por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. serie ISO 08, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 serie ISO 15-40 e serie ISO 45-80. Secção quadrangular, conicidade 02.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

K FILE TIPO FLEX

Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Serie ISO 15-40 e 45-80 . Sendo diâmetro 15 com secção quadrangular a partir do 20 ao 40 em diante com secção triangular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

H-FILE

Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel Fabricada por torção. Serie iso nos números de 08 a 45-80. Fabricado por torção secção transversal circular. O cabo é fabricado em poliester PBT colorido (ISO 527-1), sempre identificados por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Fabricação dos instrumentos segue norma técnica ISO 3630. Conicidade 02.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

C FILE

Limas manuais fabricadas em Aço Inoxidável 304 grau médico (ASTM F-138 e ISO 5832-1). Com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Fabricada por usinagem secção transversal quadrangular, serie ISO 8,10,12,15. Conicidade 02.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM

V-FILE

Sistema de movimento reciprocante, indicado para desgaste, limpeza e preparo de estruturas dentais, para tratamento endodôntico. Compatível com motores que tem programa RECIPROC. Fabricado em liga de Níquel e Titânio (NiTi - nitinol) com tratamento térmico. O cabo também é fabricado em NiTi, sempre identificados por cores, seguindo padrão ISO para cada tamanho/série (padrão internacional, conforme tabela comparativa). O Nitinol é um metal que apresenta grande flexibilidade e memória molecular, ou seja, uma grande tendência a voltar a sua posição e forma original, sendo difícil ocorrer deformações permanentes.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM
- TAMANHOS / TAPER: **25/08 | 40/06 | 50/06**

W-FILE

Sistema de movimento reciprocante, tratadas termicamente, Tratamento Max Tech 3.0. Usinadas com secção transversal em paralelogramo. Mandril com 13mm de comprimento. Para preparo instrumentação dos canais radiculares. Sistema de Lima única.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM
- TAMANHOS / TAPER: **20/07 | 25/07 | 35/06 | 45/05**

WT

Lima Glide Path com movimento reciprocante, fabricadas em NiTi com tratamento térmico, Tip. ISO 15.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

X CLEAN

Instrumento rotatório, indicado para a agitação da solução irrigadora no interior do canal radicular após o preparo químico mecânico. Fabricadas em NiTi com tratamento térmico. Usinadas com secção transversal triangular. Utilizadas em motor elétrico velocidade recomendada 650 a 850 RPM a 1N de torque, em canais retos, 1mm aquém, em canais curvos 2 a 3mm aquém do terço apical. Em movimento rotatório sentido horário. Tip Iso #25, Taper 02.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES
- COMPRIMENTO 25MM

X-FILE

Instrumento rotatório com movimento de rotação no sentido horário. Fabricado em NITI com tratamento térmico Max tech 3.0 Niti. Secção transversal assimétrica. Movimento especial tipo Snake para melhor remoção de detritos.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM
- TAMANHOS / TAPER: **17/04 | 25/06 | 30/07 | 40/06 | 50/06**

X-GRAY

Lima sistema rotatória com movimento no sentido horário. Memória de forma com tratamento térmico Max tech 9.0 Niti Aloy. Secção transversal assimétrica. Para canais com curvatura acentuadas.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM
- TAMANHOS / TAPER: **17/04 | 25/06 | 30/07 | 40/06 | 50/06**

U-FILE

Instrumento rotatório para o preparo do canal radicular fabricado em liga de níquel e titânio(niti-nitinol). O cabo também fabricado em Niti. Identificado por cores seguindo padrão ISO para cada tamanho. Taper múltiplo. Secção transversal. SX, S1, S2, F1, F2, F3 sortido em 21mm,25mm exceto SX de 19mm

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM
- TAMANHOS / TAPER: **19/04 | 18/02 | 20/04 | 20/07 | 25/08 | 30/09**

APICAL FILE

Instrumento rotatório, destinada a finalizações de preparo no terço apical sem desgastes excessivos da área cervical. Produzidas nos mais exigentes padrões internacionais de qualidade, as limas, fabricadas em NiTi com tratamento térmico. Usinadas com secção quadrangular. Ponta 45 Taper#01

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

O-FILE

O instrumento rotatório O File indicado para retratamento do canal radicular. Fabricado em liga de níquel e titânio (NITINOL). O cabo também é fabricado em NITINOL. Lima D1- 016mm - l anel Branco no cabo - indicado para remoção material obturador terço coronário. D2 – 018mm - ll anéis brancos no cabo Remoção terço médio, D3 – 022mm - ll anéis no cabo- Remoção material obturador terço apical

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 16MM, 18MM, 22MM

T-FILE

Instrumento Rotatório, sistema tipo glide Path, fabricado em NiTi com tratamento térmico, Diâmetro de ponta 017 taper 02 conicidades progressiva, secção triangular. Velocidade recomendada: 300 RPM.
Torque 2N – CM+

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 31MM

ESPAÇADOR DIGITAL

Espaçador digital cônico fabricado em aço inoxidável com aproximadamente 17% de cromo e 8 % de níquel, nos tamanhos A,B,C,D sortido ou individual. indicado para auxiliar na obturação de canais radiculares na técnica de condensação lateral.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 04 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM

CONDENSADOR

Instrumento compactador termomecânico de guta-percha. Fabricado em NITI. Indicado para termo-compactar gutapercha durante o processo de obturação endodôntico.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 04 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM

GATES DRILLS

Broca fabricada em aço inoxidável aproximadamente 13% de cromo. Com ponta em forma de chama helicoidal. Indicado para o alargamento terço cervical do canal durante o tratamento endodôntico marcadores no cabo indicando numeração da broca Tamanhos 1 a 6 sendo: 1/050, 2/070, 3/090, 4/110, 5/130, 6/150

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 28MM, 32MM

PEESO REAMERS

Broca fabricada em aço inoxidável aproximadamente 13% de cromo. Indicado para alargamento e preparo do canal radicular. Possui marcadores no cabo indicando diâmetro da broca tamanhos de 1 a 6: 1/070, 2/090, 3/110, 4/130, 5/150, 6/170

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 06 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 28MM, 32MM

PASTE CARRIES

Broca fabricada em aço inoxidável aproximadamente 17% de cromo 8% de niquel. Indicado para espalhar medicamentos, cimentos obturadores para o interior do canal radicular

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

- BLISTER ESTÉRIL – CONTENDO 04 UNIDADES SORTIDAS OU INDIVIDUAIS
- COMPRIMENTO 21MM, 25MM, 29MM

Faça seu login e experimente a solução completa para você! Entrar!

1/3

Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Maquira

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 395266

(20)

COMPRE a partir de R$499,99 em MAQUIRA e GANHE 1 Ramekin Verdigris 180ml + 1 Ramekin Vermelho 180ml.

R$19,90

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

Calcular

Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Prendedor de Babador Jacaré

- Prendedor de babador odontológico em corrente com elos trançados.
- Medida: 45 cm.
- Material: metal.
- Não autoclavável.
- Registro ANVISA: isento.

Aplicação

Informações Adicionais

Quem Viu este Produto, Comprou esses:

GANHE BRINDE

Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Maquira

Embalagem com 1 unidade.

R$19,90

− 1 +

Adicionar

24% compraram

OFERTA

Luva de Procedimento de Látex com Pó - Supermax

Embalagem com 100 unidades. Es...

A partir de
R$17,99
Confira regra*

Ver Opções

8% compraram

Prendedor de Babador Jacaré Corrente - Jon

Embalagem com 1 unidade.

R$10,90

1 Adicionar

5% compraram

LEVE + PAGUE -

Aplicador - AllPrime

Embalagem com 100 unidades. Es...

R$16,90

Ver Opções

5% compraram

Rolo Dental - SSPlus

Embalagem com 100 unidades.

R$2,90

1 Adicionar

5% compraram

Babador Impermeável Branco - SSPlus

Embalagem com 100 unidades

R$19,90

1 Adicion

Últimos vistos

GANHE BRINDE

Lima K 1ª Série Maillefer - Dentsply Sirona

Embalagem com 6 unidades. Escolha o modelo.

R$86,90

Ver Opções

Relacionados aos seus interesses

Selante Prevent - FGM

Embalagem com 1 seringa com 2g...

R$55,90

Ver Opções

Selante Bioseal Fotopoli-merizável - Biodinâmica

Embalagem com 1 seringa de 2,5g.

R$26,90

1 Adicionar

Selante Ultraseal XT - Ultradent

Embalagem com 1,2ml.

R$119,90

Ver Opções

Kit Selante Bioseal Foto - Biodinâmica

Kit com 1 frasco de Bioseal 5ml + ...

R$46,90

1 Adicionar

Ponta Diamantada Invi Cônica Topo Inativo FG American Burrs

Unidade. Alta rotação.

R$13,90

Ver Opções

Tire dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!

Fazer uma pergunta

Avaliações deste produto

3,5

5 estrelas	(4)
4 estrelas	(7)
3 estrelas	(2)
2 estrelas	(4)
1 estrela	(3)

55% recomendam este produto

Ordenar

Avaliar produto

Ruim!

A caneca de brinde não veio 😣

Jaqueline H. *01/05/2023*

Compra verificada

Não recomendaria este produto a um amigo.

Útil? (0)

Muito bom!

gostei muito prende super bem , achei resistente

Kassia B. *07/09/2021*

Compra verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo.

Útil? (1)

Ruim!

Prende bem o babador, mas o cabelo da paciente sempre enrosca na junção entre o jacaré e a corrente. Compensa comprar os que são encapados com silicone. São mais caros mas são bonitos esteticamente e não causa desconforto à paciente.

Patricia U. *21/01/2018*

Compra verificada

Não recomendaria este produto a um amigo.

Útil? (1)

Bom!

bom

Bruno S. *19/09/2017*

Compra verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo.

Útil? (1)

Bom!

Bom

Cristiano C. *26/07/2017*

Compra verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo.

Útil? (1)

Carregar mais avaliações

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Proc. Administrativo 23- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 30/05/2023 às 11:22:31

A sessão será reaberta, dia 02/06/2023 sexta-feira as 08h30min

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 24- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão - A/C Thaila O.

Data: 31/05/2023 às 15:57:08

Ola seguem avaliação assinada e avaliação final.

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

avaliacao_final.pdf
avaliacao_juliano_1.pdf

Avaliação das Amostras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023

Item	Produto	empresa	
6	Lima endodôntica 1° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE TIPO FLEX PG 7
7	Lima endodôntica 1° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE TIPO FLEX PG 7
8	Lima endodôntica tipo 1° série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE TIPO FLEX PG 7
9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE TIPO FLEX PG 7
10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE TIPO FLEX PG 7
15	Lima endodôntica tipo k 1° serie 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
16	Lima endodôntica tipo k 1° serie 25 mm,	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
17	Lima endodôntica tipo k 1° serie 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm	JULIANO DE COSTA	APROVADO –

		LTDA	MODELO K FILE PG 6
25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO K FILE PG 6
36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2°	JULIANO DE COSTA	APROVADO –

	série 31 mm	LTDA	MODELO H.FILE PAG 8
42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO – MODELO H.FILE PAG 8
51	Prendedor de Babador	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADO

Ubiratã, 30 de maio de 2023.

Camila Aparecida Carvalho da Silva

Helder Fernando Borges Junior

Avaliação das Amostras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6082/2023

Item	Produto	empresa	
2	Alicate Perfurador	JULIANO DE COSTA LTDA	aprovado
3	Anestesico lidostesim	JULIANO DE COSTA LTDA	aprovado
6	Lima endodôntica 1° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
7	Lima endodôntica 1° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
8	Lima endodôntica tipo 1° série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
15	Lima endodôntica tipo k 1° serie 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
16	Lima endodôntica tipo k 1° serie 25 mm,	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
17	Lima endodôntica tipo k 1° serie 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm	JULIANO DE COSTA	Amostra por catalogo,

		LTDA	para verificar modelo
30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
51	Prendedor de Babador	JULIANO DE COSTA LTDA	Amostra por catalogo, para verificar modelo
52	Ponta de absorvente	JULIANO DE COSTA LTDA	Reprovado, apresentou com 180 unidades
53	Ponta de papel absorvente n° 45	JULIANO DE COSTA LTDA	Reprovado, apresentou com 180 unidades
50	Pinça Porta Grampo Palmer	JULIANO DE COSTA LTDA	aprovado

59	Refil para clear stand	JULIANO DE COSTA LTDA	aprovado

Ubiratã, 29 de maio de 2023.

Camila Aparecida Carvalho da Silva

Helder Fernando Borges Junior

Proc. Administrativo 25- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Camila S.

Data: 02/06/2023 às 08:52:54

Bom dia, poderia me informar o resultado da verificação da proposta do item 23, anexada no despacho 14.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 26- 071/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão - A/C Thaila O.

Data: 02/06/2023 às 08:58:00

item 23, empresa MS, aprovado.

–

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Proc. Administrativo 27- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 13:43:49

Boa tarde, segue propostas e documentação da empresa.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

A_Proposta_final.pdf
B_Habilitacao_Agua_boa_Completo.pdf
C_Proposta_Juliano.pdf
D_Habilitacao_Juliano_Completa.pdf
E_Proposta_Final_Ubirata.pdf
E_Proposta_Ubirata_Item_23.pdf
F_Habilitacao_MS_Completo.pdf

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
Nome Fantasia: Dental DAB
Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000
E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com ------ Fone: 49 9 9113 9172
E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com ------ Fone: 49 3634 - 1184
CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
Cidade: **Ubiratã** UF: **PR**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
Objeto da licitação: Aquisição DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
47	Lima endodôntica reciprocante (tipo X1 blue) 20-06 25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso). Código do produto no compras governamentais 472664.	10392990094	MK Life	Lima X1-Blue File 20.06 25mm c/3	MK Produtos p. Saúde	20	und	131,28	2.625,60
55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442131	80279910004	Ultradent	Navitips Amarela 29g 21mm c/20 cód.5113	Ultradent	10	und	97,00	970,00
56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Compras gov 442132	80279910004	Ultradent	Navitips Azul 29g 25mm c/20 cód.5114	Ultradent	10	und	97,00	970,00
								3	4.565,60

Valor por extenso: Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, com sessenta centavos.
Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras
Prazo de entrega itens da Dentsply: 30 dias após o recebimento do empenho.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 60.824-6
Se vencedora da Licitação, assinará o contrato e representará a Contratada durante a vigência do mesmo, na qualidade de representante legal a Srta. Vitoria Berti, RG: 6.748.027, CPF: 099.017.059-40, Endereço Residencial: Rua das Flores, 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com, Telefone: 49 9 9113 9172.
Nos preços cotados estao inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.
A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Iporã do Oeste SC, 24 de Maio de 2023.

Assinatura e carimbo: Carimbo do CNPJ do fornecedor:

Vitoria Berti Titular
CPF: 099.017.059-40
ID 6.748.027

VITORIA BERTI:09901705940
Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.05.24 08:06:36 -03'00'

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.223.526/0001-06**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564 - CENTRO - Iporã do Oeste / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.223.526/0001-06**
Razão Social:	**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
Nome Fantasia:	**DENTAL DAB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/11/2023**
FGTS	Validade:	**16/06/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**24/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 09:50:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
CNPJ: **44.223.526/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.223.526/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:38 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BQA0300523095138

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44223526000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.223.526/0001-06 MATRIZ		**12/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL DAB

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUSTAVO FETTER	**2564**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALAGUABOA@GMAIL.COM	**(49) 9135-5526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:28:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1982, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03646922896, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo e CPF(MF) sob nº 011.746.155-59, residente e domiciliado na Rua Abelina Neves, 116, Centro, Candiba, Bahia, CEP 46.380-000, Brasil, e **THABATA CRIS MARTINS ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/01/1985, solteira, dentista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03515843960, expedida pela pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado da Bahia e CPF(MF) sob nº 013.756.115-69, residente e domiciliada na Rua Vieira de Melo, 376, Vomita Mel, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, Brasil, resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA** e nome fantasia **DENTAL ÁPICE.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Vieira de Melo, 421, Vomita Mel, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista Especializados de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Assessoria e Consultoria Técnica em Hardware, Software, Programas de Computadores, Instalação, Sistema, Análise e Informação em Tecnologia da Informática; Serviço de Edição, Criação e Desenvolvimento de Site, Portais e Páginas Web Design.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática;
6201-5/02 - Web Design;
6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informática;
9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

* Anderson A Silva

 * Thábata Cris Martins Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON AZEVEDO DA SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
THABATA CRIS MARTINS ROCHA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA,** conjuntamente com a Sócia **THABATA CRIS MARTINS ROCHA** e a **THABATA CRIS MARTINS ROCHA,** conjuntamente com o Sócio **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

* Anderson A Silva

* Thabata Cris Martins Rocha

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Guanambi, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Guanambi, Bahia, 15 de julho de 2019.

Anderson A Silva

Anderson Azevedo da Silva

Thabata Cris Martins Rocha

Thabata Cris Martins Rocha

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

196133424

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA**
PROTOCOLO	**196133424 - 25/07/2019**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29204640339
CNPJ 34.325.529/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97882060

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/07/2019
Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
330/487

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206851477	44.223.526/0001-06	12/11/2021	12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITORIA BERTI 099.017.059-40	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VITORIA BERTI 099.017.059-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2022	Número 20226631362	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

230479430

CONTROLE: 25374288878406 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42206851477 EMITIDA: 04/04/2023 PROTOCOLO: 230479430

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206851477	44.223.526/0001-06	12/11/2021	12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230479430

CONTROLE: 25374288878406 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42206851477 EMITIDA: 04/04/2023 PROTOCOLO: 230479430

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaYy7e2yaXuhQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09901705940-VITORIA BERTI|82823103953-ELCI TRICHES BERTI

VITORIA BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/2003, solteira, empresário, CPF nº 099.017.059-40, carteira de identidade nº 6748027, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Das Flores, n° 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206851477, com sede Avenida Gustavo Fetter, 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o CNPJ de nº 44.223.526/0001-06.

Deliberando, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, resolve de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração do quadro de administradores; **b)** Consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

a) A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Vitoria Berti** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

b) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Avenida Gustavo Fetter, n° 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2023
Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023
Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237065608884720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
333/487

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos; medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar; de higiene pessoal; de artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia única, a saber:

Sócio	**Quotas**	**Percentual**	**Valor**
Vitoria Berti	100.000	100%	R$ 100.000,00
Total	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Nona: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Vitoria Berti,** qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2023
Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023
Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237065608884720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
334/487

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Décima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Mondaí/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Iporã Do Oeste, 13 de abril de 2023.

VITORIA BERTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2023
Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023
Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237065608884720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício
335/487

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230339301

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
PROTOCOLO	**230339301 - 25/04/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206851477
CNPJ 44.223.526/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
SOB N: 20230339301

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230339301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09901705940 - VITORIA BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:14

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2023
Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023
Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237065608884720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:56:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VITORIA BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2022.10.19 11:12:52 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:56:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 21/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH28773
CÓDIGO SEGURANÇA: 9459.7017.4970.9075

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.223.526/0001-06**
Razão Social: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
Nome Fantasia: **DENTAL DAB**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/11/2021**
CNAE Primário: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 2: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 3: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 4: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 5: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 6: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 7: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 8: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 9: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**

Dados para Contato

CEP: **89.899-000**
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564 - CENTRO**
Município / UF: **Iporã do Oeste / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 91355526**
E-mail: **licitacao.aguaboa@hotmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **099.017.059-40**
Nome: **VITORIA BERTI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **099.017.059-40**
Nome: **VITORIA BERTI**
E-mail: **licitacao.aguaboa@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **099.017.059-40** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **VITORIA BERTI**
Número do Documento: **6.748.027** Órgão Expedidor: **SSP/SC**
Data de Expedição: **19/10/2021** Data de Nascimento: **18/07/2003**
Filiação Materna: **ELCI TRICHES BERTI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.899-000**
Endereço: **OUTROS DAS FLORES - CENTRO**
Município / UF: **Iporã do Oeste / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **vitoriaberti03@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1458/2023

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**
Código: **196673**
Contribuinte: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-SZUAMUBFESWPVJ-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140121429195**
Data de emissão:	**15/05/2023 08:06:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/05/2023 08:06:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/05/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:42 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.
Código de controle da certidão: **5635.4143.69F4.8E5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.223.526/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER 2564 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 202305180254387149673 0

Informação obtida em 19/05/2023 07:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.223.526/0001-06
Certidão nº: 9473841/2023
Expedição: 06/03/2023, às 08:07:33
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.223.526/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ
44.223.526/0001-06

Nome Fantasia
DENTAL DAB

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF
IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico
EVANDRO THESING

Responsável Legal
VITORIA BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24385-7 (8382H879XH5Y)

Data do Cadastro
17/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.106094/2022-94

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Recorrente: ABOUT YOU INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA.
CNPJ: 29.405.870/0001-22
Número do Processo: 25351.837036/2021-25
Expediente: 2945859/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO N° 31, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 270/2022, de 11 de março de 2022, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 05.678.757/0001-52
Expediente(s) do recurso: 1517100/21-6
Processo nº: 25351.011371/2020-10

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RDC nº 630, de 10 de março de 2022 publicada no DOU nº 51, de 16-3-2022, Seção 1, pág. 126, no art. 3º, onde se lê: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 103 UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 103 UFC/g ou ml;", leia-se: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 10^3 UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 10^3 UFC/g ou ml;"

(p/Coejo)

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 823, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 15 da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
APRESENTAÇÕES M.S.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351161266200249
0304917225 GENÉRICO - Mudanças maiores de métodos analíticos
0304922221 GENÉRICO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos
---
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
UNIDEXA 2500000476286
0408249224 SIMILAR - Inclusão maior de equipamento

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
cloridrato de dexmedetomidina 25351810594201658
0430053220 GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril
0430061221 GENÉRICO - Inclusão maior de equipamento
0430065223 GENÉRICO - Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento
0430067220 GENÉRICO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento
0430069226 GENÉRICO - Exclusão não crítica de testes ou métodos
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660038
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660046

DEX 25351598826201612
0653544225 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril - 0430053220 - 25351810594201658)
0653550220 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de equipamento - 0430061221 - 25351810594201658)
0653538221 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento - 0430065223 - 25351810594201658)
0653540222 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior do processo de produção do medicamento - 0430067220 - 25351810594201658)
0653542229 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão não crítica de testes ou métodos - 0430069226 - 25351810594201658)
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804690034
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804690042

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 824, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.601, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 19 de abril de 2021, Seção 1, página 211, conforme as informações constantes no ANEXO
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertemia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1095074/22-5
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando os Alertas de Tecnovigilância 3319 e 3463, referentes a Ação de campo FSCA-2021-02-03, e o DESPACHO Nº 22/2022/SEI/GETEC/GGMON/DIRE5/ANVISA (Processo Nº 25351.907103/2021-86), emitido pela Gerência de Tecnovigilância (Getec), que informa: que foi evidenciado que a empresa recolheu os equipamentos e realizou a substituição da Válvula 3 vias nos 3 equipamentos existentes no mercado (Sistema de Hipotermia/ Hipertemia HCU 40); que a empresa declara que realizou todos testes necessários para garantir a solução do vazamento, sendo assim possível a devolução aos seus clientes; que a empresa encerrou a Ação de campo FSCA-2021-02-03 de forma satisfatória cumprindo com o acordado em seu plano de ação corretivo.

RESOLUÇÃO RE Nº 825, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: AMANDA SILVA ROCHA D ANGELIS (TERROÁ BIOCOSMÉTICA) - CNPJ: 32.537.809/0001-4
Produto - (Lote): TODOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1117403/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto da marca Terroá Biocosmética sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 826, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PARAIBA LTDA / 43.048.683/0001-60 25351.104377/2022-00 / 7885070 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0692872222 ---------- SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28 25351.151248/2022-01 / 3111905 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944232221 ---------- G. L . FERREIRA / 44.052.905/0001-80 25351.101873/2022-01 / 7884577 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674694222 ---------- C W C LTDA - ME / 41.134.476/0002-83 25351.129530/2022-01 / 7885049 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831754222 ---------- BOA FONTE FARMA MIX LTDA / 20.953.499/0001-69 25351.106409/2022-01 / 7885157 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697999228 ---------- FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0009-39 25351.106462/2022-02 / 7885373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698320221 ---------- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0012-95 25351.101908/2022-02 / 7884623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674799220 ---------- VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351.110367/2022-03 / 1271278 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715858220 ---------- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0022-84 25351.101880/2022-03 / 7884515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674715229 ---------- AM2 SOLUÇÕES LTDA / 43.647.928/0001-75 25351.151216/2022-05 / 8244056 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0944047220 ---------- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0024-46 25351.101898/2022-05 / 7884441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674769228 ---------- M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106180/2022-05 / 8243874 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696329221 ---------- M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07 25351.151431/2022-06 / 8244087 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0944565221 ---------- RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093940/2022-07 / 3111828 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635082225 ---------- L K DE SA ROCHA / 44.371.758/0001-01 25351.097504/2022-07 / 7885555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653757220 ---------- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110335/2022-08 / 1271307 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA

/ 0831759223 ---------- RODRIGUES MARTINS LTDA / 44.765.367/0001-71 25351.101874/2022-48 / 7884701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674697227 ---------- GYN TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097311/2022-48 / 8243783 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0652664229 ---------- MAURIENE SEPKA LTDA / 41.924.140/0002-14 25351.106382/2022-49 / 7885130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697730228 ---------- PAMELA ANDREA BRITO PASSADOR LTDA / 44.623.509/0001-66 25351.101909/2022-49 / 7884685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674802223 ---------- EVASIUL DROGARIA LTDA / 44.657.434/0001-34 25351.106461/2022-50 / 7885356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698317221 ---------- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0007-28 25351.101907/2022-50 / 7884610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674796225 ---------- JOAO PAULO DE SENE GUEDES / 44.551.428/0001-06 25351.106415/2022-51 / 7885251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698029225 ---------- D. A. BAHIA LTDA / 44.490.438/0001-70 25351.088255/2022-51 / 7884853 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597135227 ---------- A M MENDES DA SILVA / 44.546.304/0001-24 25351.088262/2022-52 / 7884819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597156220 ---------- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA / 29.494.115/0001-61 25351.151198/2022-53 / 8244039 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943938228 ---------- S A XINGU LTDa / 22.312.374/0001-85 25351.151222/2022-54 / 3111893 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944084222 ---------- GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0005-04 25351.097503/2022-54 / 7885511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653754225 ---------- DROGARIA MOTA E FERREIRA LTDA / 40.980.459/0001-13 25351.097486/2022-55 / 7885451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653703221 ---------- ECOMASCARAS FABRICAÇÃO DE EPI E PROTEÇÃO RESPIRATORIA LTDA / 37.118.469/0001-30 25351.110398/2022-56 / 8243934 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0716059223 ---------- ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 / 19.026.964/0001-37 25351.097302/2022-57 / 8243812 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0652622224 ---------- Eliziane Mallane Rosa de Sa / 44.060.162/0001-90 25351.088248/2022-59 / 7884927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597114224 ---------- GIMENES &GIMENES FARMACIA LTDA ME / 10.402.946/0002-19 25351.101872/2022-59 / 7884594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674691228 ---------- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0023-65 25351.101870/2022-60 / 7884529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674685223 ---------- NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.097318/2022-60 / 4043556 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652725228 ---------- Drogaria Sol de Piratininga LTDA / 06.253.776/0002-80 25351.137557/2022-60 / 7885234 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884821221 ---------- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0026-08 25351.101888/2022-61 / 7884490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674739226 ---------- VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA / 10.247.643/0001-98 25351.125773/2022-62 / 4043664 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811401227 ---------- DROGADIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.682.727/0001-09 25351.101912/2022-62 / 7884438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674812221 ---------- MEGAFARMA DROGARIAS EIRELI / 40.004.063/0001-30 25351.106420/2022-63 / 7885265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698048221 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2898-01 25351.100813/2022-63 / 7884699 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672063223 ---------- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0004-46 25351.101895/2022-63 / 7884411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674760224 ---------- juliana paula guimaraes / 36.519.741/0001-20 25351.110406/2022-64 / 8244195 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716112221 ---------- WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106131/2022-64 / 3111859 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696151227 ---------- DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0001-33 25351.097477/2022-64 / 7885416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653676220 ---------- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110389/2022-65 / 8243948 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716017229 ---------- DROGARIA A &J LTDA / 40.223.180/0002-76 25351.088278/2022-65 / 7884867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597205221 ---------- Karina Correa de Paula / 44.626.892/0001-06 25351.097484/2022-66 / 7885541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653697222 ---------- NL Gontijo Drogaria e Perfumaria Ltda / 44.657.599/0001-06 25351.106445/2022-67 / 7885325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698243223 ---------- PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125741/2022-67 / 3111880 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811226221 ---------- DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12 25351.097235/2022-71 / 1271191 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652278221 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2905-67 25351.137555/2022-71 / 7885217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884815227 ---------- LCA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 41.992.544/0001-64 25351.106115/2022-71 / 8243917 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696081229 ---------- ULY COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA / 41.516.753/0001-31 25351.151204/2022-72 / 4043707 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943976227 ---------- G E S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.503.474/0001-21 25351.088251/2022-72 / 7884731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597123223 ---------- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0010-23 25351.101910/2022-73 / 7884641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674805228 ---------- FARMACIA PADRE CICERO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.093.515/0001-03 25351.088269/2022-74 / 7884961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597177222 ---------- SF13 DROGARIA LTDA / 43.733.474/0001-55 25351.101893/2022-74 / 7884714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674754220 ---------- BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07 25351.151437/2022-75 / 8244091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944591221 ---------- EKKO SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.519.747/0001-25 25351.110387/2022-76 / 8244181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716004224 ---------- MODENA &SILVA LTDA / 20.739.844/0040-72 25351.097482/2022-77 / 7885629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653691223 ---------- VIDAFARMA SUZANO DROGARIA LTDA / 38.233.830/0001-31 25351.106443/2022-78 / 7885311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698233226 ---------- JOAO VICTOR AMERICO / 32.946.889/0005-14 25351.129529/2022-79 / 7885035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831751228 ---------- FARMACIA GEMIN E GEMIN LTDA / 44.598.660/0001-91 25351.129527/2022-80 / 7885018 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831745223 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125709/2022-81 / 4043616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810928221 ---------- Simone F. de Noronha / 11.140.174/0001-76 25351.129534/2022-81 / 7885174 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831768222 ---------- Ignacio Oliveira Solanich / 63.285.308/0001-40 25351.125755/2022-81 / 8244011 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0811317226 ---------- HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58 25351.097314/2022-81 / 8243770 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0652690220 ---------- VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.574.511/0001-64 25351.106106/2022-81 / 8243921 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696038226 ---------- JUDY FARMÁCIAS LTDA - ME / 07.858.829/0003-30 25351.106466/2022-82 / 7885391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698334221 ---------- EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097297/2022-82 / 8243809 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652598226 ---------- HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.951.664/0001-86 25351.812192/2021-83 / 3111876 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618161213 ---------- JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97 25351.110360/2022-83 / 8244147 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0715817221 ---------- DROGAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0005-33 25351.106339/2022-83 / 7885109 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697551228 ---------- hs manutenção industrial ltda / 14.895.252/0001-30 25351.151202/2022-83 / 1271372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943963222 ---------- L3 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.238.718/0001-96 25351.097466/2022-84 / 7885569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653645220 ---------- PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125804/2022-85 / 1271341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811558223 ---------- CONCEPT FARMÁCIA LTDA / 44.698.768/0001-56 25351.088267/2022-85 / 7884840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597171223 ---------- DROGARIA YONEDA - CASTELLANO LTDA / 44.415.090/0001-57 25351.093567/2022-86 / 7884550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633349224 ---------- MODENA &SILVA LTDA / 20.739.844/0032-62 25351.097473/2022-86 / 7885601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653664226 ---------- TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP / 10.898.825/0001-29 25351.150562/2021-87 / 4043620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331949213 ---------- DROGARIA HUMANAE LTDA / 44.744.950/0001-04 25351.097346/2022-87 / 7885447 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652940222 ---------- SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA / 05.644.129/0008-22 25351.151442/2022-88 / 8244102 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944634222 ---------- E. Goncalves de souza Farmacia / 40.030.610/0001-52 25351.088281/2022-89 / 7884913 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597214221 ---------- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110390/2022-90 / 3111862 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716018225 ---------- ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS CONFIANÇA EIRELI / 00.156.785/0015-91 25351.083789/2022-91 / 7884762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582472229 ---------- G. TONHA DE OLIVEIRA / 23.900.861/0001-21 25351.101868/2022-91 / 7884581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674679229 ---------- Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli / 31.131.938/0001-74 25351.106150/2022-91 / 8243888 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696212226 ---------- E S Aguiar Ribeiro / 31.685.481/0001-40 25351.129532/2022-92 / 7885066 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831762223 ---------- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110351/2022-92 / 4043591 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715787225 ---------- IMPLANTLIFE LTDA / 43.553.637/0001-18 25351.106087/2022-92 / 8243861 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0695998226 ---------- AG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.603.518/0001-34 25351.151257/2022-93 / 8244073 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944266223 ---------- GYN TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097295/2022-93 / 4043560 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652594221 ---------- WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106111/2022-93 / 8243891 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696062224 ---------- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125714/2022-94 / 8243996 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0810983222 ---------- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 25351.106094/2022-94 / 8243857 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696010224 ---------- M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106175/2022-94 / 3111845 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696319225 ---------- DAIANE RODRIGUES DAMASCENO 02457450250 / 43.887.081/0001-04 25351.110665/2022-95 / 8244207 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0717590224 ---------- FARMACIA SOUZA VIEIRA LTDA / 39.540.196/0001-42 25351.116903/2021-95 / 7885646 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3636252216 ---------- MULT WAY REPRESENTACAO &COMERCIO - EIRELI / 16.623.149/0001-67 25351.117389/2022-96 / 8244211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770274226 ---------- FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0003-18 25351.088265/2022-96 / 7884944 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597165229 ---------- KF comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e exportação ltda / 40.235.691/0001-27 25351.110400/2022-97 / 4043587 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716083221 ---------- DROGARIA NOVA ITAPUÃ LTDA ME. / 05.591.576/0001-94 25351.093565/2022-97 / 7884532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633343225 ---------- DROGARIA CAMILLO E AGUIAR FARMA LTDA / 45.259.931/0001-47 25351.088272/2022-98 / 7884871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597186221 ---------- MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.180.455/0001-74 25351.097506/2022-98 / 7885590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653763224

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ
44.223.526/0001-06

Nome Fantasia
DENTAL DAB

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF
IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico
EVANDRO THESING

Responsável Legal
VITORIA BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.27103-4

Data do Cadastro
10/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.106112/2022-38

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

1. Empresa: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
Produto - Apresentação (Lote): TESTOSTERONE ENANTHATE INJECTIO (LT-91454); TRENBOLONE ACETATE INJECTION (LT-96754); MASTERON DROSTANOLONE PROPIONATE INJECTION (LT-91332);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0678822/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado da empresa fabricante do medicamento Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda - C.N.P.J. nº 61.286.647/0001-16, a qual faz parte do grupo Novartis, informando que não reconhece os lotes como originais, se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.
.....
2. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA - 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36 (2116077);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0890364/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa em razão de falha de rotulagem, causando a troca do material de embalagem de algumas unidades do produto Paracetamol+Codeína para o produto Venlafaxina, ferindo o disposto no artigo 4º da RDC 301 de 2019 além dos artigos 59 e 60-A da Lei 6.360/1976. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.
.....

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 682, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2022, Seção 1, pág. 60, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:

"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC (22 a 37 com K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ

DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2);"

Leia-se:

"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA HUMAN MILK FORTIFIER (22 a 37 com K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ

DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC PM 60/40 (Lote 27032K80 - lata; Lote nº 27032K800 - caixa)"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 730, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELVIS CRISTIANO AVELINO DE CARVALHO / 09.531.996/0003-06 25351.083794/2022-01 / 7883415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582487227 ---------- Farmácia Princesa de Pilares LTDA / 43.715.047/0001-44 25351.077846/2022-01 / 7882926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549307222 ---------- Alisul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-01 25351.076909/2022-01 / 1270758 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539332224 ---------- DROGARIA ITALINA LTDA / 32.224.698/0001-15 25351.068421/2022-01 / 7882866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492462222 ---------- VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093965/2022-01 / 3111785 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635195224 ---------- STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073947/2022-02 / 3111706 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516200224 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2739-80 25351.077853/2022-02 / 7883034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549328225 ---------- DROGARIA LODI RIBEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA / 44.978.540/0001-10 25351.068439/2022-02 / 7883307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492517223 ---------- DROGARIA EXPRESSA DO CABUÇU LIMITADA / 44.737.463/0001-06 25351.083748/2022-02 / 7883220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582281225 ---------- ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093926/2022-03 / 4043417 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635028221 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1327-32 25351.077211/2022-03 / 7882684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541968229 ---------- DROGARIA FARMARIN LTDA / 44.131.609/0001-75 25351.065692/2022-04 / 7882622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480871221 ---------- s.a.l. comércio de medicamentos ltda / 18.147.555/0002-07 25351.068284/2022-04 / 7882640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0491331221 ---------- RIC FARMA DROGARIA LTDA EPP / 25.228.256/0001-81 25351.077860/2022-04 / 7882988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549349228 ---------- G. R. NUNES EVANGELISTA / 44.138.115/0001-12 25351.132227/2021-05 / 7882619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0128927226 ---------- GENESIS DENTAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 41.353.263/0001-61 25351.101714/2022-07 / 8243399 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673491226 ---------- h barbosa de sousa / 43.937.404/0001-19 25351.083804/2022-09 / 7883463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582517222 ---------- VIVAZ MED FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS PARA MEDICINA LTDA / 34.928.279/0001-90 25351.093958/2022-09 / 8243341 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0635175223 ---------- DROGARIAS GUIMA LTDA / 28.157.410/0002-40 25351.083802/2022-10 / 7883278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582511223 ---------- DUNAS PHARMA GENIPABU LTDA / 45.163.894/0001-79 25351.077874/2022-10 / 7881704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549391229 ---------- DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078051/2022-10 / 4043326 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551198222 ---------- NOVA MODERNA FARMACIA LTDA / 43.690.695/0001-93 25351.068412/2022-10 / 7882667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492435225 ---------- C L FARMACIA N S FATIMA LTDA / 31.608.303/0001-15 25351.083785/2022-11 / 7883191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582460225 ---------- ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31 25351.088102/2022-11 / 8243431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596101228 ---------- MIRALI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62 25351.073975/2022-11 / 1270897 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516509225 ---------- EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097268/2022-11 / 3111741 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652447228 ---------- silva souza comercio de medicamentos ltda / 43.434.602/0001-60 25351.071897/2022-11 / 7883355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508680229 ---------- DENARDIN &ARAUJO LTDA / 19.847.464/0002-47 25351.033761/2022-11 / 7882636 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0601387222 ---------- DROGARIA NOVACK LTDA / 39.305.238/0001-60 25351.083800/2022-12 / 7883251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582505229 ---------- GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18 25351.076907/2022-12 / 4043283 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539325228 ---------- AGT FARMACIA &SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81 25351.083792/2022-12 / 7883160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582481228 ---------- VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093917/2022-12 / 1271017 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634979221 ---------- SORRISO SHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.790.912/0001-26 25351.073945/2022-13 / 3111694 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516198220 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1253-61 25351.077851/2022-13 / 7882991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549322226 ---------- W&E COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA / 08.644.933/0001-23 25351.068437/2022-13 / 7883142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492511224 ---------- BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75 25351.083665/2022-13 / 4043479 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581674227 ---------- SINTEX IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 44.032.666/0001-05 25351.073936/2022-14 / 8243281 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516167227 ---------- D F DE ABREU / 44.703.097/0001-74 25351.068428/2022-14 / 7882974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492484223 ---------- VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093880/2022-14 / 4043388 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634816225 ---------- FARMA FORT LTDA / 27.481.658/0003-80 25351.083790/2022-15 / 7883432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582475223 ---------- PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0038-32 25351.077869/2022-15 / 7882559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549376225 ---------- CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 44.130.732/0001-71 25351.076897/2022-15 / 8243201 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539277223 ---------- EA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.114.792/0001-40 25351.065690/2022-15 / 7882593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480865227 ---------- MERCANTE FENICIOS LTDA - ME / 16.104.369/0001-84 25351.078083/2022-15 / 3111681 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551414227 ---------- GENETICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.579.277/0001-96 25351.080729/2022-16 / 1270961 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0566892227 ---------- RR2 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.405.774/0002-56 25351.068435/2022-16 / 7883139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492505220 ---------- DROGARIA LIMA &NOGUEIRA EIRELI / 33.619.811/0002-05 25351.101904/2022-16 / 7883554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674787226 ---------- silva &kohler comercio ltda / 44.725.730/0001-25 25351.071881/2022-16 / 7880362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508632229 ---------- DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078028/2022-17 / 8243246 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0550988220 ---------- MERCADAO FARMA LTDA / 43.530.008/0001-72 25351.077218/2022-17 / 7882761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541989221 ---------- C K SOARES DOS SANTOS / 40.497.472/0001-16 25351.077876/2022-17 / 7881721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549396220 ---------- R SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.790/0001-35 25351.077867/2022-18 / 7882531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549370226 ---------- BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078081/2022-18 / 3111677 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551404221 ---------- DANIELY PANCIERI NICOLI / 44.517.197/0001-06 25351.068442/2022-18 / 7883338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492527221 ---------- F H DA SILVA LUZ E CIA LTDA / 42.337.961/0001-36 25351.044816/2022-18 / 7883372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0783375221 ---------- OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.029.310/0001-95 25351.076939/2022-18 / 1270792 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539482226 ---------- JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073977/2022-19 / 4043361 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516525221 ---------- RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093938/2022-20 / 4043451 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635079224 ---------- CIRRUS MEDICAL LTDA / 40.725.719/0001-04 25351.083703/2022-20 / 8243401 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581980221 ---------- A.M.B. GAIA ME / 03.929.705/0001-86 25351.023646/2022-20 / 7883156 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812998223 ---------- c de m cursino drogaria me / 08.666.624/0001-54 25351.077223/2022-20 / 7882804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0542004221 ---------- FARMACIA BOM PRECO LTDA / 45.008.150/0001-80 25351.077872/2022-21 / 7881689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549385224 ---------- ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31 25351.088130/2022-21 / 3111737 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596267223 ---------- D. DA C. SILVA EIRELI / 43.059.075/0001-50 25351.068419/2022-23 / 7882852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492456228 ---------- WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106153/2022-24 / 4043403 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696224224 ---------- MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA / 08.245.855/0002-75 25351.088109/2022-25 / 8243459 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

0596140223 ---------- POPULAR CAMPOMAR DROGARIA LTDA / 43.503.881/0001-76 25351.068426/2022-25 / 7882957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492478229 ---------- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0650-21 25351.083799/2022-26 / 7883281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582502224 ---------- CLEUZA TOMAZ DIAS / 45.219.218/0001-70 25351.077858/2022-27 / 7883082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549343229 ---------- ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093896/2022-27 / 1271003 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634894226 ---------- oliveira e ibanhez ltda / 04.050.862/0005-03 25351.068433/2022-27 / 7883111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492499221 ---------- F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 21.116.490/0001-66 25351.076910/2022-28 / 1270818 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539335223 ---------- IFECMED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093920/2022-28 / 1271021 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635005221 ---------- D. ALMEIDA COLARES - ME / 24.872.893/0001-23 25351.077216/2022-28 / 7882731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541983222 ---------- drogaria cuida mais rodrigues ltda / 44.722.020/0001-41 25351.068440/2022-29 / 7883311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492521221 ---------- CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0678-32 25351.077865/2022-29 / 7881124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549364221 ---------- JANNY MARY PINHEIRO SANTANA DE MENESES - ME / 43.616.419/0001-85 25351.083758/2022-30 / 7883494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582372222 ---------- Farmacia J. Silva Ltda / 43.671.524/0001-17 25351.077863/2022-30 / 7881107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549358227 ---------- Vk Indústria Detergentes ltda / 42.822.037/0001-45 25351.080732/2022-30 / 4043374 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0566921227 ---------- FVN COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 44.969.043/0001-55 25351.077870/2022-31 / 7881661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549379220 ---------- K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34 25351.073964/2022-31 / 8243310 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516359223 ---------- RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093936/2022-31 / 8243371 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0635067226 ---------- ROSILANE S DE SOUSA ME / 27.916.574/0001-60 25351.077221/2022-31 / 7882789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541998221 ---------- SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.083684/2022-31 / 4043508 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581795229 ---------- DROGA MEL BARRA BONITA LTDA / 44.917.800/0001-47 25351.083772/2022-33 / 7883202 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582413223 ---------- FARMACIA DANIELA ALEXANDRE BRASIL LTDA / 24.205.875/0002-79 25351.083807/2022-34 / 7883446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582526221 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1105-41 25351.077327/2022-34 / 7883386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0543371221 ---------- DAM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.246.276/0001-20 25351.068417/2022-34 / 7882835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492450229 ---------- B&F Distribuidora de Medicamentos Ltda / 42.470.383/0001-01 25351.054467/2022-34 / 1270545 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0722550227 ---------- USIPOPULARS LTDA / 43.348.451/0001-27 25351.077849/2022-36 / 7882943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549316221 ---------- DROGARIA PEREIRA DE PÁDUA LTDA / 43.386.164/0001-01 25351.068424/2022-36 / 7882897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492472220 ---------- VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093968/2022-36 / 8243689 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635211220 ---------- M DE J FRANCO DA SILVA ME / 16.648.601/0001-45 25351.083797/2022-37 / 7883510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582496226 ---------- RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA / 35.690.571/0001-80 25351.076901/2022-37 / 1270731 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539300225 ---------- JAQUELINA ARAUJO DOS SANTOS - FARMACIA / 44.519.527/0001-00 25351.077856/2022-38 / 7883065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549337224 ---------- COSTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.913.090/0001-87 25351.065688/2022-38 / 7882580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480859222 ---------- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 25351.106112/2022-38 / 1271034 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696073226 ---------- D M DA SILVEIRA / 39.986.400/0001-53 25351.077214/2022-39 / 7882713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541977228 ---------- DOCTOR E CIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 39.293.005/0001-95 25351.106095/2022-39 / 1271048 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696012227 ---------- ECQ - MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA / 30.712.200/0001-38 25351.076919/2022-39 / 8243263 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539377228 ---------- ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093927/2022-40 / 8243692 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635029227 ---------- SOUZA E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.242.962/0001-67 25351.077212/2022-40 / 7882698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541971229 ---------- M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106174/2022-40 / 1271051 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696318229 ---------- MARCIA DANISIA MORAIS FERREIRA / 43.456.175/0001-10 25351.077861/2022-41 / 7882912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549352228 ---------- MP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 41.012.855/0001-10 25351.093934/2022-41 / 4043421 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0635054221 ---------- BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078047/2022-43 / 4043312 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551143223 ---------- MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 12.030.416/0001-31 25351.101715/2022-43 / 8243476 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673538222 ---------- ROMA MED &SERVICE LTDA / 30.015.649/0001-47 25351.080709/2022-45 / 8243414 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0566782227 ---------- DROGARIA AYRES EIRELI / 32.584.027/0003-27 25351.083788/2022-46 / 7883216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582469229 ---------- IFECMED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093902/2022-46 / 8243661 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634938223 ---------- DROGARIA COSTA VERDE DE ANGRA LTDA / 42.545.680/0001-79 25351.101867/2022-46 / 7883537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674676224 ---------- JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073930/2022-47 / 8243277 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0516120221 ---------- FARMACIA RIBEIRA EIRELI ME / 28.106.433/0002-26 25351.077847/2022-47 / 7882930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549310222 ---------- FARMACIA POPULAR DO LINDOIA LTDA. / 43.791.775/0001-35 25351.068422/2022-47 / 7882870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492465227 ---------- DROGARIA MAIS EM CONTA JARDIM PRIMAVERA LTDA / 43.873.417/0001-71 25351.083795/2022-48 / 7883247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582490227 ---------- M SOARES DA SILVA LTDA / 44.299.994/0001-64 25351.077854/2022-49 / 7883048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549331225 ---------- NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.093973/2022-49 / 8243368 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0635256223 ---------- STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073946/2022-50 / 8243294 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516199226 ---------- CLEDISSON C DOS SANTOS FARMACIA / 44.273.046/0001-50 25351.077852/2022-50 / 7883021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549325221 ---------- AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0009-53 25351.068438/2022-50 / 7883295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492514229 ---------- TRIDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 24.186.748/0001-99 25351.101745/2022-50 / 8243480 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0673732223 ---------- I AM COSMÉTICOS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA / 44.358.708/0001-94 25351.076898/2022-51 / 4043270 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0539278220 ---------- FARMAKESSY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.348.572/0001-42 25351.065691/2022-51 / 7882605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480868221 ---------- F N F DO NASCIMENTO FARMACIA / 42.029.370/0001-00 25351.101914/2022-51 / 7883571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674818220 ---------- CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0676-70 25351.077210/2022-51 / 7882671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541965224 ---------- ASTRA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.978.887/0001-62 25351.078038/2022-52 / 3111650 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551076224 ---------- VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351.110408/2022-53 / 8243600 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716134225 ---------- J C NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME / 43.838.246/0001-40 25351.077877/2022-53 / 7881735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549399224 ---------- DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078045/2022-54 / 3111663 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551133228 ---------- FARMASIL LTDA / 44.734.096/0001-97 25351.077669/2022-54 / 7883585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0548447222 ---------- F.A DE CARVALHO FARMACIA / 42.453.409/0001-03 25351.779236/2021-56 / 7882562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571746210 ---------- AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0011-78 25351.068413/2022-56 / 7882758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492438220 ---------- E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56 25351.097278/2022-56 / 3111754 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652490221 ---------- J J B DA COSTA SOARES EIRELI / 13.098.035/0001-57 25351.083786/2022-57 / 7883481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582463220 ---------- AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-44 25351.898042/2021-59 / 4043330 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754457218 ---------- CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 55.902.597/0001-51 25351.106165/2022-59 / 8243493 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696288222 ---------- F E R LIMA / 84.011.436/0001-76 25351.083793/2022-59 / 7883429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582484222 ---------- FRANCISCA LEILANE SILVEIRA ALVES / 44.611.346/0001-00 25351.083791/2022-60 / 7883450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582478228 ---------- STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073944/2022-61 / 4043357 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516197223 ---------- CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 04.127.483/0005-74 25351.077850/2022-61 / 7882961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549319226 ---------- reexistir med produtos medicos cirurgicos eireli / 15.377.595/0001-76 25351.078029/2022-61 / 8243250 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551004223 ---------- drogari mais saude popular ltda / 22.443.262/0001-63 25351.077219/2022-61 / 7882775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541992221 ---------- JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073951/2022-62 / 3111710 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516235222 ---------- FPB GOIANÉSIA DO PARÁ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.491.878/0001-42 25351.077868/2022-62 / 7882545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549373221 ---------- Farmácia Ello LTDA / 38.342.497/0001-07 25351.068443/2022-62 / 7883369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492530221 ---------- EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME / 20.395.204/0001-86 25351.071898/2022-65 / 7883341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508684221 ---------- KARINE FARMA LTDA / 45.126.954/0001-83 25351.083777/2022-66 / 7883506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582433228 ---------- BOM JESUS TREMEMBE DROGARIAS LTDA / 44.210.454/0001-62 25351.083801/2022-67 / 7883187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582508223 ---------- DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078050/2022-67 / 1270761 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551194227 ---------- DROGARIA ATOS LTDA / 44.583.488/0001-00 25351.068411/2022-67 / 7882653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492432221 ---------- MEDPOPULAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.876.947/0001-36 25351.083784/2022-68 / 7883523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582457225 ---------- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO / 07.058.158/0001-61 25351.093909/2022-68 / 8243658 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634954229 ---------- HIGIA TECNOLOGIA LTDA / 36.919.593/0001-31 25351.106156/2022-68 / 8243718 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696246228 ---------- RONILDO V CARDOSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO / 28.995.092/0001-06 25351.068429/2022-69 / 7883003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492487228 ---------- BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75 25351.083655/2022-70 / 8243631 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581570227 ---------- ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES / 44.361.832/0001-09 25351.077859/2022-71 / 7883017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549346223 ---------- HARPIA HEALTH SOLUTIONS LTDA / 33.412.151/0001-06 25351.093914/2022-71 / 8243337 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0634970224 ---------- DROGARIA E+FARMA ITAPARK LTDA / 44.573.454/0001-27 25351.068434/2022-71 / 7883125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492502225 ---------- LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48 25351.083662/2022-71 / 1271096 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581640225 ---------- POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.241.234/0001-70 25351.076911/2022-72 / 1270821 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539353221 ---------- JP Suturas Ltda / 34.337.009/0001-04 25351.078027/2022-72 / 1270804 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 35 | ANO 2023

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	44.223.526/0001-06

CADASTRO ECONÔMICO	DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
7.538	DENTAL DAB

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
AVENIDA GUSTAVO FETTER	2564	89.899-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
VITORIA BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	LOCAL E DATA
31/03/2024	IPORÃ DO OESTE, 17/01/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx
Prefeito Municipal

Elise Walker
Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporã do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail: heliokern@gmail.com
AUTENTICAÇÃO 028841
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Iporã do Oeste, 16 de fevereiro de 2023
- Em test._____da verdade.

JULIO KERN-Escrivão de Paz
Emolumentos: R$ 4,83 + selo: R$ 3,39 – Total: R$8,22
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRR41810-6IPA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2023.02.16 11:19:50 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:18 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 17/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN89021
CÓDIGO SEGURANÇA: 3618.2341.5690.7180

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:18 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.223.526/0001-06, sediada na Avenida Gustavo Fetter, 2564 – Centro, Iporã do Oeste/SC, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vitoria Berti, portadora do documento de identidade RG nº 6.748.027, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 099.017.059-40, declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Iporã do Oeste SC, 22 de Maio de 2023.

VITORIA BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.05.22 09:56:45 -03'00'

.....
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Vitoria Berti
CPF nº 099.017.059-40
ID 6.748.027 – SSP/SC
CNPJ: 44.223.526/0001-06

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
2	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA - MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH **MARCA:** GOLGRAN **FABRICANTE:** GOLGRAN **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	UNIDADE	2,00	127,40	254,80
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA , CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML + 0,04 MG/ML **MARCA:** DLA **FABRICANTE:** DLA **MODELO/VERSÃO:** C/50	TUBETE 1,80 ML	5,00	96,78	483,90
6	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	8,00	18,87	150,96
7	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	8,00	18,87	150,96
8	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	8,00	18,87	150,96
9	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 15 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	18,89	94,45
10	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 15	CAIXA 6,00 UN	5,00	18,99	94,95

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX				
15	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 80 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	10,00	17,49	174,90
16	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	10,00	17,49	174,90
17	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	10,00	17,49	174,90
18	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	2,00	17,98	35,96
19	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	2,00	17,99	35,98
20	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	2,00	17,98	35,96
21	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 06	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,49	524,70

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX				
22	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 06 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,49	524,70
24	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 08 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,49	524,70
25	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 08 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	40,00	17,49	699,60
27	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 10 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,49	524,70
29	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: Nº 10 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
30	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: EXTIRPA POLPA , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 15 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,14	514,20
31	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: EXTIRPA POLPA , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 15	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,14	514,20

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX				
32	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: Nº 15 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
33	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: Nº 20 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	20,00	17,24	344,80
34	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 20 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	30,00	17,14	514,20
35	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: Nº 20 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,59	87,95
36	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,59	87,95
37	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 45 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
38	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: Nº 06 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
39	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
40	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 45 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
41	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
42	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
43	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
44	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
45	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: Nº 45 **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
46	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: C/ CURSOR , MODELO: HEDSTROEM , APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPRIMENTO: 21 MM, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO **MARCA:** TDK **FABRICANTE:** TDK **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	CAIXA 6,00 UN	5,00	17,49	87,45
50	PINÇA ODONTOLÓGICA - PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ACO INOXIDAVEL , APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS , TIPO: PORTA GRAMPO , TIPO PONTA: CURVO COM SULCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA **MARCA:** GOLGRAN **FABRICANTE:** GOLGRAN **MODELO/VERSÃO:** AÇO INOX	UNIDADE	2,00	98,32	196,64
51	PRENDEDOR DE CRACHÁ - PRENDEDOR DE CRACHÁ MATERIAL: METAL CROMADO , COMPRIMENTO: 2,50 CM, COR: PRATA , TIPO: JACARÉ , LARGURA: 1,00 C **MARCA:** MAQUIRA **FABRICANTE:** MAQUIRA **MODELO/VERSÃO:** JACARÉ	UNIDADE	2,00	6,42	12,84
52	CONE ENDODÔNTICO - CONE ENDODÔNTICO MATERIAL: PAPEL , COMPRIMENTO: 28 MM, TIPO: ABSORVENTE , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 180 PONTAS , CALIBRE: Nº 35 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL **MARCA:** MKLIFE **FABRICANTE:** MKLIFE **MODELO/VERSÃO:** Nº35	EMBALAGEM 120,00 UN	50,00	39,60	1.980,00
53	CONE ENDODÔNTICO - CONE ENDODÔNTICO MATERIAL: PAPEL , COMPRIMENTO: 28 MM, TIPO: ABSORVENTE , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 180 PONTAS , CALIBRE: Nº 45 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL **MARCA:** MKLIFE **FABRICANTE:** MKLIFE **MODELO/VERSÃO:** Nº45	EMBALAGEM 120,00 UN	30,00	39,60	1.188,00
59	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER OU POLIURETANO , TIPO USO 1: DESCARTÁVEL , TIPO: REFIL P/ TAMBOREL ENDODÔNTICO , FORMATO: MANTA EM DISCO **MARCA:** ANGELUS **FABRICANTE:** ANGELUS **MODELO/VERSÃO:** ENDOMETRIC	EMBALAGEM 50,00 UN	20,00	17,24	344,80
				Valor total da proposta:	11.646,96

O valor total dessa proposta é de R$11.646,96 (onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 622023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 716-1
Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaro que a empresa Juliano de Costa LTDA está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo.
Declaro que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Maio de 2023

Representante Legal

JULIANO DE COSTA: 01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2023-05-24 13:38:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DE COSTA

RG:4.227.111-0 SSP/PR **CPF:**019.030.619-03

Gerado por: effecti.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**72.150.550/0001-06**	DUNS®:	**944786501**
Razão Social:	**JULIANO DE COSTA LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAL MED+**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/09/2023**
FGTS	Validade:	**06/06/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/08/2023**
Receita Municipal	Validade:	**10/06/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 10:35:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JULIANO DE COSTA LTDA**

CPF/CNPJ: **72.150.550/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:31 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HZU2300523103631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72150550000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.150.550/0001-06 **MATRIZ**		**22/04/1993**

NOME EMPRESARIAL
JULIANO DE COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL MED+	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNIAO DA VITORIA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-586	**MINIGUACU**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3057-1881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **09:33:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. – Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R$ 90.000,00

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo socio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com sede e domicilio na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicilio Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R$ 90.000,00

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.
15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Juliano de Costa

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF n° 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB N° 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO DE COSTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315445479
NIRE (Sede) 41207965912	**CNPJ** 72.150.550/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 02/05/1993	**Início de Atividade** 02/05/1993
Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguaçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANO DE COSTA	019.030.619-03	R$ 90.000,00	Sócio	S	04/08/2076

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIANO DE COSTA	019.030.619-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/08/2022	20225497565	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 16:33:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q312QKM2**.

PRC2315445479

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANO DE COSTA

Nº de Inscrição
019030619-03

Data de Nascimento
30/04/76

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
4.227.111-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/12/1984

NOME
JULIANO DE COSTA

FILIAÇÃO
DOMINGOS CLAUDINO DE COSTA
ONIRES PAVAN DE COSTA

NATURALIDADE
PUTINGA/RS

DATA DE NASCIMENTO
30/04/1976

DOC ORIGEM
COMARCA=PUTINGA/RS,DA SEDE
C.NASC 92,LIVRO=A01,FOLHA=179

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/11/94

Assinatura
JULIANO DE COSTA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS GUIMARÃES, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 16:00:50 GMT-03:00, CNS: 08.483-0 - Serviço Distrital/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **72.150.550/0001-06** DUNS®: **944786501**
Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**
Nome Fantasia: **DENTAL MED+**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/04/1993**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 3: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 5: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 6: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 7: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

Dados para Contato

CEP: **85.605-586**
Endereço: **RUA UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU**
Município / UF: **Francisco Beltrão / Paraná**
Telefone: **(46) 30571881**
E-mail: **licitacao.medmais@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **019.030.619-03**
Nome: **JULIANO DE COSTA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **019.030.619-03**
Nome: **JULIANO DE COSTA**
E-mail: **fiscal@marincontabilidade.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **019.030.619-03** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JULIANO DE COSTA**
Número do Documento: **42271110** Órgão Expedidor: **ssp/pr**
Data de Expedição: **12/12/1984** Data de Nascimento: **30/04/1976**
Filiação Materna: **ONIRES PAVAN DE COSTA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.618-000**
Endereço: **RODOVIA PR 280, KM 3 - INTERIOR**
Município / UF: **Flor da Serra do Sul / Paraná**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **fiscal@marincontabilidade.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°48310/2022

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190348
ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022
DATA DE VALIDADE: 10/06/2023
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28B2EP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2022 - 16:40:23
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030238963-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:20 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **296D.E484.AD9A.1680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 17065296/2023
Expedição: 24/04/2023, às 16:22:23
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050801563142522500

Informação obtida em 15/05/2023 13:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 304 / 2023

Nome Fantasia: DENTAL MED+

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06

Município: FRANCISCO BELTRAO

Logradouro: UNIAO DA VITORIA

Bairro: Miniguaçu

CEP: 85605586 **Número:** 37

Principal: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Responsável Técnico: Marcelo Eduardo Mensor CRF-PR 29116

Local e Data: Francisco Beltrão, 10/03/2023

Validade: 10/03/2024

Observações:

Assinado por 1 pessoa: JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AC2F-3D5F-3F54-365D e informe o código AC2F-3D5F-3F54-365D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC2F-3D5F-3F54-365D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 10/03/2023 14:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AC2F-3D5F-3F54-365D

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ
72.150.550/0001-06

Nome Fantasia
DENTAL MED+

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal
JULIANO DE COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.12729-6 (H9147HWYXH13)

Data do Cadastro
14/09/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.536699/2015-86

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORANDINI & VERGARA LTDA / 42.990.279/0001-48
25351.584936/2022-45 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4961891221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 14.665.928/0002-80
25351.562517/2022-52 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4926600226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61
25351.581848/2022-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956107223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011. Ademais, o anexo apresentando não foi emitido pelo Órgão Sanitário Competente.

PRIMAS FARMA ANIMAL LTDA / 44.040.524/0001-81
25351.388667/2022-98 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4715630229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSP INDUSTRIAL LTDA / 03.960.018/0001-23
25023.020225/2002-00 / 8011698
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935606223

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943150221

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00
25351.185136/2002-00 / 0291667
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061156226

DROGARIA MEU VIZINHO LTDA / 34.059.503/0001-54
25351.501866/2019-01 / 7675705
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070189221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0209-44
25351.643134/2021-01 / 7858214
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943175227

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4898455221

JANIO MORAIS DA CUNHA - ME / 26.748.347/0001-00
25351.286055/2017-02 / 7519209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943146223

FARMACIA FSJ LTDA / 45.283.745/0001-43
25351.540972/2022-05 / 7904877
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4875858222
25351.540972/2022-05 / 7904877
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053181226

ALU DROGARIA LTDA / 31.573.526/0001-94
25351.845131/2018-05 / 7627996
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5065290229

FARMACIA PORTOFARMA DE MACAE LTDA / 10.429.933/0001-52
25351.241205/2014-06 / 7174981
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4948520222

FARMAVAN FARMACIA LTDA / 11.159.515/0001-55
25351.843332/2016-06 / 7434653
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916980227

FARMACIA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 73.796.435/0001-68
25351.678915/2013-07 / 7048865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5062758220

DROGARIA SANTA FELICIA LTDA / 27.934.326/0001-42
25351.331332/2018-11 / 7590661
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977866228
25351.331332/2018-11 / 7590661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4977843229

I. DA S. LUZ LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4795945222

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.486507/2022-11 / 1283093
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4883964221

M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 29.325.600/0001-01
25351.684709/2019-13 / 8192431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4955105220

PEREIRA AGUIAR LTDA / 07.920.569/0001-14
25351.454617/2013-15 / 0982821
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951818226

COMERCIAL FARMACEUTICA VENANCIO LTDA / 37.879.338/0001-75
25351.524818/2020-16 / 7769331
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5068420221

ANTONIO & CARLOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 19.807.636/0001-78
25351.626975/2014-17 / 7304032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061178220

MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME / 26.628.918/0001-73
25351.589135/2017-17 / 7549668
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5060884228

DC PHARMA LTDA / 11.508.205/0001-07
25351.396592/2014-17 / 7241463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070252224

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74
25351.527316/2013-18 / 0998210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4941039223

FARMÁCIA STIMAMIGLIO LTDA / 92.595.990/0002-57
25351.289473/2022-19 / 7924238
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943154224

PAMPHARMA LTDA / 37.311.120/0001-10
25351.073184/2020-20 / 7754505
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951822224

FARMACIA PRO FORMULA EIRELI / 32.899.201/0001-69
25351.607785/2021-20 / 7874692
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039528221

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69
25351.576420/2019-21 / 7684478
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070163221

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16
25351.843344/2016-22 / 7435659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069790226

JOSE BENTO DE OLIVEIRA LTDA / 10.764.821/0001-58
25351.031166/2014-22 / 7092725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070375229

AVBL COSMETICOS LTDA / 41.474.163/0001-93
25351.843428/2021-23 / 4046154
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4955450229

BEZERRA DROGARIA LTDA / 39.737.592/0001-64
25351.920303/2021-24 / 7785788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5074280222

MULT IMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 26.051.266/0001-57
25351.305096/2017-24 / 8152068
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955447228

GLOBAL MED BRASIL LTDA / 40.838.809/0001-01
25351.065545/2022-26 / 8242774
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4926289229

JWA MUNIZ DROGARIA LTDA / 11.340.328/0001-73
25351.665511/2014-26 / 7322386
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069812220

JOEL DE OLIVEIRA E SILVA LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0627539
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943142221
25351.594799/2009-27 / 0627539
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943173221

I Y DE ALMEIDA / 11.208.387/0003-54
25351.509786/2020-29 / 7768184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4795988226

MENOR PRECO DROGARIAS LTDA / 27.494.665/0001-55
25351.651676/2013-30 / 7018818
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943177223

DROGARIA CARVALHO E FORASTEIRO LTDA / 47.006.542/0001-35
25351.326596/2022-30 / 7930459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070066226

TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.626.270/0001-07
25351.667780/2019-31 / 4016752
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4926140225
25351.667780/2019-31 / 4016752
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4926758229

25351.924960/2016-83 / 7443728
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4951830225

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25351.012686/2003-83 / 8014629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5069104225

TARDEM E TARDEM LTDA - ME / 22.635.557/0001-31
25351.388342/2015-86 / 7397985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905206223

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
25351.536699/2015-86 / 8127296
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935059222

BROOK BIOTECH BRASIL LTDA / 05.490.655/0001-09
25351.044181/2003-88 / 1057103
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5069837222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0141-51
25351.590021/2013-88 / 7029044
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943152228

C P TONACO LTDA / 40.179.776/0001-35
25351.324007/2022-89 / 7928170
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4795978229

MAURICIO DA SILVA MILANI LTDA / 01.695.817/0002-75
25351.521203/2014-90 / 7291100
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951826227

RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ & CIA LTDA / 32.986.068/0001-88
25351.599782/2019-91 / 7687673
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943144227

POUPFARMA LIDER FARMACIAS LTDA / 00.756.096/0001-12
25351.195828/2014-91 / 7149810
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5075488226

RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ & CIA LTDA / 32.986.068/0001-88
25351.599782/2019-91 / 7687673
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943187221

AZEVEDO & AZEVEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.220.300/0001-98
25351.543608/2019-93 / 7691387
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069477226

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.121015/2021-94 / 3101744
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4936062227

VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 16.741.406/0001-65
25351.440727/2019-95 / 8186146
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4934933221

DROGOESTE DROGARIA CENTRO OESTE LTDA / 02.553.345/0001-06
25351.231452/2014-96 / 7162433
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943189227

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069923226

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.120879/2021-99 / 4030766
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4935705221

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25004.025462/93 / 1022141
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5069747223

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento da Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução - RE nº 1.781 de 1º de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 104 de 2 de junho de 2022, Seção 1, pág. 144.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RICHARD KLINGER, 280
BAIRRO: PONTE SECA CEP: 13223-020 VÁRZEA/SP
CNPJ: 41.353.783/0001-74
PROCESSO: 25351.011861/2022-88
AUTORIZ/MS: 4.04597.2
AT I V I D A D E / C L A S S E :
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

Diário Oficial da União Digital
A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

Acesso **livre** e **gratuito** às edições

Disponibilidade imediata no momento da publicação

Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.

Edições **completas** e **certificadas**

Disponibilizado em **diferentes formatos de leitura** (*pdf*, *html*) e em **dados abertos** (*xml*)

Novas funcionalidades e serviços no **App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas
App Store
Google Play

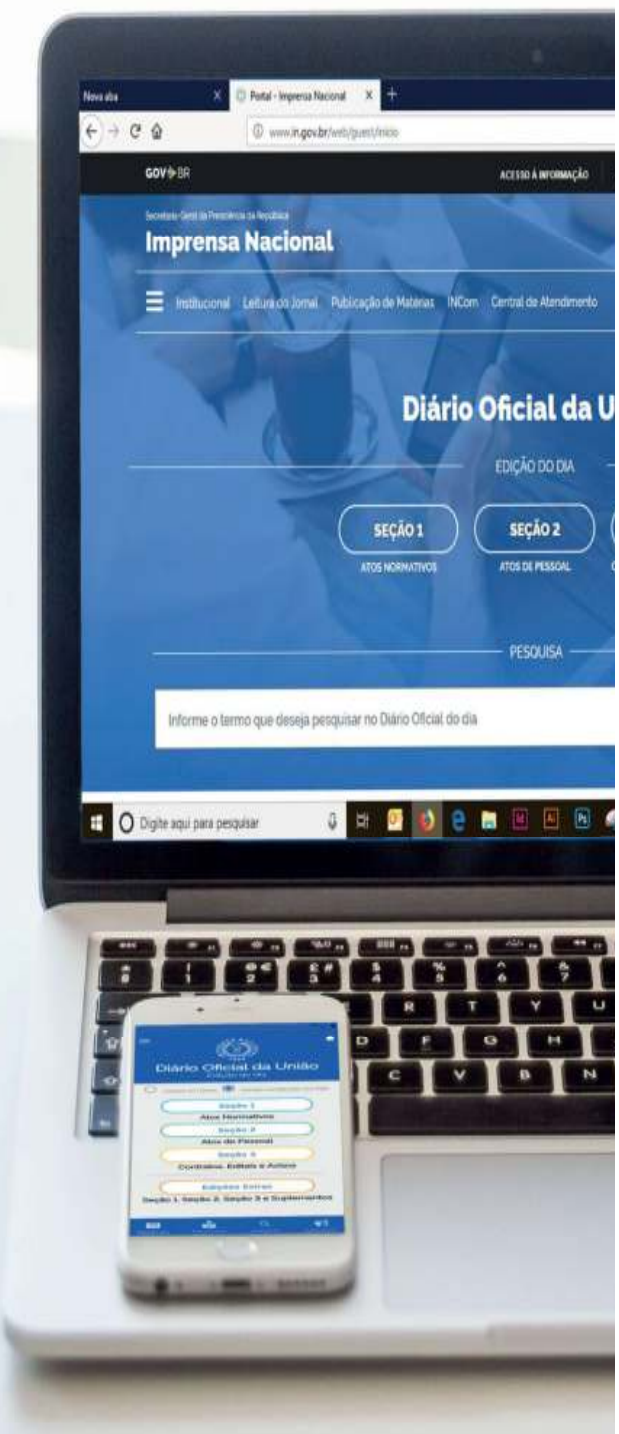

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ
72.150.550/0001-06

Nome Fantasia
DENTAL MED CHICO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14260-0

Data do Cadastro
20/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.415827/2015-43

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

claudete dos santos possamai & cia ltda / 11.327.892/0001-56
25351.342146/2010-51 / 0670165
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4891955221

MARLUCE ALVES DA SILVA - ME / 11.916.530/0001-09
25351.428544/2015-78 / 7401692
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4621788226

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EKOLIV PRODMED MEDICAL WHOLESALE SUPPLIER LTDA / 47.805.412/0001-62
25351.503824/2022-00 / 4051491
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 4903886221

TC TECNICA CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 01.167.332/0002-09
25351.452031/2016-05 / 8143790
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941954220

ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 06.126.311/0001-88
25351.259743/2007-10 / 2045442
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4936676225

FARMACIA E DROGARIA IMARUI LTDA / 75.492.132/0001-87
25351.020389/2003-10 / 0315833
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5039709226

ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 06.126.311/0001-88
25351.259743/2007-10 / 2045442
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4935591226
25351.259743/2007-10 / 2045442
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4935611227

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4332136225

LUPELL INDUSTRIA DE SOLUCAO COSMETICA EIRELI / 02.740.912/0001-25
25351.027678/2004-12 / 2037126
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 7612337215

SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL / 42.649.953/0001-25
25351.476257/2021-12 / 8237562
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738014226

YXY ACESSORIOS E COSMETICOS EIRELI / 26.301.620/0001-54
25351.790548/2018-15 / 4005565
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4921319227

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426175/2022-16 / 8258068
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4941762223

Malavazi e Chiaparini Farmacia Ltda Epp / 11.705.219/0003-74
25351.892293/2021-20 / 7865305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4890115226

SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME / 17.303.507/0001-17
25351.638095/2014-21 / 8112461
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941418221

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426277/2022-23 / 1282204
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4941687221

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.484305/2022-27 / 4051244
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883019225

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425377/2022-32 / 1282127
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4941647220

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0001-99
25023.020202/2006-34 / 8031227
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4936217221

BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 15.220.807/0001-07
25351.522104/2022-35 / 8248303
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4759264221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4343941221

T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME / 07.756.311/0001-24
25014.017430/2006-36 / 8035141
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4942066221

J P O MEDICAMENTOS LTDA / 37.310.505/0001-62
25351.189822/2002-41 / 0025521
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5045319221

DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 08.674.593/0001-83
25351.690818/2009-41 / 2053482
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4941894227

SINAPSE SURGICAL, COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999430223
25351.281551/2018-42 / 8166433
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4794742223

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
25351.415827/2015-43 / 1142600
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4936602221

Biofarmace Distribuidora de Medicamentos LTDA / 41.600.953/0001-78
25351.850744/2021-51 / 8229766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4920443226
25351.850744/2021-51 / 8229766
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4866975229

WR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 07.056.242/0001-46
25351.486354/2011-53 / 8077989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4851305222

VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94
25351.500616/2021-60 / 1264372
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4936119229

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4338082224

STERIALE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 37.807.135/0001-73
25351.315962/2020-63 / 8210991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4920391226

CENTERMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.030.248/0001-69
25351.556719/2022-65 / 8259400
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4942153221
25351.556719/2022-65 / 8259400
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4941747224

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026382/2022-66 / 3110836
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4941419227

ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA. / 45.698.161/0001-39
25351.511978/2022-67 / 3117896
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951364221
25351.511978/2022-67 / 3117896
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951422221

DROGARIA SOUSA ROSA LTDA / 37.219.867/0001-42
25351.666586/2020-72 / 7734794
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5032622222

FARMACIA SAO FELIPE LTDA / 23.316.815/0001-80
25351.733033/2015-75 / 7426721
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5039364229

HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 20.511.832/0001-80
25351.768971/2015-82 / 8131437
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935693223
25351.768971/2015-82 / 8131437
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4936853224

ILLO QUIMICA LTDA / 07.414.755/0001-81
25024.001240/2009-87 / 3042518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4392565220

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426274/2022-90 / 4050695
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4941628225

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026355/2022-93 / 4042578
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4941842227

AGILE ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 15.165.486/0001-95
25351.794202/2018-96 / 8175040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941588223

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ
72.150.550/0001-06

Nome Fantasia
DENTAL MED+

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico
MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14261-3

Data do Cadastro
20/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.415834/2015-88

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5067017/22-4
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 5068734/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5071616/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blísteres, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
25351.568252/2022-04 / 1283915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.566888/2022-11 / 1283824
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
25351.581851/2022-13 / 1283702
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
25351.559139/2022-20 / 1283807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
25351.581849/2022-36 / 1283691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562942/2022-41 / 1283795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571820/2022-46 / 1283781
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
25351.574731/2022-51 / 1283764
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
25351.461695/2022-67 / 1283872
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
25351.571007/2022-76 / 1283932
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
25351.461693/2022-78 / 1283855
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
25351.390936/2022-86 / 1283751
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
25351.570844/2022-88 / 1283929
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
25351.576795/2022-97 / 1283716
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
25351.085898/2017-06 / 1163321
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
25351.406072/2021-41 / 1255107
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
25351.093783/2018-45 / 1175056
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389737/2018-49 / 1178967
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
25351.778011/2010-60 / 8071449
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
25351.059154/2022-72 / 1270091
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
25351.415834/2015-88 / 1142613
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
25351.147183/2022-91 / 1280785
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
25351.106571/2015-92 / 1136363
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
25004.002508/95 / 1338125
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25000.019071/99-57 / 1206128
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6082/2023

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, Para fins de participação no Pregão eletrônico nº **62/2023**, O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2023

JULIANO DE COSTA: 01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2023-05-22 15:18:58
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA
34.325.529/0001-05
RUA VIEIRA DE MELO, 421, GUANAMBI, BAHIA
(77) 98133-6489
licitacoes@dentalapice.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
   1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- 1.112,50 (Hum mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
   1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
   1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Thábata Cris Martins Rocha, 013.756.115-69, 08.816.487-67, Rua Vieira de Melo, 376, Vomita mel, Guanambi, Bahia.
3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Thábata Cris Martins Rocha, 013.756.115-69, 08.816.487-67, Rua Vieira de Melo, 376, Vomita mel, Guanambi, Bahia, (77) 98133-6489, licitacoes@dentalapice.com.br.
4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Sicoob, Agência 4119 e Conta corrente 38.444-5.

5. Relação de itens cotados:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
11	Lima manual tipo flexofile, número quinze, 31 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato quadrangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	5	R$ 18,60	R$ 93,00	TDK
12	Lima manual tipo flexofile, número vinte, 21 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato triangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	5	R$ 18,62	R$ 93,10	TDK
13	Lima manual tipo flexofile, número vinte, 25 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato triangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	5	R$ 18,62	R$ 93,10	TDK
14	Lima manual tipo flexofile, número vinte, 31 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato	5	R$ 18,62	R$ 93,10	TDK

	triangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055				
26	Lima manual tipo k, número oito, 31 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato quadrangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	5	R$ 18,20	R$ 91,00	TDK
28	Lima manual tipo k, número dez, 25 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato quadrangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	40	R$ 16,23	R$ 649,20	TDK

Guanambi, 24 de maio de 2023.

THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Assinado de forma digital por THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Dados: 2023.05.24 10:13:24 -03'00'

Thábata Cris Martins Rocha
CPF 013.756.115-69 e RG 08.816.487-01

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA
34.325.529/0001-05
RUA VIEIRA DE MELO, 421, GUANAMBI, BAHIA
(77) 98133-6489
licitacoes@dentalapice.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
   1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- 111,72 (Cento e onze reais e setenta e dois centavos).
   1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
   1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Thábata Cris Martins Rocha, 013.756.115-69, 08.816.487-67, Rua Vieira de Melo, 376, Vomita mel, Guanambi, Bahia.
3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Thábata Cris Martins Rocha, 013.756.115-69, 08.816.487-67, Rua Vieira de Melo, 376, Vomita mel, Guanambi, Bahia, (77) 98133-6489, licitacoes@dentalapice.com.br.
4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Sicoob, Agência 4119 e Conta corrente 38.444-5.

5. Relação de itens cotados:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
23	Lima manual tipo k, número seis, 31 mm, em aço inoxidável. Secção transversal em formato quadrangular. Blister com seis limas estéreis. Registro ANVISA 80398280055	6	R$ 18,62	R$ 111,72	TDK

Guanambi, 24 de maio de 2023.

THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Assinado de forma digital por THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Dados: 2023.05.24 11:25:35 -03'00'

Thábata Cris Martins Rocha
CPF 013.756.115-69 e RG 08.816.487-01

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.325.529/0001-05**

Razão Social: **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

RUA VIEIRA DE MELO, 421 - VOMITA MEL - Guanambi / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.325.529/0001-05**	DUNS®:	**893349939**
Razão Social:	**MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAL APICE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/06/2023**
FGTS	Validade:	**11/06/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**03/06/2023**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 10:15:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **34.325.529/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.325.529/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:17 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AG1R300523101617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.325.529/0001-05 **MATRIZ**		**25/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL APICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIEIRA DE MELO	**421**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.430-000	**VOMITA MEL**	**GUANAMBI**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONT.COM@GBI.COM.BR	**(77) 9138-0892/ (77) 9174-4619**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **11:12:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1982, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03646922896, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo e CPF(MF) sob nº 011.746.155-59, residente e domiciliado na Rua Abelina Neves, 116, Centro, Candiba, Bahia, CEP 46.380-000, Brasil, e **THABATA CRIS MARTINS ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/01/1985, solteira, dentista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03515843960, expedida pela pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado da Bahia e CPF(MF) sob nº 013.756.115-69, residente e domiciliada na Rua Vieira de Melo, 376, Vomita Mel, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, Brasil, resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA** e nome fantasia **DENTAL ÁPICE.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Vieira de Melo, 421, Vomita Mel, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista Especializados de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Assessoria e Consultoria Técnica em Hardware, Software, Programas de Computadores, Instalação, Sistema, Análise e Informação em Tecnologia da Informática; Serviço de Edição, Criação e Desenvolvimento de Site, Portais e Páginas Web Design.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática;
6201-5/02 - Web Design;
6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informática;
9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

* Anderson A Silva

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON AZEVEDO DA SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
THABATA CRIS MARTINS ROCHA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA,** conjuntamente com a Sócia **THABATA CRIS MARTINS ROCHA** e a **THABATA CRIS MARTINS ROCHA,** conjuntamente com o Sócio **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

* Anderson A Silva

* Thabata Cris Martins Rocha

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Guanambi, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Guanambi, Bahia, 15 de julho de 2019.

Anderson A Silva

Anderson Azevedo da Silva

Thabata Cris Martins Rocha

Thabata Cris Martins Rocha

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

196133424

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA**
PROTOCOLO	**196133424 - 25/07/2019**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29204640339
CNPJ 34.325.529/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97882060

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/07/2019
Certifico o Registro sob o nº 97882060 em 25/07/2019
Protocolo 196133424 de 25/07/2019
Nome da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMÁTICA LTDA NIRE 29204640339
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 262841315312056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
406/487

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Anderson Azevedo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 10.115.001-67 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-2019

NOME ANDERSON AZEVEDO DA SILVA

FILIAÇÃO ALDEMAR PEREIRA DA SILVA

MARINALVA SOUSA AZEVEDO DA SILVA

NATURALIDADE CANDIBA BA

DATA DE NASCIMENTO 18-09-1982

DOC ORIGEM C.NAS. CM GUANAMBI BA DS
CANDIBA LV A23 FL 97V RT 0005066

CPF 011.746.155-59

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

120196415308/

120196415308/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Thábata Cris Martins Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.816.487-01 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-2019

NOME THÁBATA CRIS MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO HERMES LEÃO DA ROCHA

DALVA MARTINS ROCHA

NATURALIDADE CANDIBA BA DATA DE NASCIMENTO 16-01-1985

DOC ORIGEM C.NAS. CM GUANAMBI BA DS
CANDIBA LV 24 FL 100 RT 006278

CPF 013.756.115-69

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

120196415307$

120196415307$

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.325.529/0001-05** DUNS®: **893349939**
Razão Social: **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **DENTAL APICE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/07/2019**
CNAE Primário: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **6201-5/02 - WEB DESIGN**
CNAE Secundário 3: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 4: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: **46.430-000**
Endereço: **RUA VIEIRA DE MELO, 421 - VOMITA MEL**
Município / UF: **Guanambi / Bahia**
Telefone: **(77) 91380892** Telefone: **(77) 91744619**
E-mail: **licitacoes@dentalapice.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **011.746.155-59**
Nome: **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **011.746.155-59**
Nome: **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**
E-mail: **candiba@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **013.756.115-69** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **THABATA CRIS MARTINS ROCHA**
Número do Documento: **0881648701** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **10/07/2019** Data de Nascimento: **16/01/1985**
Filiação Materna: **DALVA MARTINS ROCHA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **46.430-000**
Endereço: **RUA VIEIRA DE MELO, 376 - VOMITA MEL**
Município / UF: **Guanambi / Bahia**
Telefone: **(77) 99496451**
E-mail: **dra.thabata@dentalapice.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **011.746.155-59** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ANDERSON AZEVEDO DA SILVA**
Número do Documento: **1011500167** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **10/07/2019** Data de Nascimento: **18/09/1982**
Filiação Materna: **MARINALVA SOUZA AZEVEDO DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **46.430-000**
Endereço: **RUA VIERA DE MELO, 376 - VOMITAMEL**
Município / UF: **Guanambi / Bahia**
Telefone: **(77) 81380892**
E-mail: **candiba@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.325.529/0001-05
Certidão nº: 16329674/2023
Expedição: 18/04/2023, às 18:14:12
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.325.529/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/04/2023 10:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232037192**

RAZÃO SOCIAL	
MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.862.621	**34.325.529/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	34325529000105
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	96449868438001
NOME / RAZÃO SOCIAL:	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA
ENDEREÇO:	RUA VIEIRA DE MELO, 421 - - VOMITA MEL
MUNICIPIO / UF:	Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 04/05/2023
VÁLIDO ATÉ: 03/06/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AU4MJACNYMW

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 04/05/2023 21:00:52

E-mail:prefeitura@hotmail.com Site: http://www.guanambi.ba.gov.br Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html para verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.325.529/0001-05** DUNS®: **893349939**

Razão Social: **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia: **DENTAL APICE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/06/2023**

Código de Controle: **AFF628C8E86A4DE8**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/06/2023**

Código de Controle: **202305130202314356061 8**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/10/2023**

Código de Controle: **189113082023**

	ESTADO DA BAHIA **MUNICIPIO DE GUANAMBI** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**ALVARÁ** **SANITÁRIO**	

Alvará Nº 36/2023 | **Cód.Verif.: MZYYMDIZ** | **Validade 20/12/2023**

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 36/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA

Nome Fantasia: DENTAL APICE	**CNPJ/CPF:** 34325529000105
Endereço: RUA VIEIRA DE MELO, 421	
Bairro: VOMITA MEL	**Cidade:** Guanambi
Responsável Legal: THABATA CRIS MARTINS ROCHA	**CNPJ/CPF:** 01375611569
Responsável Técnico: THABATA CRIS MARTINS ROCHA	**Nº Reg. Cons:** CROBA 9441

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilancia Sanitária
Portaria 00[illegible]11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA MEIRE

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	34.325.529/0001-05		
Razão Social:	MS Comércio de Produtos Odontológicos e Informática LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	**Nº :** 3082 - **Data :** 31/10/2019		
Autorização/MS:	8190915	**Data Publicação:**	04/11/2019
Endereço:	R Viera de Melo, 421		
Bairro:	Vomita Mel		
Município:	GUANAMBI		
CEP:	46430000	**UF:**	BA

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir e Expedir.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas**, **Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 05/12/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0837634** e o código CRC **6C33C911**.

BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.685.139/0001-32
PROCESSO: 25351.618366/2019-07 AUTORIZ/MS: P0XXM88X44W2 (8.19079.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS ARAUCARIAS 867
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707642 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 33.192.986/0001-06
PROCESSO: 25351.617055/2019-12 AUTORIZ/MS: 03H13285XHXW (8.19065.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MS Comercio de Produtos Odontologicos e Informatica LTDA
ENDEREÇO: r viera de melo, 421
BAIRRO: vomita mel CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 34.325.529/0001-05
PROCESSO: 25351.568733/2019-14 AUTORIZ/MS: 83M16M809X87 (8.19091.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R LIBIA CRUZ 275 LOJA 15
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070280 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.474.903/0003-43
PROCESSO: 25351.617087/2019-18 AUTORIZ/MS: P31H8180715X (8.19070.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: e c de almeida guedes sobrinho COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: avenida governador magalhães barata 651 sala 17 edificio belém office center
BAIRRO: são bras CEP: 66060281 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.176.477/0001-09
PROCESSO: 25351.617030/2019-19 AUTORIZ/MS: PH957W21YX1W (8.19063.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILIMPLANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 288, SALA 808
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 32.251.322/0001-08
PROCESSO: 25351.630799/2019-22 AUTORIZ/MS: 55Y17981LH26 (8.19066.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.531697/2019-25 AUTORIZ/MS: PXM13M8XX76L (8.19076.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: CLN 314 BLOCO C SUBSOLO LOJA 05
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70767530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 30.060.762/0001-44
PROCESSO: 25351.617085/2019-29 AUTORIZ/MS: 75W1X01101W6 (8.19068.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: avenida franklin delano roosevelt, 844 sala 03
BAIRRO: JARDIM alvorada CEP: 87035090 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.998.325/0001-00
PROCESSO: 25351.617109/2019-40 AUTORIZ/MS: 30H107504X79 (8.19069.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.562.495/0001-64
PROCESSO: 25351.618568/2019-41 AUTORIZ/MS: M6M1L35346HX (8.19081.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GCA OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA 33
BAIRRO: centro CEP: 48005480 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 32.529.176/0001-21
PROCESSO: 25351.549951/2019-41 AUTORIZ/MS: 59Y1XM9L976M (8.19090.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466, SALA 466-B
BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.615.962/0001-37
PROCESSO: 25351.622046/2019-43 AUTORIZ/MS: MHX15H0890W0 (8.19087.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 77.505.550/0001-97
PROCESSO: 25351.640973/2019-45 AUTORIZ/MS: Y7646LXX540X (8.19078.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AV PRES. AFFONSO CAMARGO 411, LOJA 03
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 80060090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.200.674/0001-03
PROCESSO: 25351.626636/2019-45 AUTORIZ/MS: Y8015WLX7HL5 (8.19092.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial Meias Machado Silveira Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Timbiras 3642, loja 04
BAIRRO: Barro Preto CEP: 30140062 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.671.256/0001-54
PROCESSO: 25351.622069/2019-58 AUTORIZ/MS: HLL16M90X96X (8.19088.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR Nº 1192 QUADRA 26 LOTE 6E SALA 16 EDIF COML SHOPPING 1000
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.923.930/0001-30
PROCESSO: 25351.613887/2019-60 AUTORIZ/MS: P365HW5420W4 (8.19056.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.614009/2019-61 AUTORIZ/MS: P6993417LM99 (8.19062.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Meneghim Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rua Terezinha Ivanir de Moraes 253
BAIRRO: Afonso Pena CEP: 83040480 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.513.395/0002-19
PROCESSO: 25351.622074/2019-61 AUTORIZ/MS: PHW72HY2W938 (8.19089.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 1904, Ed. MAG Empresarial, Sala 304
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701450 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
PROCESSO: 25351.617088/2019-62 AUTORIZ/MS: 4LH10MH96YWW (8.19073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada dos Tres Rios 1097, sala 711
BAIRRO: Freguesia CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.171.744/0001-65
PROCESSO: 25351.618229/2019-64 AUTORIZ/MS: 24Y1M5195X87 (8.19077.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA POLONIA, 731-A
BAIRRO: DOM MALAN CEP: 56328370 - PETROLINA/PE
CNPJ: 33.921.374/0001-07
PROCESSO: 25351.614007/2019-72 AUTORIZ/MS: 9YH127MHWH39 (8.19061.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES 8015, KM 18, ÁREA RB HEALTH
BAIRRO: JARDIM CAMBARA CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0003-48
PROCESSO: 25351.621865/2019-73 AUTORIZ/MS: PX695XY2L907 (8.19083.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
ENDEREÇO: Rua Bela Vista do Paraíso, 1782 - Galpão 08
BAIRRO: Jardim Novo Portugal CEP: 07171000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 77.505.550/0002-78
PROCESSO: 25351.533688/2019-79 AUTORIZ/MS: Y7646LXX690X (8.19080.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS, 09
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260250 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.303.443/0001-26
PROCESSO: 25351.621937/2019-82 AUTORIZ/MS: P678X602H3W4 (8.19085.5)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA
34.325.529/0001-05
RUA VIEIRA DE MELO, 421, GUANAMBI, BAHIA
(77) 98133-6489
licitacoes@dentalapice.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Guanambi, 22 de maio de 2023.

THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Assinado de forma digital por THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Dados: 2023.05.22 19:17:32 -03'00'

Thábata Cris Martins Rocha
CPF 013.756.115-69 e RG 08.816.487-01

Proc. Administrativo 28- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão

Data: 02/06/2023 às 13:47:38

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã encaminho Ata da Sessão e Termo de Adjudicação, e sugiro a homologação do processo.

Atenciosamente.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexo não disponível para exportação

Ata_da_Sessao.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 071/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00062/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:05 horas do dia 02 de junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00062/2023, referente ao Processo nº 6082, o Pregoeiro, Sr(a) THAILA RODRIGUES OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Ácido Peracético
Descrição Complementar: Ácido Peracético Forma Física: Solução Aquosa , Dosagem: Mínimo De 0,2%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2

Descrição: Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha
Descrição Complementar: Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 272,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 254,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:14:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 254,8000

Item: 3

Descrição: Lidocaína Cloridrato
Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Norepinefrina , Concentração: 30 Mg/Ml + 0,04 Mg/Ml
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Tubete 1.8 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 492,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 483,9100 **, com valor negociado a** R$ 483,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:13:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 483,9100, Valor Negociado: R$ 483,9000,

		Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 4

Descrição: Cera Para Osso

Descrição Complementar: Cera Para Osso Tipo Uso: Hemostático, Estéril, Descartável , Composição: Cera De Abelhas E Palmitato Isopropílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Envelope 2.5 G

Valor Máximo Aceitável: R$ 281,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 136,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 430,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:15:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 150,9600

Item: 7

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 430,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,9700 **, com valor negociado a** R$ 150,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:16:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 150,9700, Valor Negociado: R$ 150,9600, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 8

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 430,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:17:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 150,9600

Item: 9
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 94,4700 **, com valor negociado a** R$ 94,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:17:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 94,4700, Valor Negociado: R$ 94,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 10
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 94,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:19:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 94,9500

Item: 11
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 181,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de**

R$ 93,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:19:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 93,0000

Item: 12

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 93,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:19:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 93,1000

Item: 13

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 93,1300 **, com valor negociado a** R$ 93,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:20:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 93,1300, Valor Negociado: R$ 93,1000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 14

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 70
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 181,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 93,1300 **, com valor negociado a** R$ 93,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:21:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance:

		R$ 93,1300, Valor Negociado: R$ 93,1000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 15

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 637,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 174,9800 **, com valor negociado a** R$ 174,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:22:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 174,9800, Valor Negociado: R$ 174,9000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 16

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 637,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 174,9500 **, com valor negociado a** R$ 174,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:23:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 174,9500, Valor Negociado: R$ 174,9000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 17

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 637,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 174,9600 **, com valor negociado a** R$ 174,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:24:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 174,9600, Valor Negociado: R$ 174,9000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 18

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35,9700 **, com valor negociado a** R$ 35,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:27:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 35,9700, Valor Negociado: R$ 35,9600, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 19
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:28:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 35,9800

Item: 20
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35,9700 **, com valor negociado a** R$ 35,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:29:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 35,9700, Valor Negociado: R$ 35,9600, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 21
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 06
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.921,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 524,9500 **, com valor negociado a** R$ 524,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:29:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 524,9500, Valor Negociado: R$ 524,7000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 22

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 06
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.678,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 524,9500 **, com valor negociado a** R$ 524,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:30:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 524,9500, Valor Negociado: R$ 524,7000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 23

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 06
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 384,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 111,7200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:31:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 111,7200

Item: 24

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 08
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.921,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 524,9500 **, com valor negociado a** R$ 524,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:31:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 524,9500, Valor Negociado: R$ 524,7000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 25

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 08

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.561,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,9800 **, com valor negociado a** R$ 699,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:32:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 699,9800, Valor Negociado: R$ 699,6000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 26

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 06

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 320,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 91,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:33:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 91,0000

Item: 27

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.921,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 524,9800 **, com valor negociado a** R$ 524,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:33:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 524,9800, Valor Negociado: R$ 524,7000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.
Adjudicado	02/06/2023 10:33:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 524,9800, Valor Negociado: R$ 524,7000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 28

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.561,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 649,4000 **, com valor negociado a** R$ 649,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 34.325.529/0001-05, Melhor lance: R$ 649,4000, Valor Negociado: R$ 649,2000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 29
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4800 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:36:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4800, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 30
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Extirpa Polpa , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.911,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 514,4600 **, com valor negociado a** R$ 514,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:36:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 514,4600, Valor Negociado: R$ 514,2000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 31
Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Extirpa Polpa , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.911,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 514,4800 **, com valor negociado a** R$ 514,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:38:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 514,4800, Valor Negociado: R$ 514,2000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 32

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 15
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 318,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:40:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4500

Item: 33

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: Nº 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.274,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,9600 **, com valor negociado a** R$ 344,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:42:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 344,9600, Valor Negociado: R$ 344,8000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 34

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.911,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 514,4500 **, com valor negociado a** R$ 514,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:43:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 514,4500, Valor Negociado: R$ 514,2000,

		Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 35

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 318,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,9600 **, com valor negociado a** R$ 87,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:44:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,9600, Valor Negociado: R$ 87,9500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 36

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 320,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:45:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,9500

Item: 37

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 320,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4900 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:45:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4900, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 38

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: Nº 06

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,4500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4900 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:46:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4900, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 39

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,4500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4600 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:47:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4600, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 40

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,4500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4900 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:52:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4900, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 41

Descrição: Lima Uso Odontológico
Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 313,7000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:52:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 42

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 313,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:53:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4500

Item: 43

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 306,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4800 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:54:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4800, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 44

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 234,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4600 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:55:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4600, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 45

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 234,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4700 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:56:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4700, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 46

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 306,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 87,4700 **, com valor negociado a** R$ 87,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:57:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 87,4700, Valor Negociado: R$ 87,4500, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 47

Descrição: Lima Uso Odontológico

Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Polímero , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica , Comprimento: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Caixa 3 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.892,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.625,7300 **, com valor negociado a** R$ 2.625,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 10:59:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06, Melhor lance: R$ 2.625,7300, Valor Negociado: R$ 2.625,6000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 48

Descrição: Luva Proteção

Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Tecido De Algodão Com Tratamento Impermeabilizante , Tamanho Cano: 45 Cm , Tipo: Mão De Gato/Ambidestra , Características Adicionais: Forração Com Não Tecido De Fibra De Poliéster , Formato: Anatômico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 49
Descrição: Óculos Proteção
Descrição Complementar: Óculos Proteção Cor Lente: Incolor , Aplicação: Odontologia , Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Proteção Mínima De 99% Uva E Uvb, Pinos Metálicos , Tipo Fixação: Haste Ajustáveis Tipo Espátula , Material Armação: Náilon Flexível , Cor Armação: Incolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 138,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2023 09:33:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado.

Item: 50
Descrição: Pinça Odontológica
Descrição Complementar: Pinça Odontológica Material: Aco Inoxidavel , Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas , Tipo: Porta Grampo , Tipo Ponta: Curvo Com Sulco , Características Adicionais: Com Trava
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 220,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 196,6500 **, com valor negociado a** R$ 196,6400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 11:00:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 196,6500, Valor Negociado: R$ 196,6400, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 51
Descrição: Prendedor De Crachá
Descrição Complementar: Prendedor De Crachá Material: Metal Cromado , Comprimento: 2,50 CM, Cor: Prata , Tipo: Jacaré , Largura: 1,00 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 11:02:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 12,8400
Adjudicado	02/06/2023 11:02:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 12,8400

Item: 52
Descrição: Cone Endodôntico

Descrição Complementar: Cone Endodôntico Material: Papel , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Calibre: Nº 35 , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 120 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2023 09:33:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Única proposta não atende as especificações do edital.

Item: 53
Descrição: Cone Endodôntico
Descrição Complementar: Cone Endodôntico Material: Papel , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Calibre: Nº 45 , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 120 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.188,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2023 09:34:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Única proposta não atende as especificações do edital.

Item: 54
Descrição: Cone Endodôntico
Descrição Complementar: Cone Endodôntico Material: Papel , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Calibre: Nº 50 , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 120 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 163,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 55
Descrição: Agulha Odontológica
Descrição Complementar: Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável , Indicação: Irrigação , Aplicação: Hipodérmica / Endodontia , Dimensão: Cerca De 30 G X 21 Mm , Adicional: C/ Cursor , Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba , Tipo Cânula: Cânula Angulada , Tipo Uso: Uso Único, Descartável , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.189,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 970,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 11:04:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06, Melhor lance: R$ 970,0000

Item: 56
Descrição: Agulha Odontológica
Descrição Complementar: Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável , Indicação: Irrigação , Aplicação: Hipodérmica / Endodontia , Dimensão: Cerca De 30 G X 27 Mm , Adicional: C/ Cursor , Tipo Ponta*: Sem

Bisel, Ponta Romba , Tipo Cânula: Cânula Angulada , Tipo Uso: Uso Único, Descartável , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.189,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 970,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 11:04:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06, Melhor lance: R$ 970,0000

Item: 57
Descrição: Propilenoglicol
Descrição Complementar: Propilenoglicol Aspecto Físico: Líquido Xaroposo, Límpido, Incolor, Higroscópico , Peso Molecular: 76,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: Ch3chohch2oh , Número De Referência Química: Cas 57-55-6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 58
Descrição: Protetor Facial
Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Polipropileno , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Fixo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.017,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	02/06/2023 09:34:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado.

Item: 59
Descrição: Acessórios - Uso Odontológico
Descrição Complementar: Acessórios - Uso Odontológico Material: Poliéster Ou Poliuretano , Tipo Uso 1: Descartável , Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico , Formato: Manta Em Disco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 50 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 458,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO DE COSTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,8200 **, com valor negociado a** R$ 344,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/06/2023 11:05:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R$ 344,8200, Valor Negociado: R$ 344,8000, Motivo: Negociado conforme proposta anexada.

Item: 60
Descrição: Cloreto De Sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentraçao: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Bolsa 100 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.134,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

Proc. Administrativo 29- 071/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2023 às 14:06:51

Boa tarde,

Solicito Parecer Jurídico Conclusivo referente ao presente processo.

Obrigada

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 30- 071/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thaila O.

Data: 05/06/2023 às 15:55:13

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 227 - Materiais odontológicos

Segue parecer.

_

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_conclusivo_227_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/76ED-91D0-D09B-F9DA e informe o código 76ED-91D0-D09B-F9DA

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de materiais de uso do setor de odontologia que ficaram desertos/frustrados.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e analise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a advogada pública emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer. Ubiratã, 05 de junho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/76ED-91D0-D09B-F9DA e informe o código 76ED-91D0-D09B-F9DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76ED-91D0-D09B-F9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 05/06/2023 15:55:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/76ED-91D0-D09B-F9DA

Proc. Administrativo (Nota interna 14/06/2023 13:17) 071/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/06/2023 às 13:17:05

Prezados, segue termo de homologação e contrato nº 97/2023 assinados.

–

Diego da Silva Bezerra
Estagiário/Licitação

Anexos:

CONTRATO_N_97.docx
CONTRATO_N_97_ASSINADO_DentalApice.pdf
TERMO_6082_ASSINADO.pdf

CONTRATO Nº 97/2023
PROCESSO Nº 6082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05, situada na Rua Vieira de Melo, nº 421, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, CEP n° 46430-000, Telefone n° (77) 98133-6489, e-mail (licitacoes@dentalapice.com.br), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6082/2023, Pregão nº 62/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
11	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	5	UN.	18,60	93,00	TDK
12	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	5	UN.	18,62	93,10	TDK
13	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa	5	UN.	18,62	93,10	TDK

	flexibilidade, kit com 06 unidades).					
14	Lima endodôntica tipo flexofile n°20 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	5	UN.	18,62	93,10	TDK
23	Lima endodôntica tipo k nº 6 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	6	UN.	18,62	111,72	TDK
26	Lima endodôntica tipo k nº 8 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	5	UN.	18,20	91,00	TDK
28	Lima endodôntica tipo k nº 10 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	40	UN.	16,23	649,20	TDK

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em *R$-1.224,22(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)*.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte da CONTRATADA quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da CONTRATADA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços

contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir

fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 06 de junho de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.06.14 09:32:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Assinado de forma digital por THABATA CRIS MARTINS ROCHA:01375611569
Dados: 2023.06.14 10:27:59 -03'00'

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA
Contratada

UBIRATÃ
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

4.1 FORNECEDOR (A) **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, situada na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina e CEP n° 89899-000.
4.2 VALOR: *R$-4.565,60(quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)*.

5.1 FORNECEDOR (A) **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, situada na Av. União da Vitória, nº 37, no Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e CEP n° 85605-586.
5.2 VALOR: *R$-8.478,96 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)*.

6.1 FORNECEDOR (A) **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05, situada na Rua Vieira de Melo, nº 421, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia e CEP n° 46430-000.
6.2 VALOR: *R$-1.224,22(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)*.

7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2023.
8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de junho de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.06.14 09:30:21 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 14/06/2023 13:39) 071/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/06/2023 às 13:39:02

Prezados, segue o contrato n º 96/2023 assinado.

–

Diego da Silva Bezerra
Estagiário/Licitação

Anexos:

CONTRATO_N_96.docx
CONTRATO_N_96_ASSINADO_383184_.pdf

CONTRATO Nº 96/2023
PROCESSO Nº 6082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, situada na Av. União da Vitória, nº 37, no Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP n° 85605-586, Telefone n° (46) 3057-1881, e-mail (licitação.medmais@gmail.com) e (empenhos.medmais@gmail.com), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6082/2023, Pregão nº 62/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	Alicate Perfurador Ainsworth, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI 304; Autoclavável, tamanho aproximado Tamanho: 15 cm.	2	UN.	127,40	254,80	GOLGRAN
3	Anestesico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartarato de Norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada.	5	UN.	96,78	483,90	DLA
6	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	8	UN.	18,87	150,96	TDK
7	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	8	UN.	18,87	150,96	TDK
8	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular.	8	UN.	18,87	150,96	TDK

	Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).					
9	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	5	UN.	18,89	94,45	TDK
10	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável. Fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Conicidade (taper) 02. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, kit com 06 unidades).	5	UN.	18,99	94,95	TDK
15	Lima endodôntica tipo k 1º serie 21 mm, instrumento manual de aço inoxidável, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	10	UN.	17,49	174,90	TDK
16	Lima endodôntica tipo k 1º serie 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	10	UN.	17,49	174,90	TDK
17	Lima endodôntica tipo k 1º serie 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel,Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	10	UN.	17,49	174,90	TDK
18	Lima endodôntica tipo k 2ª série 21 mm, lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.	2	UN.	17,98	35,96	TDK
19	Lima endodôntica tipo k 2ª série 25 mm,	2	UN.	17,99	35,98	TDK

	lima manual fabricado em aço inoxidavel, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.					
20	Lima endodôntica tipo k 2ª série 31 mm, lima manual fabricado em aço inoxidável, Fabricadas por torção. Secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 06 unidades.	2	UN.	17,98	35,96	TDK
21	Lima endodôntica tipo k nº 6 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular . ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,49	524,70	TDK
22	Lima endodôntica tipo k nº 6 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,49	524,70	TDK
24	Lima endodôntica tipo k nº 8 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,49	524,70	TDK
25	Lima endodôntica tipo k nº 8 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, fabricado por torção, conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	40	UN.	17,49	699,60	TDK
27	Lima endodôntica tipo k nº 10 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,49	524,70	TDK
29	Lima endodôntica tipo k nº 10 31 mm,	5	UN.	17,49	87,45	TDK

	instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Kit com 6 unidades. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.					
30	Lima endodôntica tipo k nº 15 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,14	514,20	TDK
31	Lima endodôntica tipo k nº 15 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso), Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,14	514,20	TDK
32	Lima endodôntica tipo k nº 15 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
33	Lima endodôntica tipo k nº 20 21 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	20	UN.	17,24	344,80	TDK
34	Lima endodôntica tipo k nº 20 25 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	30	UN.	17,14	514,20	TDK
35	Lima endodôntica tipo k nº 20 31 mm, instrumento manual de aço inoxidavel, Fabricadas por torção conicidade taper 02, secção transversal quadrangular. ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso). Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,59	87,95	TDK
36	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma	5	UN.	17,59	87,95	TDK

	de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.					
37	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
38	Lima endodôntica tipo hedstroem 1° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
39	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
40	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
41	Lima endodôntica tipo hedstroem 2° série 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
42	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
43	Lima endodôntica tipo hedstroem n°15 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto	5	UN.	17,49	87,45	TDK

	poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.					
44	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 21 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
45	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 25 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
46	Lima endodôntica tipo hedstroem n°20 31 mm, lima manual em aço inoxidavel, secção transversal, em forma de gota, com ponta inativa, ESTÉRIL (Blister estéril, pronto para uso) Possui alto poder de corte, resistência, Kit com 6 unidades.	5	UN.	17,49	87,45	TDK
50	Pinça Porta Grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, Tamanho aproximado: 17cm, Autoclavável.	2	UN.	98,32	196,64	GOLGRAN
51	Prendedor de Babador Jacaré Corrente,medida aproximada: 45 cm, confeccionado em metal.	2	UN.	6,42	12,84	MAQUIRA
59	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.	20	UN.	17,24	344,80	ANGELUS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em *R$-8.478,96 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)*.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte da CONTRATADA quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da CONTRATADA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00
0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 06 de junho de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.06.14 09:31:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

JULIANO DE COSTA:01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2023-06-14 13:22:42
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 15/06/2023 08:37) 071/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/06/2023 às 08:37:00

Prezados, segue publicação do termo de homologação e dos contratos números 96 e 97.

–

Diego da Silva Bezerra
Estagiário/Licitação

Anexos:

a_JORNAL_TERMO_6082.pdf
JORNAL_CONTRATO_96_e_97.pdf

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade orçamentária: 07.01 Divisão de Esportes
2781200051.030000 Construção, ampliação, reforma e reestruturação de quadras esportivas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (698) 400.000,00
Órgão.....: 14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade Orçamentária: 14.01 Divisão de aten. a criança e adolescente
0824300096.002000 Manutenção das atividades de atendimento a criança e ao adolescente.
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (890) 23.000,00
Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de assistência social básica
0824400092.095000 Manutenção das atividades assistenciais
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (891) 84.000,00
TOTAL 1.457.000,00
Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, até o valor de até R$ 1.457.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
Fonte: 698 INVESTIMENTOS - EMENDAS ESPECIAIS 1.100.000,00
Fonte: 523 Emendas Individuais Impositivas – transferência especial 250.000,00
Fonte: 890 FIA - INVESTIMENTOS 23.000,00
Fonte: 891 ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA 84.000,00
Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2022/2025 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Nomeia servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º Nomear Luiz Moreira, para o cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 19/06/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.
4.1 FORNECEDOR (A) DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, situada na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina e CEP n° 89899-000.
4.2 VALOR: *R$-4.565,60(quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)*.
5.1 FORNECEDOR (A) JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, situada na Av. União da Vitória, nº 37, no Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e CEP n° 85605-586.
5.2 VALOR: *R$-8.478,96 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)*.
6.1 FORNECEDOR (A) MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05, situada na Rua Vieira de Melo, nº 421, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia e CEP n° 46430-000.
6.2 VALOR: *R$-1.224,22(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)*.
7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2023.
8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6009/2023.
2. CONCORRÊNCIA Nº: 1/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Recape em CBUQ, 7.936,65 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

4.1 FORNECEDOR (A) IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.272/0001-64, situada na Av. Paraná, nº 361, no Bairro Centro, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP n° 85410-000.

4.2 VALOR: R$-402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.
VALOR: R$-8.478,96 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.
VALOR: R$-1.224,22(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, Estado do Paraná, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, CEP nº 85.440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fábio de Oliveira Dálecio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.558-3 e do CPF/MF nº 600.760.209-59, e CONTRATADA: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.272/0001-64, situada na Av. Paraná, nº 361, no Bairro Centro, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP n° 85410-000.
OBJETO: Recape em CBUQ, 7.936,65 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
VALOR: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.
Ubiratã, 06 de junho de 2023.

4º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 02/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme credenciamento do chamamento 02/2023.
Proponente: SIDNEY PEREIRA GALINDO
CNPJ: 50.624.800/0001-51
Item de interesse: 2
Data de recebimento do envelope: 07/06/2023
Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação do serviços referente ao item 2 do credenciamento. A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.
Ubiratã, 09 de junho de 2023.
Comissão de análise das propostas e credenciamento:
Ronaldo Felipe Maciel
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação
José Antônio Torres dos Santos
Chefe de Serviços Urbanos
Adriana Candida Sluzovski
Chefe de coleta de lixo e entulhos

Proc. Administrativo (Nota interna 15/06/2023 10:31) 071/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/06/2023 às 10:31:16

Prezados, segue o contrato nº 95/2023 assinado.

–

Diego da Silva Bezerra
Estagiário/Licitação

Anexos:

CONTRATO_N_95.docx
CONTRATO_N_95_ASSINADO.pdf

CONTRATO Nº 95/2023
PROCESSO Nº 6082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, situada na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP n° 89899-000, Telefone n° (49) 99113-9172, e-mail (licitação.aguaboa@hotmail.com) e (pedidosdab@gmail.com), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6082/2023, Pregão nº 62/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
47	Lima endodôntica reciprocante (tipo X1 blue) 20-06 25 mm, tratamento térmico de superfície blue, secção transversal triangular, ponta inativa, tapper 6, blister com 3 unidades estéril (Blister estéril, pronto para uso).	20	UN.	131,28	2.625,60	MK LIFE
55	Ponta Para Irrigação 21 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.	10	UN.	97,00	970,00	ULTRADENT
56	Ponta Para Irrigação 25 mm 29ga, Embalagem com 20 unidades, Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação, Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.	10	UN.	97,00	970,00	ULTRADENT

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

VITORIA BERTI:09901705940
Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:19:31 -03'00'

3.1. O valor global da contratação está fixado em *R$-4.565,60(quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)*.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até de acordo com a necessidade da Secretaria a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega (5 dias) sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.5. Não poderão ser requisitados por parte da CONTRATADA quantitativo ou valores mínimos para efetuar a entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações de acordo com suas características. Conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro, Ubiratã – PR.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da CONTRATADA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940 Dados: 2023.06.15 10:19:42 -03'00'

5.3.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, quando lhe couber, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

5.6. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade na data da entrega.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940 Dados: 2023.06.15 10:19:52 -03'00'

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

VITORIA BERTI:09901705940
Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:20:04 -03'00'

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	8176	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	303	1.062,72
0604	8177	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	384	1.980,00
0604	8178	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	7.538,40
0604	8264	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	30,00
0604	8265	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	384	138,00

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940 Dados: 2023.06.15 10:20:14 -03'00'

0604	8266	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	494	1.050,04
0605	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2494	30.848,61

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

VITORIA
BERTI:09901705940
Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:20:24 -03'00'

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação à servidora Lilian Welz, lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Camila Aparecida Carvalho da Silva, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940 Dados: 2023.06.15 10:20:35 -03'00'

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

VITORIA BERTI:09901705940
Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:20:47 -03'00'

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940 Dados: 2023.06.15 10:20:58 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

VITORIA BERTI:09901705940 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:21:09 -03'00'

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 06 de junho de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.06.14 09:30:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

VITORIA BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.15 10:21:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 19/06/2023 08:24) 071/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 19/06/2023 às 08:24:03

Prezados, segue publicação do contrato nº 95/2023.

–

Diego da Silva Bezerra
Estagiário/Licitação

Anexos:

JORNAL_CONTRATO_N_95.pdf

4. FORNECEDOR: HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.990.381/0001-00, Rua Vitória, 1823 Neva Cascavel- PR, Estado de Paraná.
5. VALOR: R$ 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/06/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.
VALOR: R$-4.565,60 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): RESTAURANTE SANTA BOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.701.309/0001-04.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6103/2023.
OBJETO: Aquisição fracionada de refeição acondicionada em marmitas para os funcionários da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.
VALOR: R$-83.520,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADO (A):
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Táccola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP n° 86975-000, Telefone n° (44) 3133-3333, e-mail hugo.alvaclin.com.br.
4. OBJETO DO ADITIVO
4.1. Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 22 de junho de 2024, ratificando o valor de R$ 210.690,60 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) para consumo no período, ficando o valor total do contrato atualizado em R$ 574.003,60.
5. PREVISÃO LEGAL:
A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4ª do Contrato 207/2020.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.
Ubiratã, 02 de junho de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Contratado (a)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.
Fornecedor: JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , CNPJ N° 49.402.376/0001-11 .
Valor: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 31/12/2023.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93
Ubiratã, 14 de junho de 2023.
Amanda Corrêa Barbera
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Rogerio Gomes da Silva
Presidente da Câmara de Ubiratã